Relatório de Fiscalização dos Serviços de Água e Esgoto do município de Jampruca/MG

Fiscalização Regular Direta de Acompanhamento

Proc. Administrativo Fiscalização - 019/2025

Jampruca - Dezembro/2025

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais
Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -135
Tel.: 0800 131 4000
www.aris.mg.gov.br

PRESIDENTE

Lucas Ladeira Cardoso	*Prefeito Municipal de Cajuri*

DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo G. C. Cardoso	*Diretor Geral*
Murilo P. Marques	*Diretor Administrativo Financeiro*
Bruno A. de Rezende	*Diretor Técnico Operacional*

EQUIPE TÉCNICA

Rafael A. P. Romeiro	*Procurador*
Danielle A. A. dos Santos	*Ouvidora*
Rodrigo de V. V. Medeiros	*Coordenador de Regulação Econômica*
Rodrigo P. do Carmo	*Coordenador Administrativo Operacional*
Anderson da S. Galdino	*Coordenador de Fiscalização*
Eliziane do Amaral	*Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)*
Emílio A. Moura	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*
Ariel M. de Souza	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)*
José Carlos de A. Pires	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)*
Laís de S. A. Soares	*Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)*
Natália de S. Santos	*Analista de Fiscalização e Regulação (Geografia)*
Carolina S. L. Perone	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*
Thainá V. Nunes	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*
Samara P. Ribeiro	*Assistente Administrativo II*
Israel V. de Souza	*Assistente Administrativo I*
Valdineia J. Pereira	*Assistente Administrativo I*

Índice

1 Serviços de Água e Esgoto - Administrativo 7
1.1 Informações Gerais 7
1.2 Gestão e Planejamento 15
1.3 Capacitações e Segurança do Trabalho 17
1.4 Almoxarifado 19
1.5 Atendimento e Comercial 24
2 Hidrometração 39
3 Serviço de Abastecimento de Água – Sede 41
3.1 Captação Superficial 43
3.1.1 Captação Superficial Rio Itambacuri 43
3.2 Tratamento 51
3.2.1 Estação de Tratamento de Água – ETA Central 51
3.2.2 Laboratório 80
3.3 Estação Elevatória de Água 89
3.3.1 Estação Elevatória de Água Bruta – EEAB 89
3.3.2 Estação Elevatória de Água Tratada EEAT - ETA 100
3.4 Reservação 111
3.4.1 Reservatório Principal 111
3.4.2 Reservatório de lavagem dos filtros 123
3.5 Análise da Qualidade da Água 133
3.5.1 Qualidade da Água – Sede 133
4 Sistema de Abastecimento de Água – São Sebastião do Barroso 155
4.1 Informação geral d sistema 155
4.2 Captação Subterrânea 155
4.2.1 Captação Subterrânea de São Sebastião do Barroso 155
4.3 Reservação 168
4.3.1 Reservatório Fibra São Sebastião do Barroso 168
4.3.2 Reservatório Metálico São Sebastião do Barroso 178
5 Serviço de Esgotamento Sanitário 188
5.1 Informações Gerais do SES 188
6 Situação das Não Conformidades 191

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

7 Equipe Técnica responsável pela Elaboração do RTF..... 193
8 Não conformidades identificadas 194

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

APRESENTAÇÃO

De acordo com o Manual de Fiscalização Técnico-Operacional dos Prestadores de Serviços de Saneamento Básico Regulados pela Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (Resolução ARIS ZM Mº 93/2023), é possível que a agência realize distintas modalidades e periodicidades de ações de fiscalização, conforme apresentado abaixo.

- Fiscalização Regular Direta: Diagnóstico do serviço prestado/Acompanhamento de não conformidades (programada conforme Agenda Regulatória vigente). Realizada presencialmente;
- Fiscalização Regular Indireta: Acompanhamento de inconformidades/Indicadores de eficiência/Indicadores de qualidade (programada). Realizada remotamente;
- Fiscalização sob Demanda Direta: Verificação do fato gerador (sob demanda). Realizada presencialmente;
- Fiscalização sob Demanda Indireta: Verificação do fato gerador (sob demanda). Realizada remotamente.

Dessa maneira, o presente relatório documenta a ação de fiscalização realizada pela ARIS MG, observando as legislações e normas técnicas pertinentes, especialmente as Resoluções Normativas expedidas por esta agência. O quadro abaixo sintetiza as informações referentes a fiscalização que foi objeto desse relatório.

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Quadro 1 – Características da fiscalização

Tipo de fiscalização	Fiscalização Direta Regular
Finalidade	Acompanhamento de Não Conformidades programada
Fato	Atendimento à Agenda Regulatória 2025
Data da inspeção em campo	3 e 4/11/2025
Localidades fiscalizadas	Sede municipal
Serviço Fiscalizado	Serviços Municipais de Água e Esgoto de Jampruca/MG
Prestador dos Serviços	Serviço Autônomo De Água e Esgoto - SAAE
Endereço do prestador	Rua Xisto Pinto nº 100 - Centro
Titular dos serviços	Serviço Autônomo De Água e Esgoto - SAAE
Endereço do titular	Rua Xisto Pinto nº 100 - Centro
Agência Reguladora	Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais
Endereço da Agência Reguladora	R. José dos Santos, 275 - Centro, Viçosa - MG, 36570-135
Local e data do relatório	Viçosa, 08 de dezembro de 2025

1 Serviços de Água e Esgoto - Administrativo

1.1 Informações Gerais

Identificação Geral
Município
Jampruca
UF
MG
Prestador de serviços
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jampruca - SAAE
Endereço
Rua Xisto Pinto nº 100
Contato
Luiz Claudio de Souza
Nº de convênio de Regulação
042/2023
Início
2/01/2022
Término
2/01/2032

Dados Populacionais

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

População Total
4338 (SINISA 2024)
População Urbana
2815 (SINISA 2024)
População Total Abastecida (Água)
2815 habitantes. O SAAE informa que é 100% da população urbana. O Painel de indicadores do SINISA não possui a informação (O prestador não participou da coleta).
% população total Abastecida (Água)
64,9% considerando a informação do SAAE. O Painel de indicadores do SINISA não possui a informação (O prestador não participou da coleta).
% população urbana Abastecida (Água)
100,0% considerando a informação do SAAE. O Painel de indicadores do SINISA não possui as informações (o prestador não participou da coleta).
População Total Atendida (Esgoto)
Só existe rede de coleta e o SAAE não soube informar. O Painel de indicadores do SINISA não possui as informações (o prestador não participou da coleta).
% população total atendida (Esgoto)
Só existe rede de coleta e o SAAE não soube informar. O Painel de indicadores do SINISA não possui as informações (o prestador não participou da coleta).
% população urbana atendida (Esgoto)
Só existe rede de coleta e o SAAE não soube informar. O Painel de indicadores do SINISA não possui as informações (o prestador não participou da coleta).

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Planos e Programas

O município possui PMSB? Se sim, informar o número e data da lei ou decreto que aprovou o PMSB (Lei Federal 11.445/2007)	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA – MG

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
(PMSB) DO MUNICÍPIO DE JAMPRUCA – MG

Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações
Propostos
Produto 06/08

JAMPRUCA, MG
SETEMBRO 2016

Imagem do PMSB

Se sim, já foi revisado?	Não
O prestador possui Programa de controle de perdas?	Não
O prestador possui plano de controle de pressões nas redes?	Não
O prestador possui programa de eficiência energética?	Não
O prestador possui programas de monitoramento dos reservatórios de barragens para captação?	Não
O prestador possui Plano de segurança da água?	Não
O prestador possui Programa de preservação dos mananciais?	Não

O prestador possui Programa de educação ambiental?	Não

Política Municipal de Saneamento Básico

O Município possui a Lei da Política de Saneamento?	Não

Prestador de Serviços

Qual o instrumento que delega a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário?
LEI Nº 010/1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

CEP 39.935.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 010/93

CRIA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Jampruca, por seus representantes decretam e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado o Departamento Municipal de Água e Esgoto – SAAE, como entidade Municipal de Administração Direta e estrutura orgânica e competência dos órgãos que o integram na forma da presente Lei.

Art. 2º – O SAAE exercerá a sua ação no Município de Jampruca, competindo-lhe:

I – Estudar, projetar, executar diretamente ou mediante contrato com especialistas e organizações especializadas em engenharia sanitária, de direito público ou privado, as obras relativas à construção, ampliação, recuperação e remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário no Município;

II – Administrar, operar, manter e conservar os serviços de água e esgoto;

III – Executar os serviços relativos a contas e consumo;

IV – Acompanhar o faturamento e a arrecadação das tarifas decorrentes dos serviços prestados;

V – Promover o treinamento de seu pessoal e promover estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento de seus serviços

VI – Manter intercâmbio com Entidades relacionadas com o campo do saneamento;

VII – Promover atividades voltadas para a preservação do meio ambiente e combate à poluição ambiental, particularmente dos cursos d'água do Município;

VIII – Elaborar programas e implementar nas localidades do Município soluções conjuntas água-esgoto-módulo sanitário

Imagem da Lei de criação do SAAE

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

CEP 39 856-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

IX – Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o saneamento urbano e rural desde que assegurados os recursos necessários.

Art. 3º – O SAAE terá a seguinte estrutura orgânica:

I – Diretoria – DR;

II – Secretária Executiva – SE;

III – Seção Administrativa e de Contas e Consumo – SACC;

IV – Seção de Operação, Manutenção, Recuperação e Expansão – SOM.

Art. 4º – O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênio com organização especializada em engenharia sanitária de direito público, para assistência e assessoramento técnico-administrativo ao SAAE.

Art. 5º – Os orçamentos anuais e plurianuais, sintéticos e analíticos do SAAE comporão o orçamento geral do Município.

§ ÚNICO – O SAAE terá plano de contas destacado e específico de suas atividades, competindo-lhe acompanhar a execução financeira e orçamentária.

Art. 6º – O Diretor do SAAE será nomeado em comissão pelo Chefe do Executivo Municipal, para cargo de confiança, de livre exoneração.

§ ÚNICO – O Diretor do SAAE poderá ser escolhido dentre os servidores do quadro de pessoal do Município.

Art. 7º – O Diretor do SAAE apresentará, em tempo hábil, ao Chefe do Executivo Municipal, para a sua aprovação, o quadro de pessoal necessário para o funcionamento do departamento.

Art. 8º – O Chefe do Executivo Municipal transferirá para a administração do SAAE todo o pessoal necessário para o seu funcionamento.

Art. 9º – O Chefe do Executivo Municipal transferirá para a guarda, administração e responsabilidade do SAAE todo o patrimônio, bens móveis, imóveis e semoventes necessários para o seu funcionamento.

Imagem da Lei de criação do SAAE

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

CEP 39 938-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 10º - O SAAE para o seu funcionamento contará entre outros, com recursos financeiros arrecadados pelo Município e provenientes de:

I - Dotações Orçamentárias e Créditos Suplementares;

II - Subvenções Municipais;

III - Do produto de quaisquer tributos e remuneração decorrentes diretamente dos serviços de água e conservação de hidrômetros; serviços referentes a ligações de água e esgoto; prolongamento de rede e outras obras por conta de terceiros, etc.

IV - Taxas de contribuição que incidirem sobre os terrenos beneficiados com os serviços de água e esgoto;

V - Dos auxílios, subvenções e créditos especiais ou adicionais que lhe forem concedidos inclusive para obras novas, pelos governos Federal, Estadual e Municipal ou por organismos de cooperação internacional;

VI - Taxas de contribuição para melhorias e implantação de obras novas;

VII - Produtos de cauções ou depósitos resultantes de inadimplementos contratuais;

VIII - Doações, legados e outras rendas.

Art. 11º - Os planos de trabalho do SAAE serão elaborados conjuntamente com o Executivo Municipal, ouvindo parecer de entidade especializada em engenharia sanitária, quando for o caso.

Art. 12º - Competirá ao SAAE superintender, coordenar, promover, executar e acompanhar os planos de trabalho, aprovados.

Art. 13º - O SAAE deverá promover e participar de programas que visam a melhoria das relações humanas no trabalho, das relações públicas com a comunidade e da imagem do departamento.

Art. 14º - O SAAE deverá promover ações objetivando a implementação do saneamento básico nas localidades do Município, conforme tecnologia apropriada ao saneamento rural.

Art. 15º - A classificação dos serviços de água e esgoto e as condições para a sua concessão será estabelecidas no regulamento do

Imagem da Lei de criação do SAAE

ARIS MINAS GERAIS
Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

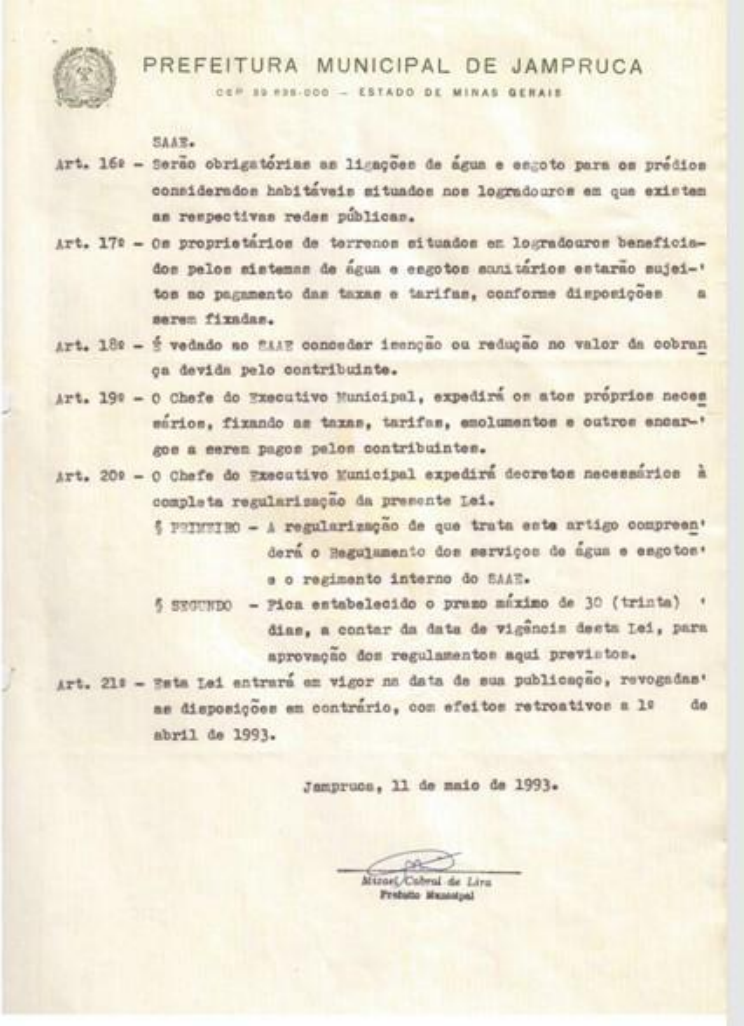

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

CEP 39 938-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SAAE.

Art. 16º - Serão obrigatórias as ligações de água e esgoto para os prédios considerados habitáveis situados nos logradouros em que existem as respectivas redes públicas.

Art. 17º - Os proprietários de terrenos situados em logradouros beneficiados pelos sistemas de água e esgotos sanitários estarão sujeitos ao pagamento das taxas e tarifas, conforme disposições a serem fixadas.

Art. 18º - É vedado ao SAAE conceder isenção ou redução no valor da cobrança devida pelo contribuinte.

Art. 19º - O Chefe do Executivo Municipal, expedirá os atos próprios necessários, fixando as taxas, tarifas, emolumentos e outros encargos a serem pagos pelos contribuintes.

Art. 20º - O Chefe do Executivo Municipal expedirá decretos necessários à completa regularização da presente Lei.

§ PRIMEIRO - A regularização de que trata este artigo compreenderá o Regulamento dos serviços de água e esgotos e o regimento interno do SAAE.

§ SEGUNDO - Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de vigência desta Lei, para aprovação dos regulamentos aqui previstos.

Art. 21º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de abril de 1993.

Jampruca, 11 de maio de 1993.

Miguel Cabral de Lira
Prefeito Municipal

Imagem da Lei de criação do SAAE

Qual a área de abrangência do prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme instrumento de delegação dos serviços? (Ex: Município, Cidade, Distritos)
Todo território Municipal - Artigo 2º da Lei 010/1993
Quantas localidades são atendidas pelo prestador de serviço?
Sede do município e Distrito de São Sebastião do Barroso
Há algum repasse de recursos financeiros ao prestador pelo Titular dos serviços de saneamento?
Não
O prestador/município já recebeu alguma notificação em relação ao SAA ou SES? (Ex: órgão ambiental, Polícia de Meio Ambiente, Ministério Público)
Não

Responsável pelo acompanhamento/informações da fiscalização

Nome Completo
Rosilene Campos Araujo
Cargo/Função
Agente Administrativo

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

1.2 Gestão e Planejamento

Cadastro dos componentes do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário	
O prestador possui um croqui geral do sistema de abastecimento de água?	Não
O prestador mantém atualizado o croqui geral do sistema de abastecimento de água?	Não
O prestador possui um croqui geral do sistema de esgotamento sanitário?	Não
O prestador mantém atualizado o croqui geral do sistema de esgotamento sanitário?	Não
O prestador possui manual de procedimentos para projetos de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário? (Resolução nº 011/2021 - ARIS-MG)	Não

Registro de informações	
O prestador possui o registro de restrições de disponibilidade de água e de paralisações do sistema superiores a 12 (doze) horas, contendo o motivo e as providências adotadas para o restabelecimento? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
A instituição mantém registros atualizados sobre as limpezas de reservatórios? (Portaria GM/MS Nº 888/2021)	Não
Há cronograma de limpeza e manutenção das áreas das estruturas do prestador?	Não

Comunicados e Interrupções	
O prestador tem dado a devida publicidade às interrupções emergenciais no abastecimento, conforme previsto na Resolução ARIS-MG nº 030/2022?	Não
O prestador tem comunicado à ARIS-MG as interrupções no abastecimento de água, conforme exigido pela Resolução ARIS-MG nº 030/2022?	Não

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Nome completo
Rosilene Campos Araujo
Cargo/Função
Agente Administrativo

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

1.3 Capacitações e Segurança do Trabalho

Capacitações e Treinamentos	
Há programa de capacitações e treinamentos?	Não
Tendo como base o último ano, quantos servidores tiveram acesso a pelo menos um curso de capacitação ou treinamento no setor Administrativo?	
Não há programa de capacitação e treinamento	
Tendo como base o último ano, quantos servidores tiveram acesso a pelo menos um curso de capacitação ou treinamento no setor de abastecimento de água?	
Não há programa de capacitação e treinamento	
Tendo como base o último ano, quantos servidores tiveram acesso a pelo menos um curso de capacitação ou treinamento no setor de esgotamento sanitário?	
Não há programa de capacitação e treinamento	

Segurança do Trabalho	
Existe algum profissional responsável pela Segurança do Trabalho?	Não
Existe Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO? (Norma Regulamentadora 7)	Não
Existe Plano de Gerenciamento de Riscos - PGR? (Norma Regulamentadora 1)	Não
A Empresa disponibiliza Equipamentos de proteção individual? (Norma Regulamentadora 6)	Não
Existe Controle de EPIs? (Norma Regulamentadora 6)	Não
A Empresa possui Equipamentos de proteção coletiva? (ex: instrumentos para escoramento de vala) (Norma Regulamentadora 9)	Não
Possui regularização junto ao corpo de bombeiros? (Instrução técnica n° 1/2017)	Não

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Nome Completo
Rosilene Campos de Araújo
Cargo/Função
Agente Administrativo

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

1.4 Almoxarifado

Almoxarifado	
O prestador possui almoxarifado?	Sim
Há procedimento definido para o recebimento de materiais?	Não

Armazenamento	
O espaço de armazenamento é bem aproveitado?	Sim

Imagem do almoxarifado

O almoxarifado é limpo e organizado?	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do almoxarifado

Há algum método de organização? Se sim, qual?	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do almoxarifado

O layout do estoque é ordenado e permite fluxos contínuos?	Não se aplica
Observação: O almoxarifado é composto por penas uma sala.	
Todos os materiais estocados são facilmente acessíveis?	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do almoxarifado

Os corredores estão sempre desimpedidos de materiais?	Sim
Observação: O almoxarifado é composto por penas uma sala.	
Há danos nos materiais estocados devido as condições de armazenagem?	Não
Os materiais são acondicionados de acordo com as recomendações do fabricante?	Sim
Existe procedimento para qualquer pessoa localizar um item no estoque?	Não

Distribuição

Como é feita a distribuição do material? Há requisição?
Não há procedimento.
Quem separa e entrega o material?
Não há procedimento, qualquer funcionário que necessite de material

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Como é feita a distribuição do material em horários de plantão? (Finais de semana, feriados, períodos fora do horário comercial)	
Não há procedimento.	
Observações não identificadas anteriormente	Não

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo
Edson Ferreira dos Santos
Cargo/Função
Diretor do SAAE

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

1.5 Atendimento e Comercial

Atendimento ao Público	
A instituição mantém um serviço de atendimento ao público? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Sim

Imagem do local de atendimento

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do local de atendimento

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do acesso ao local de atendimento

Qual a localização?

R. Curitiba, 92 - Jampruca, MG, 39837-000, Brasil

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

(Latitude: -18.458585; Longitude:-41.808154)	
Há acessibilidade arquitetônica no atendimento aos usuários? (Ex: rampa, guarda corpo, plataforma) (LEI FEDERAL 13146/ 2015)	Não

Imagem do acesso ao atendimento

O prestador dispõe de atendimento preferencial? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
O prestador mantém atendimento telefônico disponível durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Sim
Observação: Plantão 24 horas de domingo a domingo. No Instagram da prefeitura e pessoal dos funcionários	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do nº do telefone de plantão

O prestador possui ouvidoria? (LEI Nº 13460/2017)	Sim
Observação: Site do SAAE	
O prestador informa número de protocolo a cada atendimento? (Número para acompanhamento das solicitações e reclamações) (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Sim
Observação: Requerimento	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

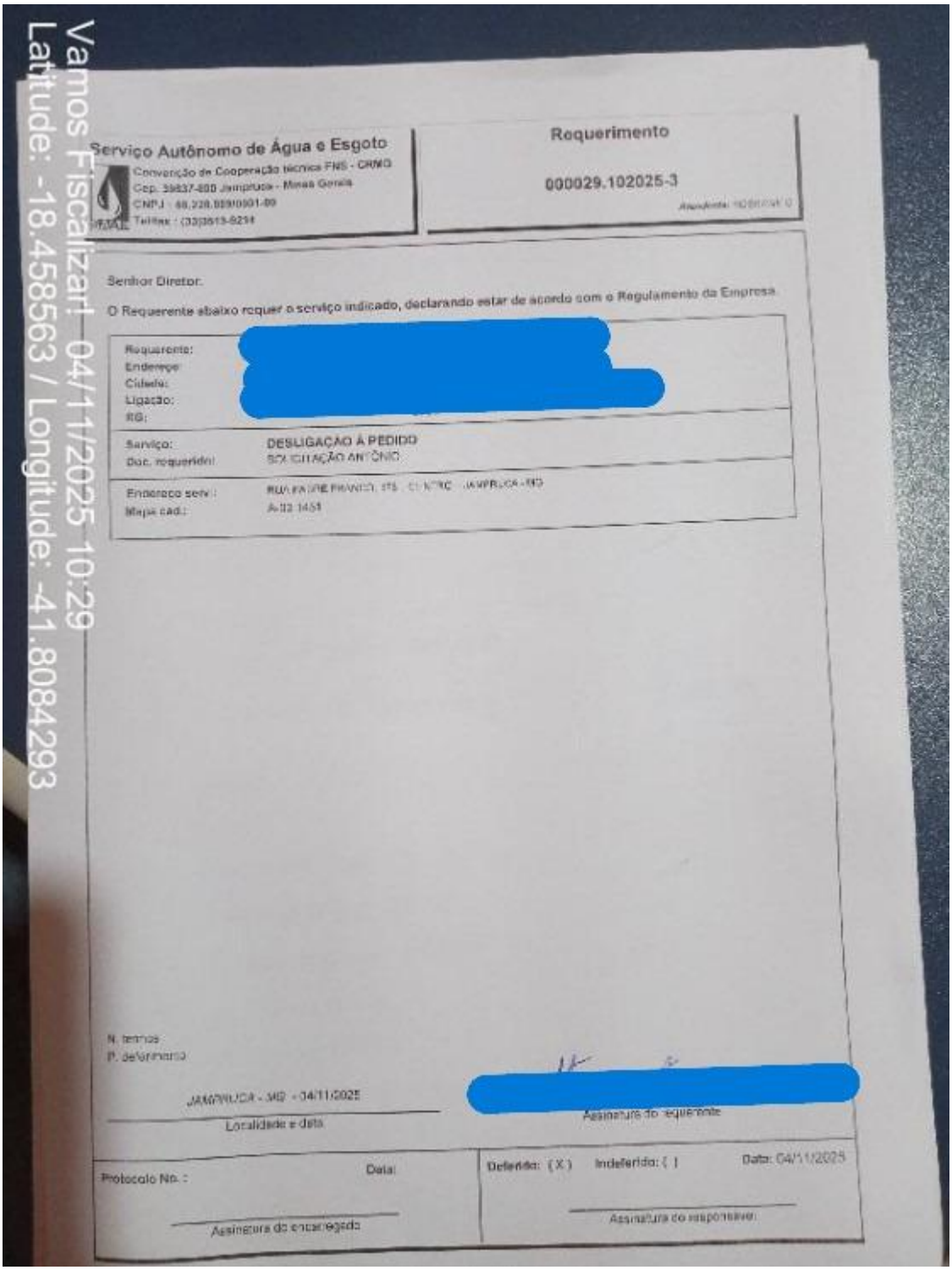

Imagem do protocolo

O prestador disponibiliza formulários simplificados e de fácil compreensão para manifestações do público?	Não
A instituição mantém registro constante, permanente e atualizado das reclamações e solicitações dos consumidores, com anotações do objeto, da data, do endereço do usuário e do SAA ou de SES a que se referem? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

A instituição mantém registro de restrições de disponibilidade de água e de paralisações do sistema superiores a 12 (doze) horas, contendo o motivo e as providências adotadas para o restabelecimento? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
Qual o número de reclamações do sistema de abastecimento de água registradas dos últimos 12 meses?	
Não há registro	
Dessas reclamações, quantas foram atendidas?	
Não há registro	
Qual o número de reclamações do sistema de esgotamento sanitário registradas dos últimos 12 meses?	
Não há registro	
Dessas reclamações, quantas foram atendidas?	
Não há registro	
Qual o número de solicitações de serviço registradas no último ano?	
Não há registro	
Dessas solicitações, quantas foram atendidas?	
Não há registro	
O prestador possui contrato de prestação de serviços? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
O prestador possui regulamento de prestação de serviços homologado pela ARIS MG? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
O prestador possui manual de procedimentos para projetos de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário homologado pela ARIS MG? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não

Disponibilidade de documentos na unidade física de atendimento

O prestador possui e mantém, em local de fácil acesso e visualização, Cópia da resolução nº30/2022 ARIS-MG? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
O prestador possui e mantém, em local de fácil acesso e visualização, o Regulamento de serviços? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
O prestador possui e mantém, em local de fácil acesso e visualização, a Tabela de preços, prazos dos serviços com outros preços públicos? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

O prestador possui e mantém, em local de fácil acesso e visualização, a Cópia do Anexo Tarifário? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
O prestador possui e mantém, em local de fácil acesso e visualização, a Cópia de tabela de sanções aplicáveis aos usuários? (ART. 36 - DECRETO 7.217/2010)	Não
O prestador possui e mantém, em local de fácil acesso e visualização, a Carta de serviços? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
O prestador possui e mantém, em local de fácil acesso e visualização, a Cópia do Relatório Anual sobre a qualidade da água do respectivo município? (DECRETO NO 5.440, DE 4 DE MAIO DE 2005)	Não
O prestador possui e mantém, em local de fácil acesso e visualização, o Exemplar do Código de Defesa do Consumidor, nos termos da Lei Federal n° 12.291/2010? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
Contato do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
O prestador possui e mantém, em local de fácil acesso e visualização, a Cópia das outorgas de uso da água e licenças ambientais (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
O prestador possui e mantém, em local de fácil acesso e visualização, A Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
Conforme informações anteriores, há disponível no ponto de atendimento cópia dos documentos descritos no RESOLUÇÃO ARIS-MG Nº 030/2022?	Não

Sítio eletrônico

O prestador possui sítio eletrônico? (LEI Nº 13460/2017)	Sim

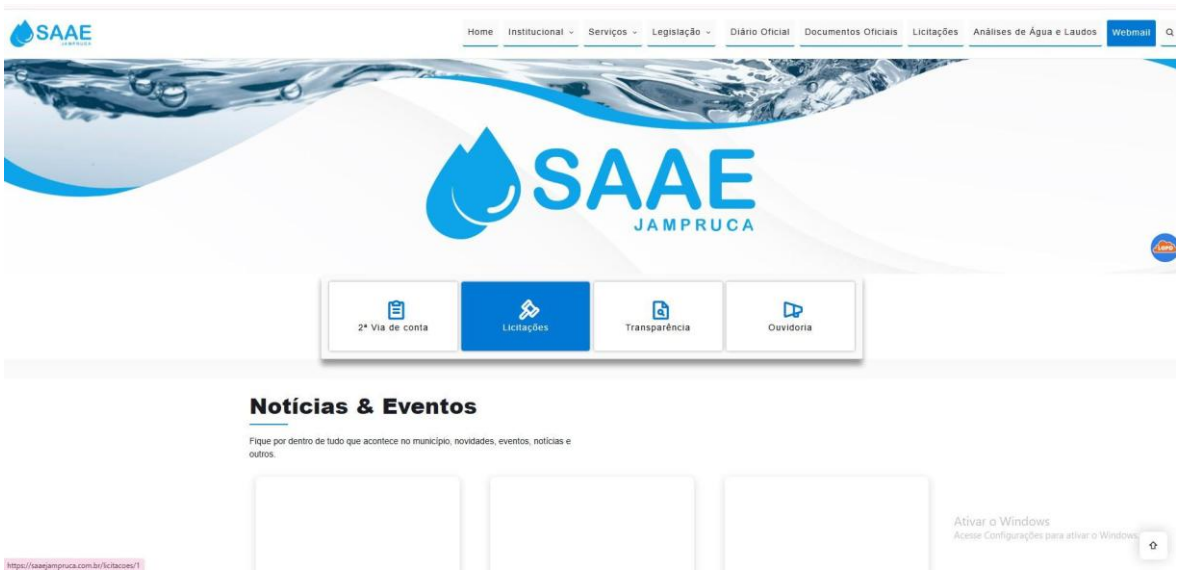

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do site	
Quais os serviços disponibilizados online aos usuários? (Ex: 2ª via de conta, solicitação de serviços, reclamações, etc.)	
2ª via da conta e reclamações através da ouvidoria	
O prestador disponibiliza no sítio eletrônico o Regulamento de serviços? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
Observação: Não possui regulamento	
O prestador disponibiliza no sítio eletrônico a Tabela de preços e prazos dos serviços com outros preços públicos? (ART. 36 - DECRETO 7.217/2010)	Não
O prestador disponibiliza no sítio eletrônico a Cópia do Anexo Tarifário? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
O prestador disponibiliza no sítio eletrônico a Cópia de tabela de sanções aplicáveis aos usuários? (LEI Nº 13.460/2017)	Não
O prestador disponibiliza no sítio eletrônico a Carta de serviços ao usuário? (LEI Nº 13.460/2017)	Não
O prestador disponibiliza no sítio eletrônico a Cópia do Relatório Anual sobre a qualidade de água do respectivo município? (DECRETO NO 5.440, DE 4 DE MAIO DE 2005)	Sim

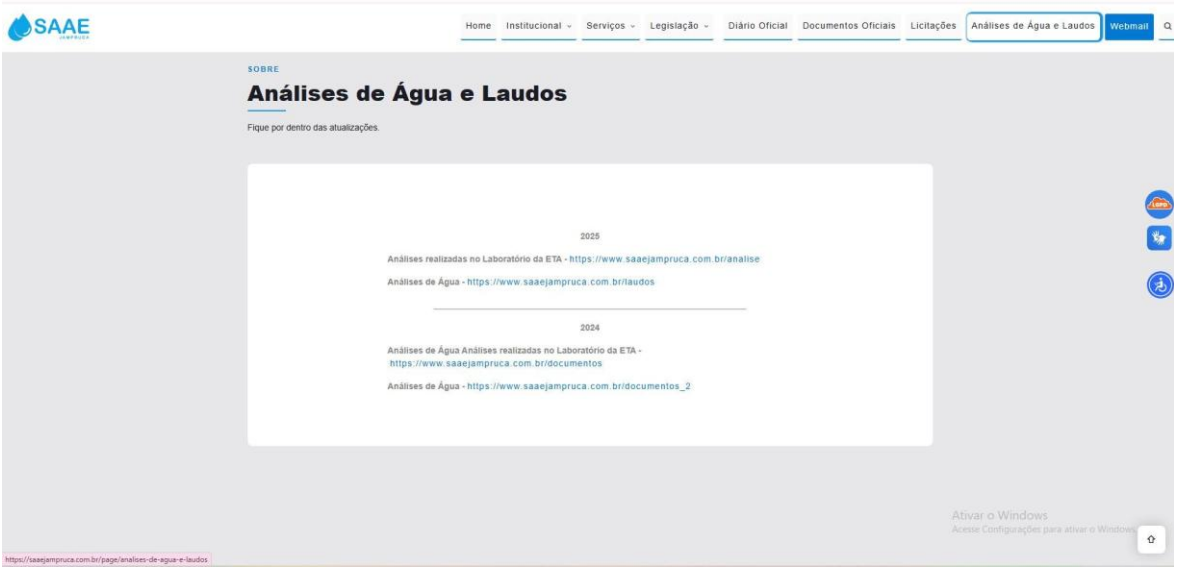

Imagem das análises no site

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

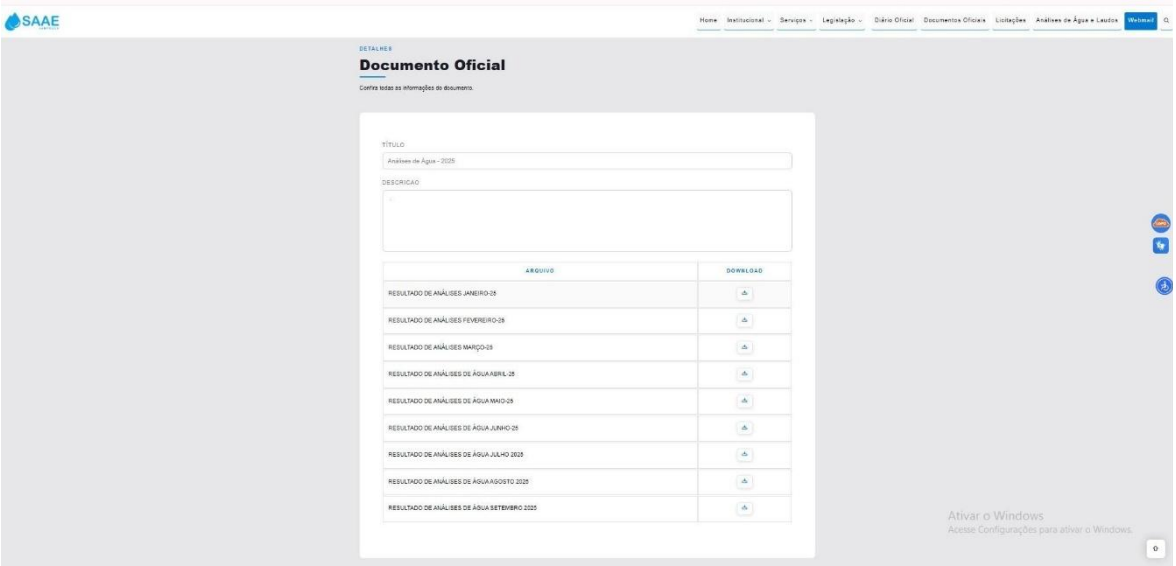

Imagem das análises no site

O prestador disponibiliza no sítio eletrônico o Código de Defesa do Consumidor? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
O prestador disponibiliza no sítio eletrônico a Cópia das outorgas de uso da água e licenças ambientais ((Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
Contato do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
O prestador disponibiliza no sítio eletrônico o Endereço dos locais de atendimento presencial? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG) (DECRETO NO 5.440, DE 4 DE MAIO DE 2005)	Sim

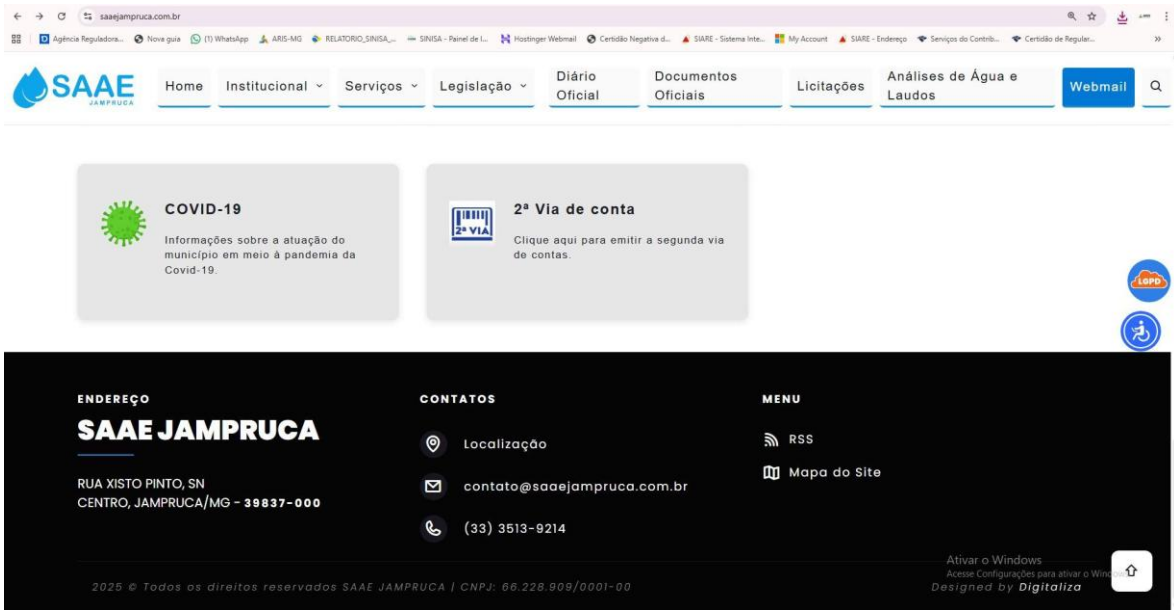

Imagem do endereço do atendimento presencial

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

O prestador disponibiliza no sítio eletrônico a Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
O prestador disponibiliza no sítio eletrônico o Horário de funcionamento das unidades de atendimento ao público? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não
Conforme informações anteriores, há disponível no sítio eletrônico os documentos descritos no RESOLUÇÃO ARIS-MG Nº 030/2022?	Não

Comercial

Quantas rotas de leitura existem?	
8	
Quantos leituristas?	
1	
Em quantos dias são feitas todas as leituras no município (em média)?	
5	
Existem isenções de cobrança de tarifa?	Não
Qual o percentual de hidrometração?	
100 % na sede do município e 0% no Distrito de São Sebastião do Barroso (SAAE – 2025)	
Há alguma localidade atendida pelo prestador que não possui cobrança?	Sim
O prestador de Serviços disponibiliza na conta de água informações mensais sobre a qualidade da água conforme determinado no Decreto nº 5440/2005?	Não
Observação: Não fornece o resumo mensal atualizado dos resultados das análises referentes aos parâmetros básicos de qualidade da água	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

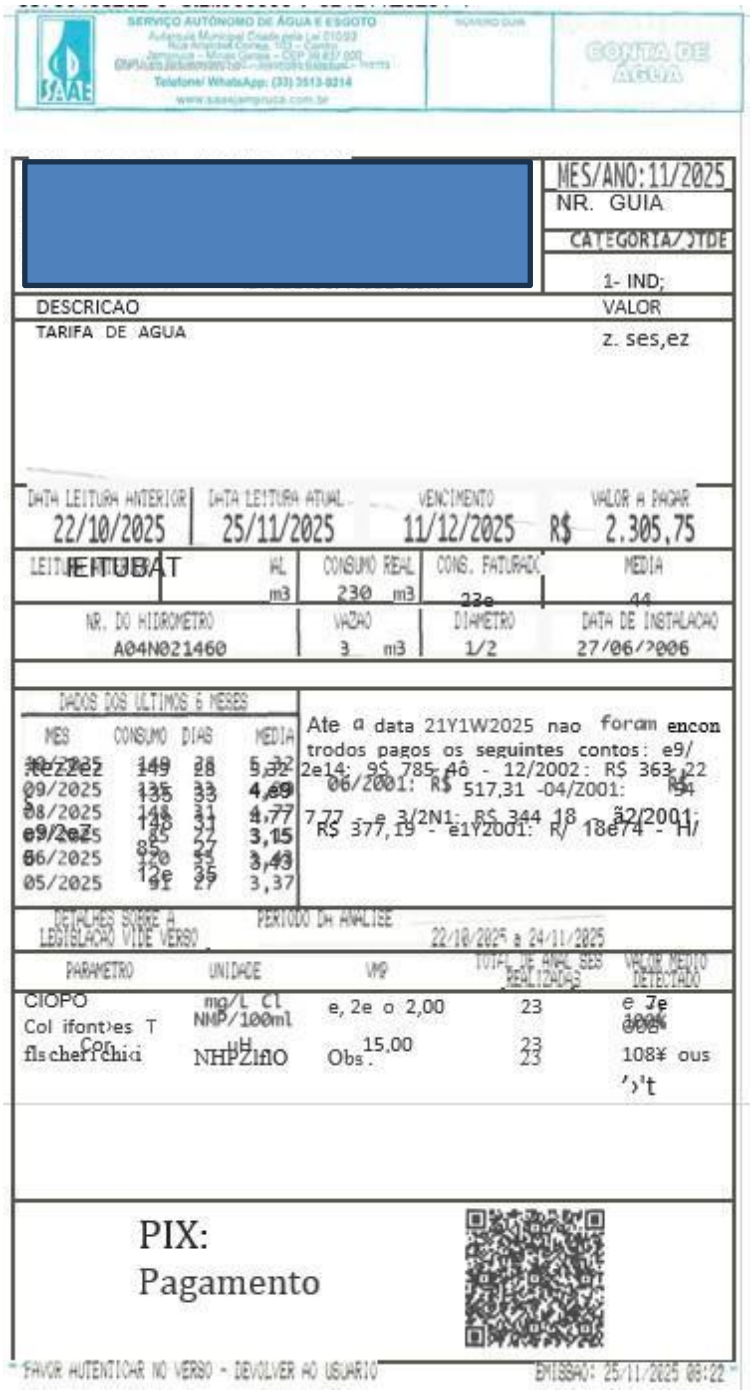

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal Criada pela Lei 01093
Rua Antonio Correa, 103 - Centro
Viçosa - Minas Gerais - CEP 36570-000
CNPJ/MF: 18.227.000/0001-04 - Inscrição Estadual - Isento
Telefone/ WhatsApp: (33) 3513-0214
www.saaeviçosa.com.br

NÚMERO DUA

CONTA DE ÁGUA

[redacted]

MES/ANO: 11/2025
NR. GUIA
CATEGORIA/QTDE
1- IND;

DESCRICAO	VALOR
TARIFA DE AGUA	z. ses,ez

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/10/2025	25/11/2025	11/12/2025	R$ 2.305,75

LEITURA ATUAL	VAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
[illegible]	m3	230 m3	23e	44

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
A04N021460	3 m3	1/2	27/06/2006

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
10/2025	149	28	5,32
09/2025	135	33	4,09
08/2025	148	31	4,77
07/2025	85	27	3,15
06/2025	120	35	3,43
05/2025	91	27	3,37

Ate a data 21Y1W2025 nao foram encontrados pagos os seguintes contos: e9/2e14: 9$ 785,46 - 12/2002: R$ 363,22 06/2001: R$ 517,31 -04/2001: R$ 7,77 - e 3/2N1: R$ 344,18 - 32/2001: R$ 377,19 - e1Y2001: R/ 18e74 - H/

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 22/10/2025 a 24/11/2025

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
CIOPO	mg/L Cl	e, 2e o 2,00	23	e Je
Col ifont>es T	NMP/100ml		23	00e
Cor	uH	15,00	23	108¥ ous
flscherrchici	NHPZ1fiO	Obs.	23	'›'t

PIX:
Pagamento

"FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO"

EMISSAO: 25/11/2025 08:22"

Possui base de dados dos usuários contemplados por benefício da tarifa social atualizado?	Não
Observação: Em processo de atualização	
Possui cadastro de hidrômetros contendo a data de instalação? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

CODIGO LIG	NOME USUARIO	HIDROMETRO	INSTALACAO HID
00001-8	[redacted]	A90N009353	-
00002-6	[redacted]	A90N093418	04/02/1996
00003-4	[redacted]	A04N021433	03/01/2006
00004-2	[redacted]	Y25G042943	29/08/2025
00005-9	[redacted]	A90N093646	04/02/1996
00006-7	[redacted]	Y25G042964	30/09/2025
00007-5	[redacted]	A07N008082	19/10/2007
00008-3	[redacted]	Y16G201470	28/03/2016
00009-1	[redacted]	A14G204531	20/06/2014
00010-9	[redacted]	Y19F398523	29/08/2019
00011-7	[redacted]	A90N093420	-
00012-5	[redacted]	Y16G201460	05/04/2016
00013-3	[redacted]	A07N540322	15/05/2008
00014-1	[redacted] F	A90N009516	02/06/1995
00015-8	[redacted]	Y10G466726	20/02/2014
00016-6	[redacted]	A90N093430	04/02/1996
00017-4	[redacted]	A90N113700	02/09/1997
00018-2	[redacted]	Y25G042970	30/09/2025
00019-0	[redacted]	Y11G515314	19/06/2012
00020-8	[redacted]	Y09G499763	18/09/2013
00021-6	[redacted]	A22R168763	04/02/1996
00022-4	[redacted]	A22R170696	03/06/1995
00023-2	[redacted]	A14G204540	20/06/2014
00024-0	[redacted]	A90N009464	04/06/1995
00025-7	[redacted]	Y25G042843	01/07/2025
01336-7	[redacted]	-	23/04/2012
01337-5	[redacted]	Y11G515326	19/06/2012
01338-3	[redacted]	Y11G515318	19/06/2012
01339-1	[redacted]	A23L000321	28/03/2023
01340-9	[redacted]	Y25G042837	01/07/2025
01341-7	[redacted]	Y25G042986	02/10/2025
01342-5	[redacted]	Y25G042902	09/07/2025
01343-3	[redacted]	Y25G042854	03/07/2025
01344-1	[redacted]	Y25G042991	09/10/2025
01345-8	[redacted]	A24G399329	13/03/2025
01346-6	[redacted]	A95N009333	19/10/2012
01347-4	[redacted]	A24G399335	02/06/2025
01348-2	[redacted]	Y15G242428	29/05/2015
01349-0	[redacted]	A12K015925	17/12/2012
01350-8	[redacted]	A24G399302	07/03/2025
01351-6	[redacted]	-	-
01352-4	[redacted]	A07N540319	18/07/2014
01353-2	[redacted]	A07N540245	18/03/2013
01354-0	[redacted]	Y25G042958	29/09/2025
01355-7	[redacted]	A07N044176	19/04/2013
01356-5	[redacted]	Y16G201431	30/06/2016
01357-3	[redacted]	A21G332772	21/05/2013
01358-1	[redacted]	-	17/06/2013
01359-9	[redacted]	-	-
01360-7	[redacted]	Y25G042977	01/10/2025

Imagem do cadastro de hidrômetros

Os usuários são informados sobre o papel da agência reguladora? Se sim, como é disponibilizada a informação? (Ex: site, placa, selo na conta de água, etc.)	Não

Relatório Técnico de Contas e Consumo

Qual o volume total de água (m³) micromedido no último ano?
160156 (retirado do histograma por consumo faturado de 10/2024 à 9/2025-SAAE)

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Convenção de Cooperação técnica FNS - CRMG
Cep. 39837-000 Jampruca - Minas Gerais
CNPJ : 66.228.909/0001-00
Tel/fax : (33)3513-9214

Histograma por consumo faturado

Por num. contas com valor
Zona(s): A, B, C
Data de ref.: 09/2025 - Somente água
Tipo Cobrança (01)

17/10/2025

Geral

Faixa de consumo	No. contas		%		Volume		%		Vr. Água		%		Vr. esgoto		%		Vr. total		%	
000006 - 000010	556	(556)	52,80	(52,80)	5.560	(5.560)	35,18	(35,18)	20.623,55	(20.623,55)	31,94	(31,94)	0,00	(0,00)	100,00	(100,00)	20.623,55	(20.623,55)	31,94	(31,94)
000011 - 000015	191	(747)	18,14	(70,94)	2.459	(8.019)	15,56	(50,74)	9.252,26	(29.875,81)	14,33	(46,27)	0,00	(0,00)	100,00	(200,00)	9.252,26	(29.875,81)	14,33	(46,27)
000016 - 000020	127	(874)	12,06	(83,00)	2.272	(10.291)	14,38	(65,11)	9.058,72	(38.934,53)	14,03	(60,30)	0,00	(0,00)	100,00	(300,00)	9.058,72	(38.934,53)	14,03	(60,30)
000021 - 000025	75	(949)	7,12	(90,12)	1.706	(11.997)	10,79	(75,91)	6.942,98	(45.877,51)	10,75	(71,06)	0,00	(0,00)	100,00	(400,00)	6.942,98	(45.877,51)	10,75	(71,06)
000026 - 000030	44	(993)	4,18	(94,30)	1.219	(13.216)	7,71	(83,62)	5.165,72	(51.043,23)	8,00	(79,06)	0,00	(0,00)	100,00	(500,00)	5.165,72	(51.043,23)	8,00	(79,06)
000031 - 000035	29	(1.022)	2,75	(97,06)	948	(14.164)	6,00	(89,62)	4.230,34	(55.273,57)	6,55	(85,61)	0,00	(0,00)	100,00	(600,00)	4.230,34	(55.273,57)	6,55	(85,61)
000036 - 000040	11	(1.033)	1,04	(98,10)	416	(14.580)	2,63	(92,25)	1.824,28	(57.097,85)	2,83	(88,44)	0,00	(0,00)	100,00	(700,00)	1.824,28	(57.097,85)	2,83	(88,44)
000041 - 000045	6	(1.039)	0,57	(98,67)	256	(14.836)	1,62	(93,87)	1.168,46	(58.266,31)	1,81	(90,25)	0,00	(0,00)	100,00	(800,00)	1.168,46	(58.266,31)	1,81	(90,25)
000046 - 000050	4	(1.043)	0,38	(99,05)	190	(15.026)	1,20	(95,07)	885,17	(59.151,48)	1,37	(91,62)	0,00	(0,00)	100,00	(900,00)	885,17	(59.151,48)	1,37	(91,62)
000051 - 000055	2	(1.045)	0,19	(99,24)	109	(15.135)	0,69	(95,76)	546,85	(59.698,33)	0,85	(92,46)	0,00	(0,00)	100,00	(1.000,00)	546,85	(59.698,33)	0,85	(92,46)
000056 - 000060	1	(1.046)	0,09	(99,34)	59	(15.194)	0,37	(96,13)	311,82	(60.010,15)	0,48	(92,95)	0,00	(0,00)	100,00	(1.100,00)	311,82	(60.010,15)	0,48	(92,95)
000066 - 000070	2	(1.048)	0,19	(99,53)	135	(15.329)	0,85	(96,99)	880,77	(60.890,92)	1,36	(94,31)	0,00	(0,00)	100,00	(1.200,00)	880,77	(60.890,92)	1,36	(94,31)
000076 - 000080	2	(1.050)	0,19	(99,72)	160	(15.489)	1,01	(98,00)	927,41	(61.818,33)	1,44	(95,75)	0,00	(0,00)	100,00	(1.300,00)	927,41	(61.818,33)	1,44	(95,75)
000086 - 000090	1	(1.051)	0,09	(99,81)	87	(15.576)	0,55	(98,55)	752,47	(62.570,80)	1,17	(96,91)	0,00	(0,00)	100,00	(1.400,00)	752,47	(62.570,80)	1,17	(96,91)
000091 - 000095	1	(1.052)	0,09	(99,91)	94	(15.670)	0,59	(99,15)	827,22	(63.398,02)	1,28	(98,20)	0,00	(0,00)	100,00	(1.500,00)	827,22	(63.398,02)	1,28	(98,20)
000131 - 000135	1	(1.053)	0,09	(100,00)	135	(15.805)	0,85	(100,00)	1.165,18	(64.563,20)	1,80	(100,00)	0,00	(0,00)	100,00	(1.600,00)	1.165,18	(64.563,20)	1,80	(100,00)
	1.053				15.805				64.563,20				0,00				64.563,20			

Volume

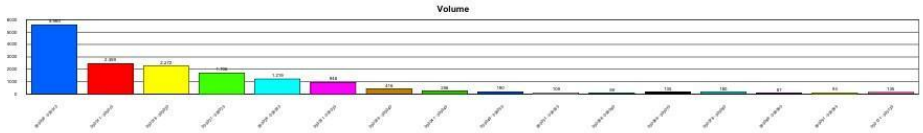

Pág. 1

Imagem do histograma

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Convenção de Cooperação técnica FNS - CRMG
Cep. 39837-000 Jampruca - Minas Gerais
CNPJ : 66.228.909/0001-00
Tel/fax : (33)3513-9214

Histograma por consumo faturado

Por economias com valor
Zona(s): A, B, C
Data de ref.: 09/2025 - Somente água
Tipo Cobrança (01)

17/10/2025

Geral

Faixa de consumo	Economias		%		Volume		%		Vr. Água		%		Vr. esgoto		%		Vr. total		%	
000006 - 000010	574	(574)	53,80	(53,80)	5.740	(5.740)	36,32	(36,32)	21.369,73	(21.369,73)	33,10	(33,10)	0,00	(0,00)	100,00	(100,00)	21.369,73	(21.369,73)	33,10	(33,10)
000011 - 000015	191	(765)	17,90	(71,70)	2.459	(8.199)	15,56	(51,88)	9.252,26	(30.621,99)	14,33	(47,43)	0,00	(0,00)	100,00	(200,00)	9.252,26	(30.621,99)	14,33	(47,43)
000016 - 000020	126	(891)	11,81	(83,51)	2.242	(10.441)	14,19	(66,06)	9.015,87	(39.637,86)	13,96	(61,39)	0,00	(0,00)	100,00	(300,00)	9.015,87	(39.637,86)	13,96	(61,39)
000021 - 000025	75	(966)	7,03	(90,53)	1.706	(12.147)	10,79	(76,86)	6.942,98	(46.580,84)	10,75	(72,15)	0,00	(0,00)	100,00	(400,00)	6.942,98	(46.580,84)	10,75	(72,15)
000026 - 000030	44	(1.010)	4,12	(94,66)	1.219	(13.366)	7,71	(84,57)	5.165,72	(51.746,56)	8,00	(80,15)	0,00	(0,00)	100,00	(500,00)	5.165,72	(51.746,56)	8,00	(80,15)
000031 - 000035	28	(1.038)	2,62	(97,28)	916	(14.282)	5,80	(90,36)	4.021,40	(55.767,96)	6,23	(86,38)	0,00	(0,00)	100,00	(600,00)	4.021,40	(55.767,96)	6,23	(86,38)
000036 - 000040	10	(1.048)	0,94	(98,22)	378	(14.660)	2,39	(92,76)	1.654,14	(57.422,10)	2,56	(88,94)	0,00	(0,00)	100,00	(700,00)	1.654,14	(57.422,10)	2,56	(88,94)
000041 - 000045	6	(1.054)	0,56	(98,78)	256	(14.916)	1,62	(94,38)	1.168,46	(58.590,56)	1,81	(90,75)	0,00	(0,00)	100,00	(800,00)	1.168,46	(58.590,56)	1,81	(90,75)
000046 - 000050	4	(1.058)	0,37	(99,16)	190	(15.106)	1,20	(95,58)	885,17	(59.475,73)	1,37	(92,12)	0,00	(0,00)	100,00	(900,00)	885,17	(59.475,73)	1,37	(92,12)
000051 - 000055	2	(1.060)	0,19	(99,34)	109	(15.215)	0,69	(96,27)	546,85	(60.022,58)	0,85	(92,97)	0,00	(0,00)	100,00	(1.000,00)	546,85	(60.022,58)	0,85	(92,97)
000056 - 000060	1	(1.061)	0,09	(99,44)	59	(15.274)	0,37	(96,64)	311,82	(60.334,40)	0,48	(93,45)	0,00	(0,00)	100,00	(1.100,00)	311,82	(60.334,40)	0,48	(93,45)
000066 - 000070	2	(1.063)	0,19	(99,63)	135	(15.409)	0,85	(97,49)	880,77	(61.215,17)	1,36	(94,81)	0,00	(0,00)	100,00	(1.200,00)	880,77	(61.215,17)	1,36	(94,81)
000076 - 000080	1	(1.064)	0,09	(99,72)	80	(15.489)	0,51	(98,00)	603,16	(61.818,33)	0,93	(95,75)	0,00	(0,00)	100,00	(1.300,00)	603,16	(61.818,33)	0,93	(95,75)
000086 - 000090	1	(1.065)	0,09	(99,81)	87	(15.576)	0,55	(98,55)	752,47	(62.570,80)	1,17	(96,91)	0,00	(0,00)	100,00	(1.400,00)	752,47	(62.570,80)	1,17	(96,91)
000091 - 000095	1	(1.066)	0,09	(99,91)	94	(15.670)	0,59	(99,15)	827,22	(63.398,02)	1,28	(98,20)	0,00	(0,00)	100,00	(1.500,00)	827,22	(63.398,02)	1,28	(98,20)
000131 - 000135	1	(1.067)	0,09	(100,00)	135	(15.805)	0,85	(100,00)	1.165,18	(64.563,20)	1,80	(100,00)	0,00	(0,00)	100,00	(1.600,00)	1.165,18	(64.563,20)	1,80	(100,00)
	1.067				15.805				64.563,20				0,00				64.563,20			

Volume

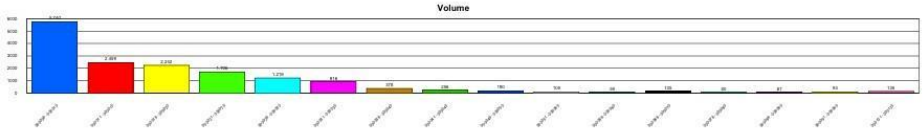

Pág. 2

Imagem do histograma

Solicitar relatório técnico de contas e consumo dos últimos 12 meses.
Apresentado histograma por consumo faturado de 10/2024 à 9/2025.

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo
Rosilene Campos Araujo
Cargo/Função
Agente Administrativo

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

2 Hidrometração

Atualmente, o município de Jampruca possui 100% de suas ligações hidrometradas na sede municipal.

A partir do levantamento de dados do cadastro comercial do SAAE, o número total de registros encontrados com data de instalação foi de 1635 hidrômetros, considerando as ligações ativas e inativas. Segundo a Portaria nº 295 do INMETRO (2018), os hidrômetros em uso devem passar por verificações periódicas, em intervalos não superiores há sete anos, contados a partir do ano de sua instalação. A Figura 1 ilustra o período de instalação, e a Figura 2 o percentual de instalações por intervalo de datas.

Figura 1 - Período de instalação dos hidrômetros

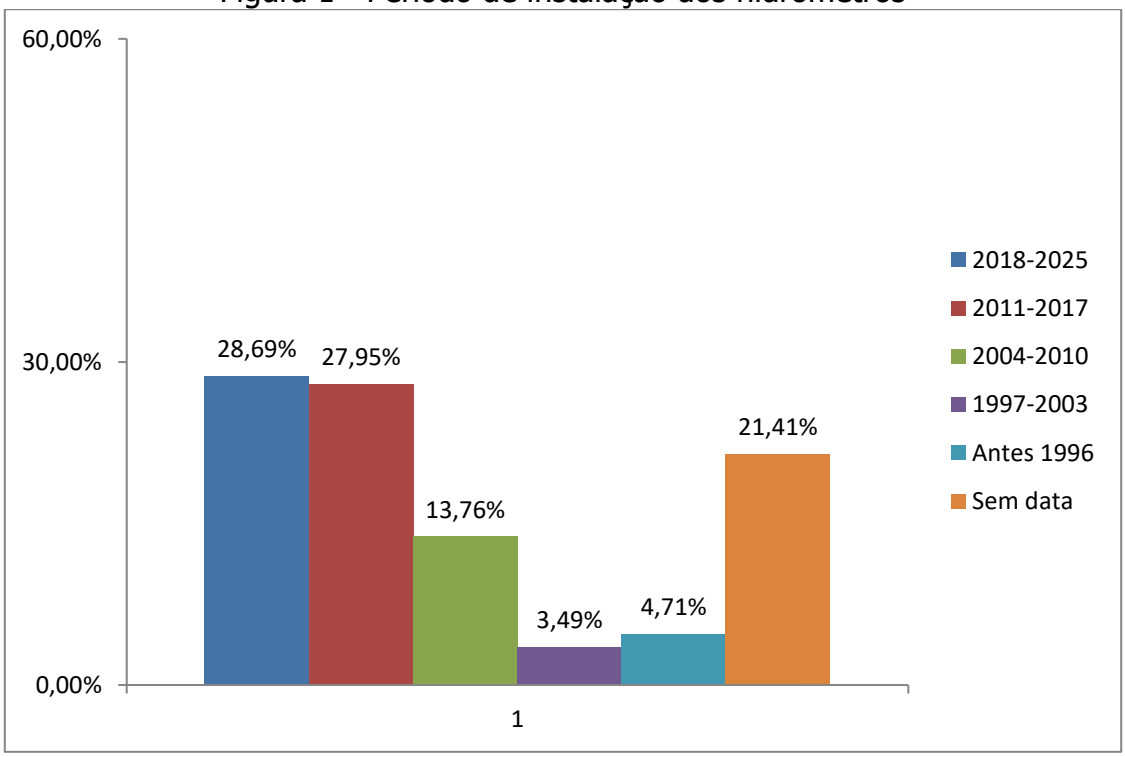

Fonte: SAAE, ARIS (2025)

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Como pode ser observado pela Figura 1, cerca de 71,31 % do parque de hidrômetros municipal já possui período de instalação acima de 7 anos. Os hidrômetros, em geral, possuem limitações de exatidão, principalmente, quando são submetidos a baixas vazões. As perdas aparentes por submedição podem variar de 10 a 30% do volume total consumido e 50% de perdas em termos de custo (FONSECA e COELHO, 2009; ARREGUI *et al.*, 2018). Assim, as verificações periódicas e eventuais substituições desses equipamentos de medição são importantes para o combate à perda comercial, pois reflete na perda anual de receita do prestador podendo ocasionar prejuízos financeiros e, provavelmente, o aumento da tarifa de água para os usuários dos serviços.

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

3 Serviço de Abastecimento de Água – Sede

Sistema de Abastecimento de água

Identificação do Sistema de Abastecimento de água - SAA

Sede Municipal

Identificação do Prestador Responsável

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jampruca - SAAE

Número de Ligações ativas do SAA

1053 (SAAE, 2025)

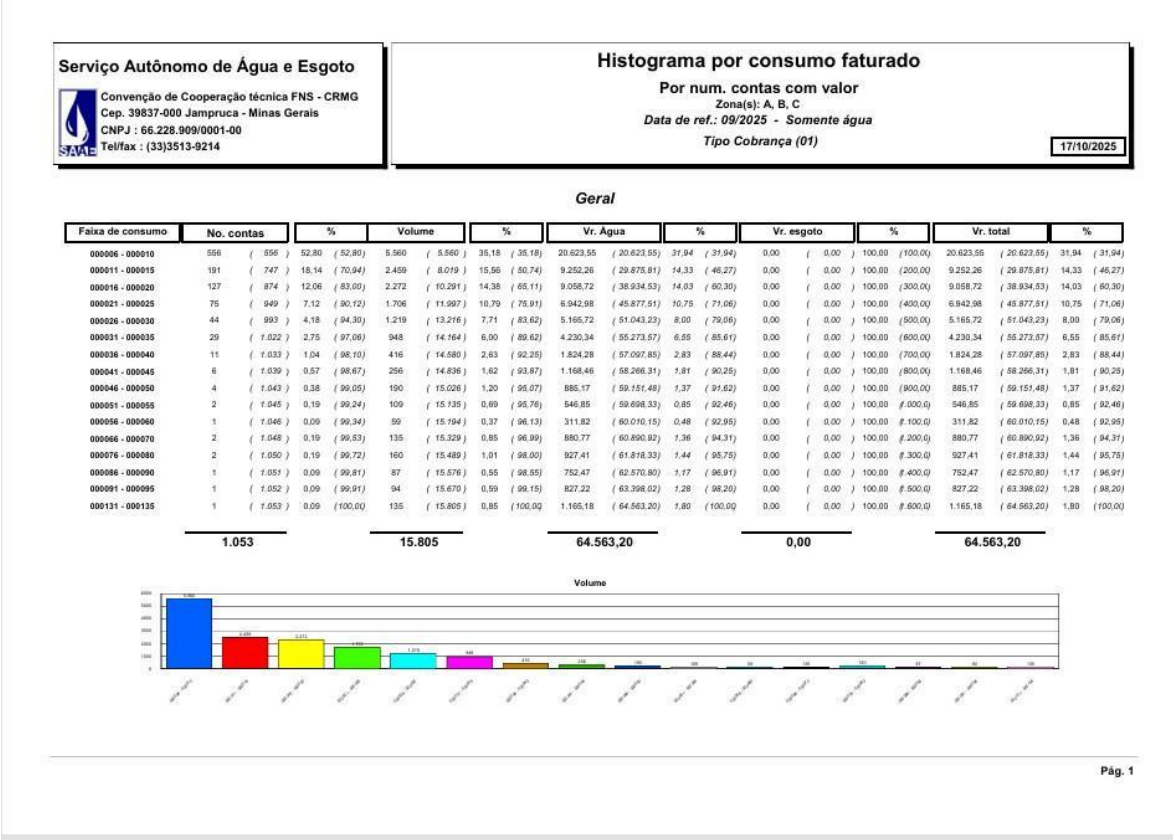

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Convenção de Cooperação técnica FNS - CRMG
Cep. 39837-000 Jampruca - Minas Gerais
CNPJ : 66.228.909/0001-00
Tel/fax : (33)3513-9214

Histograma por consumo faturado

Por num. contas com valor
Zona(s): A, B, C
Data de ref.: 09/2025 - Somente água
Tipo Cobrança (01)

17/10/2025

Geral

Faixa de consumo	No. contas	%	Volume	%	Vr. Água	%	Vr. esgoto	%	Vr. total	%
000006 - 000010	556 (556)	52,80 (52,80)	5.560 (5.560)	35,18 (35,18)	20.623,55 (20.623,55)	31,94 (31,94)	0,00 (0,00)	100,00 (100,00)	20.623,55 (20.623,55)	31,94 (31,94)
000011 - 000015	191 (747)	18,14 (70,94)	2.459 (8.019)	15,56 (50,74)	9.252,26 (29.875,81)	14,33 (46,27)	0,00 (0,00)	100,00 (200,00)	9.252,26 (29.875,81)	14,33 (46,27)
000016 - 000020	127 (874)	12,06 (83,00)	2.272 (10.291)	14,38 (65,11)	9.058,72 (38.934,53)	14,03 (60,30)	0,00 (0,00)	100,00 (300,00)	9.058,72 (38.934,53)	14,03 (60,30)
000021 - 000025	75 (949)	7,12 (90,12)	1.706 (11.997)	10,79 (75,91)	6.942,98 (45.877,51)	10,75 (71,06)	0,00 (0,00)	100,00 (400,00)	6.942,98 (45.877,51)	10,75 (71,06)
000026 - 000030	44 (993)	4,18 (94,30)	1.219 (13.216)	7,71 (83,62)	5.165,72 (51.043,23)	8,00 (79,06)	0,00 (0,00)	100,00 (500,00)	5.165,72 (51.043,23)	8,00 (79,06)
000031 - 000035	29 (1.022)	2,75 (97,06)	948 (14.164)	6,00 (89,62)	4.230,34 (55.273,57)	6,55 (85,61)	0,00 (0,00)	100,00 (600,00)	4.230,34 (55.273,57)	6,55 (85,61)
000036 - 000040	11 (1.033)	1,04 (98,10)	416 (14.580)	2,63 (92,25)	1.824,28 (57.097,85)	2,83 (88,44)	0,00 (0,00)	100,00 (700,00)	1.824,28 (57.097,85)	2,83 (88,44)
000041 - 000045	6 (1.039)	0,57 (98,67)	256 (14.836)	1,62 (93,87)	1.168,46 (58.266,31)	1,81 (90,25)	0,00 (0,00)	100,00 (800,00)	1.168,46 (58.266,31)	1,81 (90,25)
000046 - 000050	4 (1.043)	0,38 (99,05)	190 (15.026)	1,20 (95,07)	885,17 (59.151,48)	1,37 (91,62)	0,00 (0,00)	100,00 (900,00)	885,17 (59.151,48)	1,37 (91,62)
000051 - 000055	2 (1.045)	0,19 (99,24)	109 (15.135)	0,69 (95,76)	546,85 (59.698,33)	0,85 (92,46)	0,00 (0,00)	100,00 (1.000,0)	546,85 (59.698,33)	0,85 (92,46)
000056 - 000060	1 (1.046)	0,09 (99,34)	59 (15.194)	0,37 (96,13)	311,82 (60.010,15)	0,48 (92,95)	0,00 (0,00)	100,00 (1.100,0)	311,82 (60.010,15)	0,48 (92,95)
000066 - 000070	2 (1.048)	0,19 (99,53)	135 (15.329)	0,85 (96,99)	880,77 (60.890,92)	1,36 (94,31)	0,00 (0,00)	100,00 (1.200,0)	880,77 (60.890,92)	1,36 (94,31)
000076 - 000080	2 (1.050)	0,19 (99,72)	160 (15.489)	1,01 (98,00)	927,41 (61.818,33)	1,44 (95,75)	0,00 (0,00)	100,00 (1.300,0)	927,41 (61.818,33)	1,44 (95,75)
000086 - 000090	1 (1.051)	0,09 (99,81)	87 (15.576)	0,55 (98,55)	752,47 (62.570,80)	1,17 (96,91)	0,00 (0,00)	100,00 (1.400,0)	752,47 (62.570,80)	1,17 (96,91)
000091 - 000095	1 (1.052)	0,09 (99,91)	94 (15.670)	0,59 (99,15)	827,22 (63.398,02)	1,28 (98,20)	0,00 (0,00)	100,00 (1.500,0)	827,22 (63.398,02)	1,28 (98,20)
000131 - 000135	1 (1.053)	0,09 (100,00)	135 (15.805)	0,85 (100,00)	1.165,18 (64.563,20)	1,80 (100,00)	0,00 (0,00)	100,00 (1.600,0)	1.165,18 (64.563,20)	1,80 (100,00)
	1.053		15.805		64.563,20		0,00		64.563,20	

Pág. 1

Imagem da planilha de ligações

Número de economias do SAA

1067 (SAAE, 2025)

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

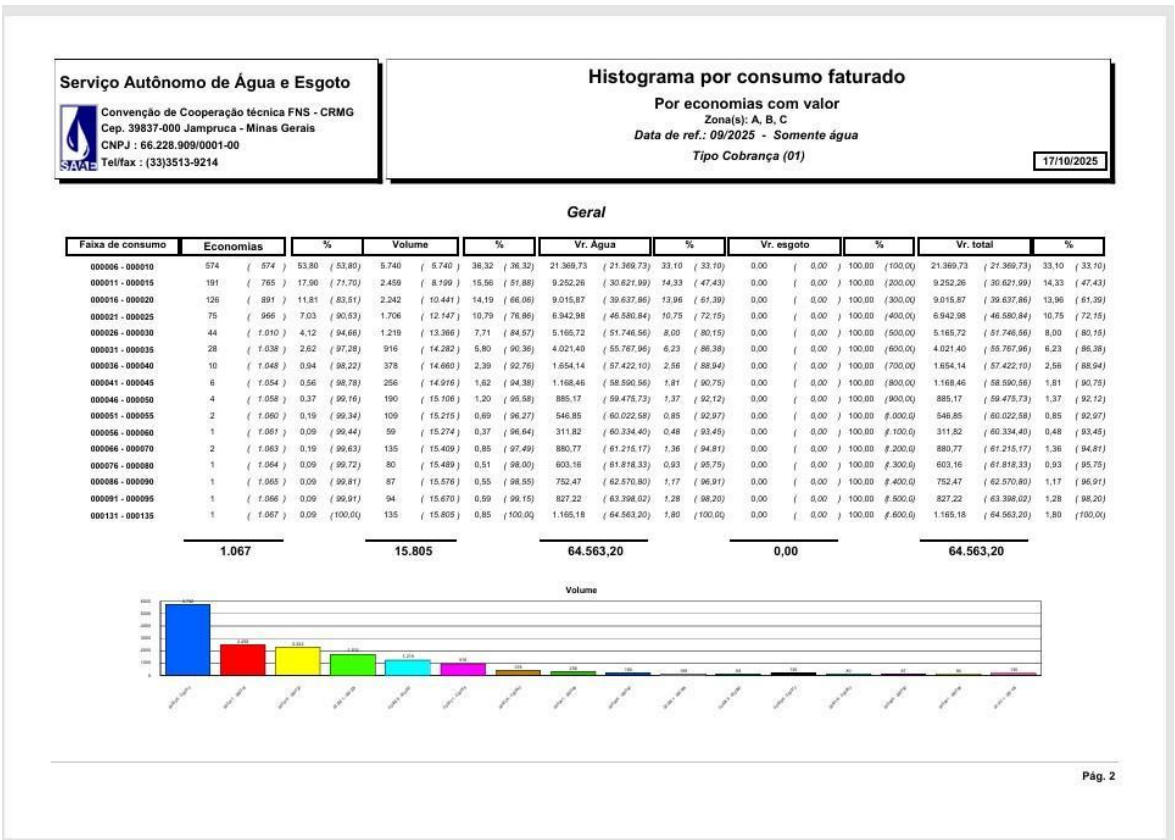

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Convenção de Cooperação técnica FNS - CRMG
Cep. 39837-000 Jampruca - Minas Gerais
CNPJ : 66.228.909/0001-00
Tel/fax : (33)3513-9214

Histograma por consumo faturado

Por economias com valor

Zona(s): A, B, C

Data de ref.: 09/2025 - Somente água

Tipo Cobrança (01)

17/10/2025

Geral

Faixa de consumo	Economias	%	Volume	%	Vr. Água	%	Vr. esgoto	%	Vr. total	%
000006 - 000010	574 (574)	53,80 (53,80)	5.740 (5.740)	36,32 (36,32)	21.369,73 (21.369,73)	33,10 (33,10)	0,00 (0,00)	100,00 (100,00)	21.369,73 (21.369,73)	33,10 (33,10)
000011 - 000015	191 (765)	17,90 (71,70)	2.459 (8.199)	15,56 (51,88)	9.252,26 (30.621,99)	14,33 (47,43)	0,00 (0,00)	100,00 (200,00)	9.252,26 (30.621,99)	14,33 (47,43)
000016 - 000020	126 (891)	11,81 (83,51)	2.242 (10.441)	14,19 (66,06)	9.015,87 (39.637,86)	13,96 (61,39)	0,00 (0,00)	100,00 (300,00)	9.015,87 (39.637,86)	13,96 (61,39)
000021 - 000025	75 (966)	7,03 (90,53)	1.706 (12.147)	10,79 (76,86)	6.942,98 (46.580,84)	10,75 (72,15)	0,00 (0,00)	100,00 (400,00)	6.942,98 (46.580,84)	10,75 (72,15)
000026 - 000030	44 (1.010)	4,12 (94,66)	1.219 (13.366)	7,71 (84,57)	5.165,72 (51.746,56)	8,00 (80,15)	0,00 (0,00)	100,00 (500,00)	5.165,72 (51.746,56)	8,00 (80,15)
000031 - 000035	28 (1.038)	2,62 (97,28)	916 (14.282)	5,80 (90,36)	4.021,40 (55.767,96)	6,23 (86,38)	0,00 (0,00)	100,00 (600,00)	4.021,40 (55.767,96)	6,23 (86,38)
000036 - 000040	10 (1.048)	0,94 (98,22)	378 (14.660)	2,39 (92,76)	1.654,14 (57.422,10)	2,56 (88,94)	0,00 (0,00)	100,00 (700,00)	1.654,14 (57.422,10)	2,56 (88,94)
000041 - 000045	6 (1.054)	0,56 (98,78)	256 (14.916)	1,62 (94,38)	1.168,46 (58.590,56)	1,81 (90,75)	0,00 (0,00)	100,00 (800,00)	1.168,46 (58.590,56)	1,81 (90,75)
000046 - 000050	4 (1.058)	0,37 (99,16)	190 (15.106)	1,20 (95,58)	885,17 (59.475,73)	1,37 (92,12)	0,00 (0,00)	100,00 (900,00)	885,17 (59.475,73)	1,37 (92,12)
000051 - 000055	2 (1.060)	0,19 (99,34)	109 (15.215)	0,69 (96,27)	546,85 (60.022,58)	0,85 (92,97)	0,00 (0,00)	100,00 (1.000,00)	546,85 (60.022,58)	0,85 (92,97)
000056 - 000060	1 (1.061)	0,09 (99,44)	59 (15.274)	0,37 (96,64)	311,82 (60.334,40)	0,48 (93,45)	0,00 (0,00)	100,00 (1.100,00)	311,82 (60.334,40)	0,48 (93,45)
000066 - 000070	2 (1.063)	0,19 (99,63)	135 (15.409)	0,85 (97,49)	880,77 (61.215,17)	1,36 (94,81)	0,00 (0,00)	100,00 (1.200,00)	880,77 (61.215,17)	1,36 (94,81)
000076 - 000080	1 (1.064)	0,09 (99,72)	80 (15.489)	0,51 (98,00)	603,16 (61.818,33)	0,93 (95,75)	0,00 (0,00)	100,00 (1.300,00)	603,16 (61.818,33)	0,93 (95,75)
000086 - 000090	1 (1.065)	0,09 (99,81)	87 (15.576)	0,55 (98,55)	752,47 (62.570,80)	1,17 (96,91)	0,00 (0,00)	100,00 (1.400,00)	752,47 (62.570,80)	1,17 (96,91)
000091 - 000095	1 (1.066)	0,09 (99,91)	94 (15.670)	0,59 (99,15)	827,22 (63.398,02)	1,28 (98,20)	0,00 (0,00)	100,00 (1.500,00)	827,22 (63.398,02)	1,28 (98,20)
000131 - 000135	1 (1.067)	0,09 (100,00)	135 (15.805)	0,85 (100,00)	1.165,18 (64.563,20)	1,80 (100,00)	0,00 (0,00)	100,00 (1.600,00)	1.165,18 (64.563,20)	1,80 (100,00)
	1.067		15.805		64.563,20		0,00		64.563,20	

Volume

Pág. 2

Imagem da planilha de economias

O SAA possui hidrometração?	Sim
A água distribuída passa por tratamento? Cite qual tipo de tratamento.	Sim
Observação: Convencional (Coagulação, Flotação, Decantação, Filtração, Desinfecção)	
O prestador possui um croqui geral do sistema de abastecimento de água?	Não
O prestador mantém atualizado o croqui geral do sistema de abastecimento de água?	Não

Responsável pelo acompanhamento/Informações da fiscalização

Nome Completo
Rosilene Campos Araujo
Cargo/Função
Agente Administrativo

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

3.1 Captação Superficial

3.1.1 Captação Superficial Rio Itambacuri

Captação Superficial
Identificação da captação
Captação superficial Rio Itambacuri
Imagem do ponto de captação superficial.
A captação abastece qual estrutura?
EEAB Rio Itambacuri
Qual a localização?

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

R. Curitiba, 99 - Jampruca, MG, 39837-000, Brazil

(Latitude: -18.4585023; Longitude:-41.8080703)

Área está devidamente cercada com restrição de acesso, contendo tranca, placa de identificação e aviso (contendo no mínimo: unidade, prestador)? (Lei Federal 11.445/2007)	Não

Imagem da captação

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da captação

Tipo de captação (Informação)	
- Recalque	
Possui outorga de direito de uso de recursos hídricos? (Lei nº 13199/1999)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO

Portaria N.º 00572 de 22 de Maio de 2015
Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.
Processo: 10420/2012

Outorgante: Superintendência Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro, por Delegação de Competência do IGAM, através da Portaria nº 9 de 11 de Maio de 2006.

Outorgado:	**Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**
CNPJ:	**66.228.909/0001-00**
Bacia Estadual:	**Rio Itambacuri**
Curso de Água:	**Rio Itambacuri**
Bacia Federal:	**Rio Doce**
Ponto de captação:	**Lat. 18°27'31"S e Long. 41°48'29"W**
Modo de uso:	**Abastecimento pública**
Vazão (l/s):	**19,0**
Prazo:	**20 (vinte) anos, a contar do dia 23/05/2015**
Município:	**Jampruca**

Obrigação do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente. Esta outorga não exime o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA) e manifestação do órgão gestor tem caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes

Governador Valadares, 28 de Maio de 2015.

Maria Helena Batista Murta
Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro

Maria Helena Batista Murta
Superintendente
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1186625-8

Imagem do certificado de outorga

Nº da outorga (Informação)	
Prc. 10420/2012	
Vazão Autorizada (Informação)	
19 l/s	
Vazão captada? (Informação)	
20 l/s por 12 horas/dia (SAAE,2025)	
A vazão captada está acima da vazão outorgada? (Lei nº 13199/1999)	Sim
Há dispositivo de Controle de Vazão? (PORTARIA IGAM Nº 48/2019)	Não
A captação possui grades e telas? (NBR 12213/1992)	Sim
Observação: Captação submersa, não foi possível visualizar. Entretanto, há um fosso para captação que previne a captação de sólidos grosseiros no sistema.	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do fosso de captação

Imagem do fosso de captação

Principal uso do solo a montante do ponto captação? (Pecuária, cafeicultura, suinocultura) (Informação)	
Diversos.	
No manancial há indícios de assoreamento? (Informação)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da captação.

No manancial há indícios de eutrofização? (Informação)	Não

Imagem da captação.

Há poluição no entorno? (Informação)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

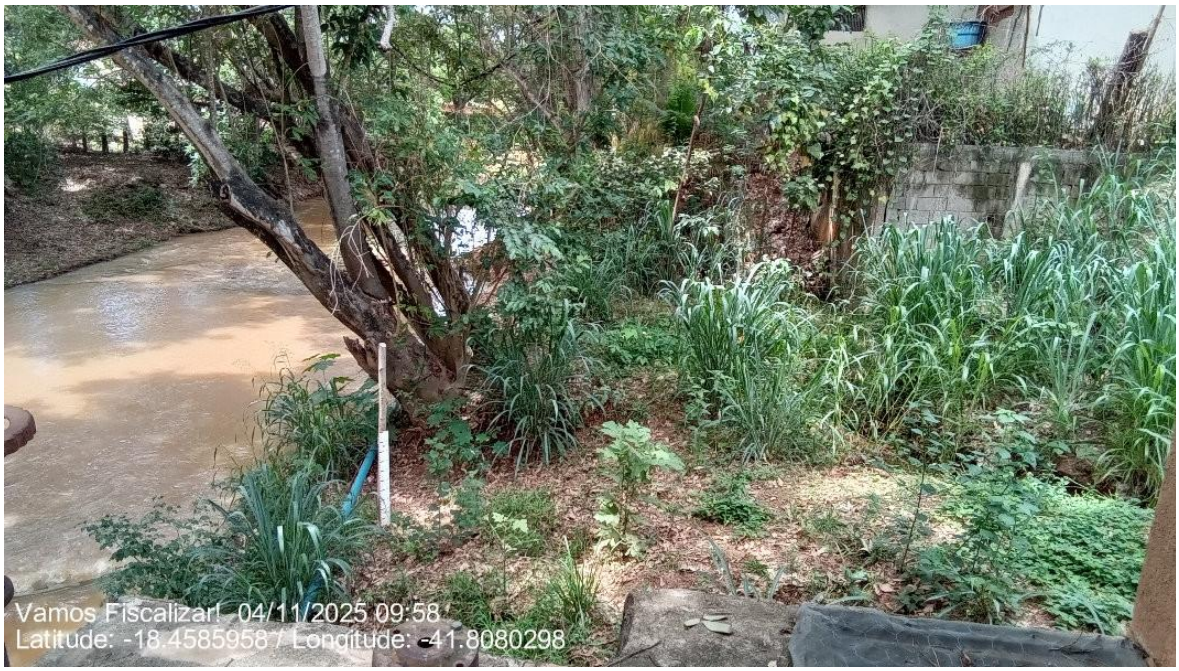

Imagem da captação.

Imagem da captação.

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da captação.

Observações não identificadas anteriormente?	Não

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo
Edson Ferreira dos Santos
Cargo/Função
Diretor do SAAE

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

3.2 Tratamento

3.2.1 Estação de Tratamento de Água – ETA Central

Estação de Tratamento de Água
Identificação da ETA
ETA Central
A ETA é abastecida por qual captação?
Captação Superficial Rio Itambacuri
Qual sistema de abastecimento?
Sede Municipal
Imagem da ETA
Qual a localização?

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

R. Ana Magalhães, 267 - Jampruca, MG, 39837-000, Brazil

(Latitude: -18.4585038; Longitude:-41.808511)

A área possui acesso em condições adequadas que possibilitem ou facilitem a manutenção?	Sim

Imagem do acesso a ETA

Área está devidamente cercada com restrição de acesso e identificada (Identificação da unidade, Identificação do Prestador) de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas? (NBR 12212/2017-Lei Federal 11.445/2007)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do portão de acesso a ETA

Possui Técnico responsável com Anotação de Responsabilidade Técnica? (Portaria GM/MS nº888/2021)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAMPRUCA
Órgão Administrado pela Prefeitura Municipal de Jampruca
CNPJ: 66.228.909/0001-00
JAMPRUCA – MG

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:003/2025
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°:003/2025

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SAAE DE JAMPRUCA, DE OUTRO LADO, O PROFISSIONAL CARLOS WAGNER PIMENTA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - JAMPRUCA - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Aristides Correia, 103 – Centro - CEP: 39.837-00, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.228.909/0001-00, neste ato representado por seu Diretor, [redacted]
Processo Administrativo Nº:003/2025 – Dispensa de Licitação Nº:003/2025, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE QUÍMICA, PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALORES	
			V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de química, para a Estação de Tratamento – ETA, compreendendo: * Executar atividades técnicas, inspecionando estações de água e captações, acompanhar o funcionamento do Sistema de Abastecimento; * Manter controle dos produtos químicos, reagentes, aparelhagens e equipamentos utilizados nos sistemas de tratamento de água; * Acompanhar o início de operação de sistemas; * Instalar e efetuar manutenções corretivas em cloradores a gás; * Realizar conferencias e correções de relatórios mensais de sistemas, dentre outros.	12	R$ 2.100,00	R$ 25.200,00
			TOTAL:	R$ 25.200,00

Rua Aristides Correa - 103 - Centro - Jampruca - MG - CEP: 39.837-000 - Tel (33) 3513 9214

[redacted]

Imagem do contrato administrativo com o responsável técnico

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAMPRUCA
Órgão Administrado pela Prefeitura Municipal de Jampruca
CNPJ: 66.226.909/0001-00
JAMPRUCA – MG

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, em parcelas mensais e iguais de **R$ 2.100,00 (dois e cem mil reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Rua Aristides Correa - 103 - Centro - Jampruca - MG - CEP: 39.837-000 - Tel (33) 3513 9214

Imagem do contrato administrativo com o responsável técnico

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAMPRUCA
Órgão Administrado pela Prefeitura Municipal de Jampruca
CNPJ: 66.228.909/0001-00
JAMPRUCA – MG

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de Controle Interno e a Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente

Rua Aristides Correa – 103 – Centro - Jampruca – MG - CEP: 39.837-000 - Tel (33) 3513 9214

Imagem do contrato administrativo com o responsável técnico

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAMPRUCA
Órgão Administrado pela Prefeitura Municipal de Jampruca
CNPJ: 66.228.909/0001-00
JAMPRUCA – MG

impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de um mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de um mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Rua Aristides Correa – 103 – Centro – Jampruca – MG – CEP: 39.837-000 – Tel (33) 3513 9214

Imagem do contrato administrativo com o responsável técnico

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAMPRUCA
Órgão Administrado pela Prefeitura Municipal de Jampruca
CNPJ: 66.228.909/0001-00
JAMPRUCA – MG

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal n° 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 2021, o contratado que:
- **a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- **b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- **c)** der causa à inexecução total do contrato;
- **d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Rua Aristides Correa - 103 - Centro - Jampruca - MG - CEP: 39.837-000 - Tel (33) 3513 9214

Imagem do contrato administrativo com o responsável técnico

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAMPRUCA
Órgão Administrado pela Prefeitura Municipal de Jampruca
CNPJ: 66.228.909/0001-00
JAMPRUCA – MG

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa:**
1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 15% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15 % do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Rua Aristides Correa - 103 - Centro - Jampruca - MG - CEP: 39.837-000 - Tel (33) 3513 9214

Imagem do contrato administrativo com o responsável técnico

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAMPRUCA
Órgão Administrado pela Prefeitura Municipal de Jampruca
CNPJ: 06.228.906/0001-00
JAMPRUCA – MG

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

- **a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- **b)** as peculiaridades do caso concreto;
- **c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- **d)** os danos que dela provierem para o Contratante;
- **e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

Rua Aristides Correa – 103 – Centro - Jampruca – MG - CEP: 39.837-000 - Tel (33) 3513 9214

Imagem do contrato administrativo com o responsável técnico

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAMPRUCA
Órgão Administrado pela Prefeitura Municipal de Jampruca
CNPJ: 66.228.909/0001-00
JAMPRUCA – MG

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Autarquia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA	FONTE
03.001.000.17.512.2402.2402.0000.33.90.36.00 -	Manutenção dos Serviços de Tratamento de Água E Esgoto	1501.00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rua Arístides Correa – 103 – Centro – Jampruca – MG - CEP: 39.837-000 - Tel (33) 3513 9214

Imagem do contrato administrativo com o responsável técnico

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAMPRUCA
Órgão Administrado pela Prefeitura Municipal de Jampruca
CNPJ: 66.228.909/0001-00
JAMPRUCA – MG

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal n° 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal n° 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal n° 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itambacuri/Minas Gerais para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal n° 14.133/21.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

SAAE de Jampruca/MG, 10 de março de 2025.

[redacted]
Diretor Geral do SAAE

[redacted]
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: [redacted]
CPF:

Nome: [redacted]
CPF:

Rua Aristides Correa - 103 - Centro - Jampruca - MG - CEP: 39.837-000 - Tel (33) 3513 9214

Imagem do contrato administrativo com o responsável técnico

Possui manual de operação e manutenção da ETA? (NBR 12216/92)	Não
Tipo de Tratamento	
- Convencional	
Operações e processos unitários aplicados ao tratamento de água de abastecimento	
- Coagulação - Floculação - Decantação - Filtração - Desinfecção	
Vazão do projeto (L/s)	20

Caso a vazão de projeto seja maior que 20 L/s, a ETA possui licenciamento ambiental? (DN Copam nº 217 /2017)	Não
Vazão média de operação (L/s)	23
Tempo de funcionamento (h/dia)	14
A vazão média de operação está acima da vazão de projeto? (Lei 11.445/2007)	Sim
Observação: Vazão de projeto: 20L/s Vazão de operação: 23L/s	

Imagem da Vazão média de operação

Há instrumentos de medição de vazão em boas condições na entrada e saída do tratamento? (NBR 12215-1/2017//Lei 11.445/2007)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da Calha Parshall

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da régua de medição da calha Parshall

Utiliza algum polímero para auxiliar na floculação?	Não
Quantos floculadores estão instalados?	
5	
Quantos floculadores estão em operação?	
5	
A formação de flocos é visível?	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Sim
 Imagem dos 5 floculadores

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da formação de flocos

Quantos decantadores estão instalados?
2
Quantos decantadores estão em operação?
2
Qual o destino do lodo dos decantadores?
Rio Itambacuri

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

O lodo gerado na ETA é disposto conforme legislação vigente?	Não
Qual a frequência de lavagem e/ou descarga dos decantadores?	
6 meses	

Imagem dos decantadores

Tipo de filtração, de acordo com a velocidade de escoamento	
- Rápido	
Quantos filtros estão instalados?	
2	
Quantos filtros estão em operação?	
2	
Há dispositivos que permitam a coleta de água individual em cada unidade de filtração?	Não
Há passagem aparente de flocos para os filtros?	Não
Qual a frequência de limpeza nos filtros (horas/dias)?	
Diária	
Qual o critério adotado para lavagem dos filtros?	
- Frequência de rotina	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Qual o destino da água de lavagem de filtros?
Rio Itambacuri

Imagem dos filtros

Imagem dos filtros

A estrutura da ETA está em boas condições (ausência de patologias estruturais e vazamentos em registros/válvulas/tubulações) incluindo operação aparente dos filtros (Análises de Turbidez pós filtração)? (Lei Federal 11.445/2007)	Não

Observação: Não foi possível realizar a coleta da água pós filtração; não há torneira. Vazamento na tubulação na saída dos filtros.

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da tubulação com vazamento

Imagem da tubulação com vazamento

Tipo de desinfecção	
Cloração.	
Há tanque de contato?	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do tanque de contato

O tempo de contato do desinfetante com a água é realizado observando os parâmetros da Portaria GM/MS nº 888/2021? (Temperatura, pH, Cloro Residual)	Não
É aplicado o processo de fluoretação? (Lei Federal 6.050/1974)	Não se aplica
Existem locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas? (NBR12216/1992)	Sim

Imagem da ausência de guarda corpo

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da ausência de guarda corpo

Escadas e guarda-corpos existentes estão em boas condições? (NBR12216/1992)	Não se aplica
Observação: Não existe guarda corpo na unidade	
As condições gerais de segurança são adequadas? (NBR 13035/1993 e Art. 5.21 da NBR 12216/1992)	Não
Observação: Ausência de guarda corpos	
Existem normas técnicas de segurança escritas ou ilustradas disponíveis na ETA? (NR 26)	Não
Existe boa iluminação noturna? (NR 22)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da ausência de iluminação

Existem chuveiros de emergência e/ou lava olhos? (NBR 12216/92)	Não
Conforme informações acima, as condições de segurança da ETA são adequadas? (NBR 13035/1993 - NBR 12216/1993)	Não
Observação: Ausência de guarda corpos, iluminação adequada	
As condições gerais de higiene são adequadas?	Sim
Observações	Sim
Observação: A ETA está passando por obras de ampliação e manutenção	

Casa de Química

Quais produtos químicos são utilizados?
Cloro e sulfato de alumínio.
Como é realizado o preparo e a dosagem do produto químico utilizado para coagulação?
Diluição de 50 kg de sulfato em 500 L de água. Mistura mecânica e dosagem por bomba dosadora.

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem dos tanques de preparo da solução de sulfato de alumínio

Como é realizado o preparo e a dosagem do produto químico utilizado na desinfecção?

Diluição de 5 kg de hipoclorito sólido em 200L de água. Mistura mecânica e dosagem por bomba dosadora.

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do preparo da solução e dosagem do desinfetante

Como é realizado o preparo e a dosagem do produto utilizado na correção de pH?	
Não é necessária correção de pH nessa unidade.	
Em caso de bombas dosadoras, há equipamentos reserva?	Não
Existe manutenção preventiva dos equipamentos de dosagem?	Não
Os equipamentos de dosagem dos produtos químicos, aparentemente, estão em boas condições de operação? (Lei Federal 11.445/2007)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem das bombas dosadoras

Existe depósito para os produtos químicos?	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do depósito de produtos químicos

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do estoque de produtos químicos

Os produtos químicos estão estocados adequadamente e sem vazamentos aparentes? (NBR 12216/92)	Sim
As condições de limpeza da casa de química são boas?	Sim
Os operadores possuem EPIs (óculos, luvas, etc)? (NBR 12216/92)	Não
A ETA possui laboratório físico-químico? (NBR 12216/92)	Sim

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Nome Completo
Edson Ferreira dos Santos
Cargo/Função
Diretor do SAAE

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

3.2.2 Laboratório

Laboratório Físico-Químico	
Identificação do laboratório.	
Laboratório Físico Químico	
Qual a localização?	
 R. Curitiba, 92 - Jampruca, MG, 39837-000, Brazil (Latitude: -18.4586258; Longitude:-41.8081684)	
O laboratório está localizado próximo a área de dosagem? (Informação)	Sim
Quais análises físico-químicas de rotina são feitas no laboratório próprio? (Informação)	
- pH - Residual de desinfetante	
São realizadas outras análises físico-químicas no laboratório próprio? Quais?	
Não.	
O laboratório possui instalações adequadas às atividades e ao volume de trabalho executado, bem como espaço para serviços administrativos, bancadas, pias e demais condições de infraestrutura necessárias para a realização das análises? (NBR 12216/92)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do laboratório (em processo de ampliação e reforma)

O laboratório possui equipamento para medição do parâmetro Turbidez? (Portaria GM/MS nº888/2021)	Não
O laboratório possui equipamento para medição do parâmetro Cor? (Portaria GM/MS nº888/2021)	Não
O laboratório possui equipamento para medição do parâmetro pH? (Portaria GM/MS nº888/2021)	Não
Observação: Rudimentar. Equipamento apresentado não atende a Portaria nº 888/2021.	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do equipamento de medição do parâmetro de pH.

O laboratório possui equipamento para medição do parâmetro Cloro Residual? (Portaria GM/MS nº888/2021)	Não
Observação: Analógico. Equipamento apresentado não atende a Portaria nº 888/2021.	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do equipamento de medição do parâmetro de cloro residual.

O laboratório possui equipamento para medição do parâmetro Flúor? (Portaria GM/MS nº888/2021)	Não se aplica
São utilizadas metodologias que atendem normas nacionais ou internacionais para execução das análises? (Portaria GM/MS nº888/2021)	Não
O laboratório possui registrados todos os procedimentos para realização dos ensaios (Manual com os procedimentos operacionais - padrão)? Estão disponíveis para consulta?	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Conforme informações anteriores, o laboratório possui condições, equipamentos e procedimentos para realização das análises de rotina? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Não
Observação: Faltam equipamentos, estrutura inadequada, pia compartilhada.	

Imagem da cozinha localizada junto com o laboratório

Imagem da cozinha localizada junto com o laboratório

Os produtos/reagentes utilizados nas análises estão dentro do prazo de validade? (Informação)	Não inspecionado
Observação: Não foi possível averiguar a data de validade do reagente para análise de PH.	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

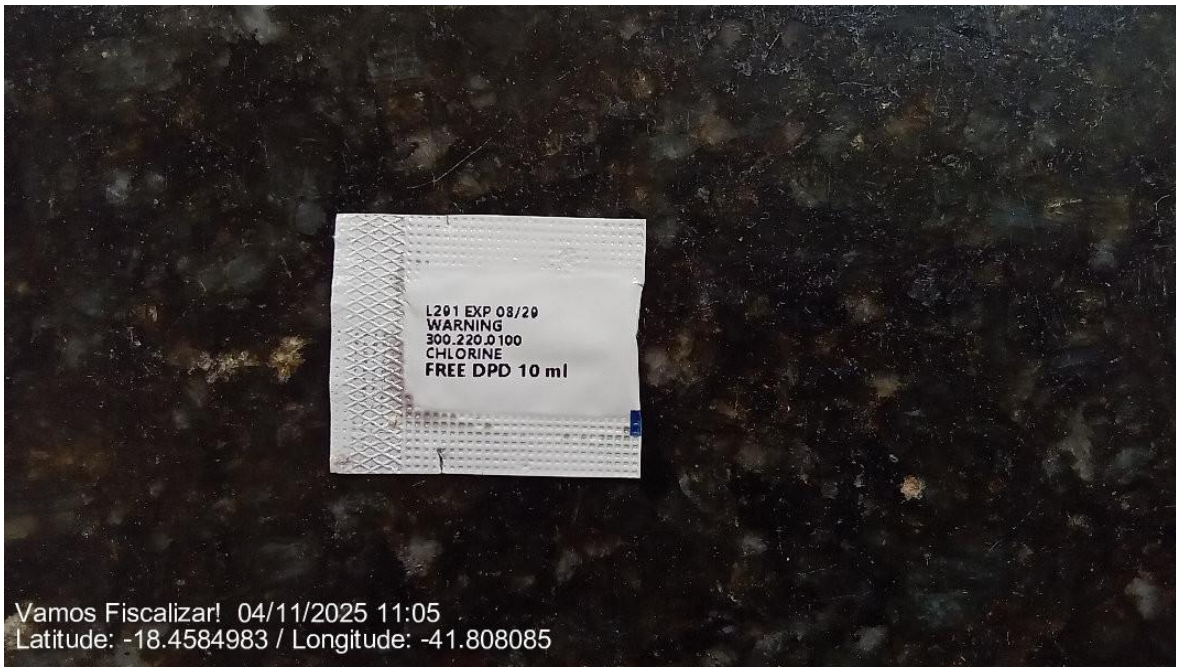

Imagem do prazo de validade vencido

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

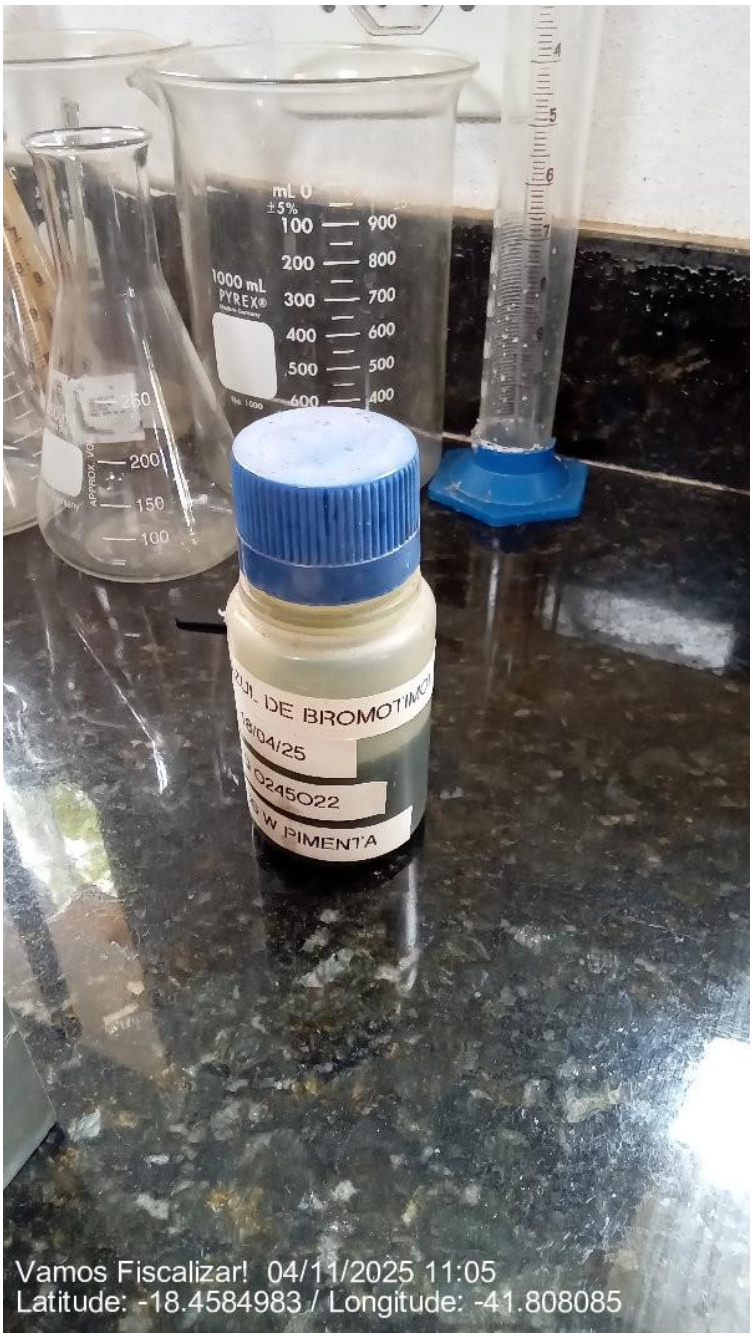

Imagem do prazo de validade vencido

Existe manutenção preventiva dos equipamentos? (Informação)	Não
Observação: Não foi apresentada documentação comprobatória.	
O laboratório tem pessoal devidamente treinado para executar os ensaios necessários? (NBR 12216/92)	Não
Observação: Não foi apresentada documentação comprobatória.	
Realiza Jar-Test periódicos? (INFORMAÇÃO)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do equipamento Jar-Test

Observações laboratório físico-químico?	Sim
Observação: Estrutura inadequada.	

Laboratório Microbiológico

As análises microbiológicas são realizadas por laboratório próprio ou terceirizado?	
- Terceirizado	
Quais Análises são feitas no laboratório próprio?	
Não se aplica	
Quais Análises são realizadas por laboratório terceirizados?	
Bimestral, trimestral, semestral e cianobacterias, giardia, cyptosporidium, subprodutos da desinfecção, gosto e odor	
O laboratório microbiológico tem pessoal devidamente treinado para executar os ensaios necessários? (NBR 12216/92)	Não se aplica
As instalações e estruturas (pias, bancadas, etc..) do laboratório microbiológico são adequadas ás atividades, análises e ao volume de trabalho a ser executado? (NBR 12216/92)	Não se aplica
Existe manutenção preventiva dos equipamentos do laboratório microbiológico?	Não se aplica

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

O laboratório microbiológico possui registrados todos os procedimentos para realização dos ensaios (Manual com os procedimentos operacionais - padrão)? Estão disponíveis para consulta?	Não se aplica
Os produtos/reagentes utilizados nas análises estão dentro do prazo de validade?	Não se aplica

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo
Edson Ferreira dos Santos
Cargo/Função
Diretor do SAAE

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

3.3 Estação Elevatória de Água

3.3.1 Estação Elevatória de Água Bruta – EEAB

Estação Elevatória de Água
Imagem da EEAB
Qual a localização?
R. Curitiba, 99 - Jampruca, MG, 39837-000, Brazil (Latitude: -18.4585672; Longitude:-41.8080651)

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

A EEA recebe água de qual estrutura?	
Captação superficial Rio Itambacuri	
A EEA abastece qual estrutura?	
ETA Sede	
A área possui acesso em condições adequadas que possibilitem ou facilitem a manutenção? (Lei Federal 11.445/2007)	Sim

Imagem do acesso.

Área está devidamente cercada com restrição de acesso e identificada (Identificação da unidade, Identificação do Prestador) de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas? (NBR 12212/2017 - Lei Federal 11.445/2007)	Não

Observação: Cercamento inadequado e a fechadura da porta da casa de bombas está danificada.

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da casa de bombas

Imagem do cercamento da área

Os quadros de comando e os painéis estão acima da cota de inundação ou enchente? (NBR 12214/20)	Não
Observação: Quadros abaixo da cota de inundação.	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem dos quadros elétricos

Existe dispositivo de monitoramento de vazão?	Não
Há medidor ou controlador de pressão e dispositivo de monitoramento de tempo de funcionamento individual? (NBR 12214/20-PORTARIA Nº 490/2021)	Não
Há algum dispositivo na estação de bombeamento ou elevatória, que permita a ventilação e/ou renovação do ar? (Obs. Podem ser soluções arquitetônicas) (NBR 12214/20)	Sim

Imagem dos dispositivos de ventilação

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

As dimensões da casa de bomba permitem a montagem, desmontagem, remoção, passagem e deslocamento de equipamentos por meio de estrutura de movimentação de carga? (NBR 12214/20)	Sim

imagem do espaço disponível para manutenção.

Existe iluminação para trabalhos noturnos? (Lei Federal 11.445/2007)	Sim

Imagem do sistema de iluminação.

Há algum sistema de drenagem no piso, para drenar a água de possíveis vazamentos das caixas de gaxetas ou outros vazamentos? (Ex. Canaletas com grelhas) (NBR 12214/20)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do desnível visível no sentido da porta.

Conforme informações acima, a casa de bombas está adequada à operação e manutenção? (NBR 12214/20)	Não

Observação: Ausência de dispositivos medidores de pressão e tempo de funcionamento, quadros abaixo da cota de inundação, ausência de instrumento medidor de vazão.

As condições aparentes dos quadros e cabos elétricos são boas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não

Imagem do quadro elétrico.

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do quadro elétrico.

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem de fios expostos

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem de fios expostos

Existe conjunto motobomba reserva? (NBR 12214/20)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem das bombas.

Imagem da bomba reserva

Existem vazamentos aparentes? (Lei Federal 11.445/2007)	Não
É realizado o controle preventivo das bombas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não
Observação: Não foi apresentada documentação comprobatória.	
Observações não identificadas anteriormente?	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo
Edson Ferreira dos Santos
Cargo/Função
Diretor do SAAE

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

3.3.2 Estação Elevatória de Água Tratada EEAT - ETA

Estação Elevatória de Água
Identificação da estação elevatória
EEAT ETA Jampruca

Imagem da Estação Elevatória.

Qual a localização?

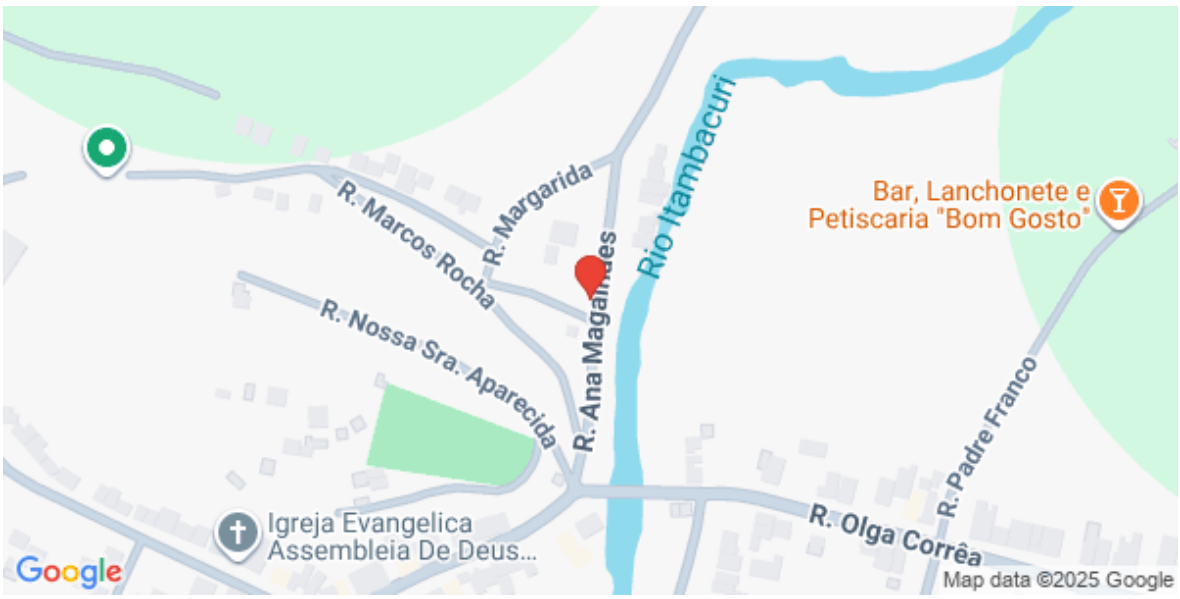

R. Curitiba, 102 - Jampruca, MG, 39837-000, Brazil

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

(Latitude: -18.4587044; Longitude:-41.8082492)	
Tipo	
- Água Tratada	
A EEA recebe água de qual estrutura?	
ETA	
A EEA abastece qual estrutura?	
Reservatório Principal (único)	
A área possui acesso em condições adequadas que possibilitem ou facilitem a manutenção? (Lei Federal 11.445/2007)	Sim
Observação: Locada nas dependências da ETA	
Área está devidamente cercada com restrição de acesso e identificada (Identificação da unidade, Identificação do Prestador) de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas? (NBR 12212/2017 - Lei Federal 11.445/2007)	Sim
Observação: Locada nas dependências da ETA	
Os quadros de comando e os painéis estão acima da cota de inundação ou enchente? (NBR 12214/20)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do painel elétrico.

Existe dispositivo de monitoramento de vazão?	Não
Há medidor ou controlador de pressão e dispositivo de monitoramento de tempo de funcionamento individual? (NBR 12214/20-PORTARIA Nº 490/2021)	Não
Há algum dispositivo na estação de bombeamento ou elevatória, que permita a ventilação e/ou renovação do ar? (Obs. Podem ser soluções arquitetônicas) (NBR 12214/20)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

As dimensões da casa de bomba permitem a montagem, desmontagem, remoção, passagem e deslocamento de equipamentos por meio de estrutura de movimentação de carga? (NBR 12214/20)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do espaço disponível para manutenção.

Existe iluminação para trabalhos noturnos? (Lei Federal 11.445/2007)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do sistema de iluminação.

Há algum sistema de drenagem no piso, para drenar a água de possíveis vazamentos das caixas de gaxetas ou outros vazamentos? (Ex. Canaletas com grelhas) (NBR 12214/20)	Não
Conforme informações acima, a casa de bombas está adequada à operação e manutenção? (NBR 12214/20)	Não
Observação: Ausência de medidor de pressão e de tempo de funcionamento, ausência de medidor de vazão, ausência de sistema de drenagem.	
As condições aparentes dos quadros e cabos elétricos são boas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do dispositivo elétrico sem o quadro

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do quadro elétrico.

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da parte interna do quadro elétrico

Existe conjunto motobomba reserva? (NBR 12214/20)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da moto bomba reserva.

Imagem da bomba reserva

Existem vazamentos aparentes? (Lei Federal 11.445/2007)	Não
É realizado o controle preventivo das bombas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não
Observação: Não foi apresentada documentação comprobatória.	
Observações não identificadas anteriormente?	Sim
Observação: Partes móveis do sistema de bombeamento expostas, condições inadequadas de segurança.	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo
Edson Ferreira dos Santos
Cargo/Função
Diretor do SAAE

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

3.4 Reservação

3.4.1 Reservatório Principal

Reservatório
Identificação do reservatório
Reservatório Principal (sede)
Imagem do reservatório.
Qual a fonte de abastecimento do reservatório?
ETA Sede
Qual localidade de distribuição do reservatório?
Município de Jampruca MG
Qual a localização?

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

R. Vespasiano Paiva, 70 - Jampruca, MG, 39837-000, Brazil

(Latitude: -18.459165; Longitude:-41.8099467)

A área possui acesso em condições adequadas que possibilitem ou facilitem a manutenção? (Lei Federal 11.445/2007)	Não

Imagem do acesso ao reservatório

Observação: Estrada em condições precárias

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Área está devidamente cercada de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não

Imagem do muro danificado.

Há portão de acesso com cadeado ou dispositivo que impeça a entrada de pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não

Observação: Há portão, mas as falhas no cercamento não garantem a restrição de acesso.

Imagem do portão de acesso sem cadeado.

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Possui placas de identificação e aviso? (Contendo no mínimo: Identificação da unidade, Identificação do Prestador, capacidade de reservação) - (Lei Federal 11.445/2007)	Não
A tampa de inspeção possui cadeado ou dispositivo que impeça sua abertura por pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não

Imagem de inspeção sem cadeado.

Conforme informações anteriores, a área está devidamente cercada com restrição de acesso, identificada (unidade, prestador), contendo portão e tampa de inspeção com tranca de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não

Observação: Ausência de cercamento adequado, tampas de inspeção em condições adequadas, placas de identificação e portão em condições adequadas.

Tipo	
- Apoiado	
Material	
- Concreto Armado	
Capacidade de reservação em m³	435
Compartimentação (nº de câmaras)	1
Existe procedimento para verificar a necessidade de limpeza e desinfecção do reservatório?	Não
Existem registros atualizados sobre as limpezas e desinfecção de reservatórios? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Possui cronograma de limpeza da área do reservatório? Se sim, qual a periodicidade?	Não

Imagem da limpeza da área

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Estrutura de controle e medição de vazão na entrada e/ou saída do reservatório?	Não
Existe válvula/registro de fechamento na entrada e na saída do reservatório? (NBR 12217/94)	Sim
Observação: Controle de entrada feito pela EEAT da ETA	

Imagem do registro de saída.

Existe tubo extravasor com caixa de descarga? (NBR 12217/94)	Não
Ocorre extravasamento do reservatório?	Não
Observação: Reservatório contém sistema de boia com luz indicativa na ETA.	
Existe dispositivo de indicador de nível de água? (NBR 12217/94)	Não
Observação: Apenas quando é ativada a chave boia quando o reservatório está cheio.	
É feito o acompanhamento e anotação das medidas dos níveis de reservação?	Não
Existe tubo de descarga de fundo?	Não
O reservatório possui tampas de inspeção em boas condições? (oxidadas, sem vedação adequada ou quebradas) (NBR 12217/94)	Não
Observação: Ausência de cadeado e vedação adequada	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da tampa de inspeção inadequada

A cobertura do reservatório permite o escoamento das águas pluviais e impede a entrada de água, animais e corpos estranhos? (NBR 12217/94)	Sim
Existe ventilação com tela/proteção que impeça a entrada de insetos e pequenos animais, bem como água de chuva e limite a entrada de poeira no reservatório? (NBR 12217/94)	Não
Existe estação de cloro no reservatório?	Não se aplica
Observação: Abastecido pela ETA	
A estrutura aparente do reservatório apresenta boas condições? (Vazamentos, infiltrações, oxidação, corrosão, etc) (NBR 12217/94)	Não
Observação: Apresenta patologias na estrutura	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem de local com vazamento no reservatório.

Imagem de local com vazamento no reservatório.

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem de local com vazamento no reservatório.

Há escada para acesso a cobertura? (NBR 12217/94)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da alternativa a ausência da escada

A cobertura do reservatório está protegida por guarda - corpo? (NBR 12217/94)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Observações não identificadas anteriormente	Sim

Observação: Condições inadequadas de manutenção, limpeza e conservação.

Imagem das condições inadequadas de limpeza e manutenção

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo
Edson Ferreira dos Santos
Cargo/Função
Diretor do SAAE

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

3.4.2 Reservatório de lavagem dos filtros

Reservatório
Identificação do reservatório
Reservatório Lavagem de filtro

Imagem do reservatório de concreto

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem de acesso ao reservatório

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do difícil acesso ao reservatório

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da escada de acesso ao reservatório

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da área de acesso ocupada por terceiros

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do reservatório

Qual a fonte de abastecimento do reservatório?
ETA Central
Qual localidade de distribuição do reservatório?
Lavagem dos filtros
Qual a localização?

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

R. Gov. Valadares, 32 - Jampruca, MG, 39837-000, Brazil

(Latitude: -18.4585274; Longitude:-41.808983)

A área possui acesso em condições adequadas que possibilitem ou facilitem a manutenção? (Lei Federal 11.445/2007)	Não

Observação: O acesso foi ocupado por terceiros

Imagem do acesso ao reservatório, ocupado por terceiros

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Área está devidamente cercada de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não
Há portão de acesso com cadeado ou dispositivo que impeça a entrada de pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não
Possui placas de identificação e aviso? (Contendo no mínimo: Identificação da unidade, Identificação do Prestador, capacidade de reservação) - (Lei Federal 11.445/2007)	Não
A tampa de inspeção possui cadeado ou dispositivo que impeça sua abertura por pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não Inspecionado
Observação: A verificação não foi realizada devido à dificuldade de acesso	
Conforme informações anteriores, a área está devidamente cercada com restrição de acesso, identificada (unidade, prestador), contendo portão e tampa de inspeção com tranca de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não
Tipo	
- Apoiado	
Material	
- Concreto Armado	
Capacidade de reservação em m³	30
Compartimentação (nº de câmaras)	1
Existe procedimento para verificar a necessidade de limpeza e desinfecção do reservatório?	Não
Existem registros atualizados sobre as limpezas e desinfecção de reservatórios? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Não
Possui cronograma de limpeza da área do reservatório? Se sim, qual a periodicidade?	Não
Estrutura de controle e medição de vazão na entrada e/ou saída do reservatório?	Não
Existe válvula/registro de fechamento na entrada e na saída do reservatório? (NBR 12217/94)	Não Inspecionado
Observação: A verificação não foi realizada devido à dificuldade de acesso	
Existe tubo extravasor com caixa de descarga? (NBR 12217/94)	Não Inspecionado
Observação: A verificação não foi realizada devido à dificuldade de acesso	
Ocorre extravasamento do reservatório?	Não Inspecionado

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Observação: A verificação não foi realizada devido à dificuldade de acesso	
Existe dispositivo de indicador de nível de água? (NBR 12217/94)	Não
É feito o acompanhamento e anotação das medidas dos níveis de reservação?	Não
Existe tubo de descarga de fundo?	Não Inspecionado
Observação: A verificação não foi realizada devido à dificuldade de acesso	
O reservatório possui tampas de inspeção em boas condições? (oxidadas, sem vedação adequada ou quebradas) (NBR 12217/94)	Não Inspecionado
Observação: A verificação não foi realizada devido à dificuldade de acesso	
A cobertura do reservatório permite o escoamento das águas pluviais e impede a entrada de água, animais e corpos estranhos? (NBR 12217/94)	Não Inspecionado
Observação: A verificação não foi realizada devido à dificuldade de acesso	
Existe ventilação com tela/proteção que impeça a entrada de insetos e pequenos animais, bem como água de chuva e limite a entrada de poeira no reservatório? (NBR 12217/94)	Não Inspecionado
Observação: A verificação não foi realizada devido à dificuldade de acesso	
Existe estação de cloro no reservatório?	Não se aplica
Observação: Lavagem de filtros	
A estrutura aparente do reservatório apresenta boas condições? (Vazamentos, infiltrações, oxidação, corrosão, etc) (NBR 12217/94)	Não Inspecionado
Observação: A verificação não foi realizada devido à dificuldade de acesso	
Há escada para acesso a cobertura? (NBR 12217/94)	Não
A cobertura do reservatório está protegida por guarda - corpo? (NBR 12217/94)	Não Inspecionado
Observação: A verificação não foi realizada devido à dificuldade de acesso	
Observações não identificadas anteriormente	Sim
Observação: A área de acesso ao reservatório foi invadida por terceiros, que também utilizam o reservatório como base da caixa de água, impedindo o acesso e a manutenção ao reservatório de concreto com segurança, colocando em risco o sistema da ETA e as residências que estão localizadas abaixo.	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo
Rosilene Campos Araujo
Cargo/Função
Agente Administrativo

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

3.5 Análise da Qualidade da Água

3.5.1 Qualidade da Água – Sede

Identificação do Sistema de Abastecimento de Água
Nome do Sistema de Abastecimento de Água.
Sede Municipal

Controle de qualidade da água	
O prestador possui plano de amostragem conforme Portaria n°888/2021? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Não
São realizadas análises de E.coli (Quantitativa) nos mananciais de captação? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

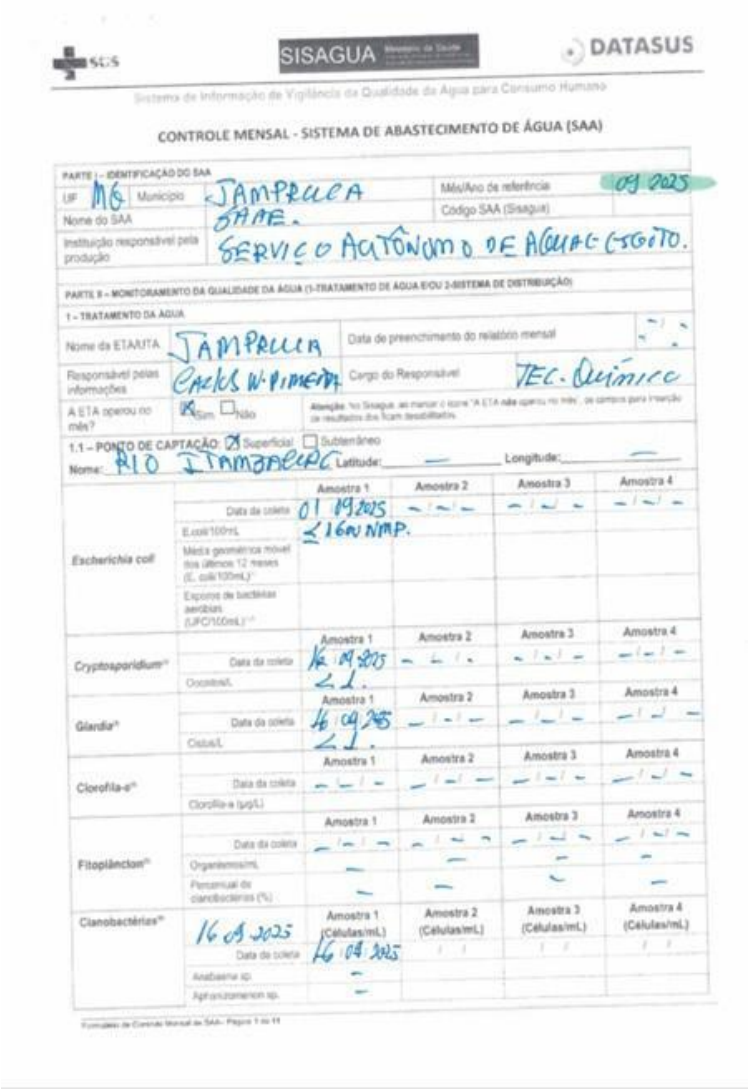

SCS — SISAGUA — DATASUS

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

CONTROLE MENSAL - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SAA

UF: MG	Município: JAMPRUCA	Mês/Ano de referência	09 2025
Nome do SAA	SAAE.	Código SAA (Sisagua)	
Instituição responsável pela produção	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.		

PARTE II – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (1-TRATAMENTO DE ÁGUA E/OU 2-SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO)

1 – TRATAMENTO DA ÁGUA

Nome da ETA/UTA	JAMPRUCA	Data de preenchimento do relatório mensal	– / – / –
Responsável pelas informações	CARLOS W. PIMENTA	Cargo do Responsável	TEC. QUÍMICO
A ETA operou no mês?	☒ Sim ☐ Não	Atenção: no Sisagua, ao marcar o item "A ETA não operou no mês", os campos para inserção de resultados dos ficam desabilitados.	

1.1 – PONTO DE CAPTAÇÃO: ☒ Superficial ☐ Subterrâneo

Nome: RIO JAMPRUCA Latitude: – Longitude: –

		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Escherichia coli	Data da coleta	01/09/2025	– / – / –	– / – / –	– / – / –
	E.coli/100mL	≤ 16 NMP.			
	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses (E. coli/100mL)*				
	Esporos de bactérias aeróbias (UFC/100mL)**				
		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Cryptosporidium**	Data da coleta	16/09/2025	– / – / –	– / – / –	– / – / –
	Oocistos/L	< 1.			
		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Giardia*	Data da coleta	16/09/25	– / – / –	– / – / –	– / – / –
	Cistos/L	< 1.			
		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Clorofila-a**	Data da coleta	– / – / –	– / – / –	– / – / –	– / – / –
	Clorofila-a (µg/L)				
		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Fitoplâncton**	Data da coleta	– / – / –	– / – / –	– / – / –	– / – / –
	Organismos/mL	–	–	–	–
	Percentual de cianobactérias (%)	–	–	–	–
Cianobactérias**	16/09/2025	Amostra 1 (Células/mL)	Amostra 2 (Células/mL)	Amostra 3 (Células/mL)	Amostra 4 (Células/mL)
	Data da coleta	16/09/2025	/ /	/ /	/ /
	Anabaena sp.	–			
	Aphanizomenon sp.	–			

Formulário de Controle Mensal do SAA - Página 1 de 11

Imagem da planilha da SISAGUA E.coli

São realizadas análises de cianobactérias nos mananciais superficiais? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

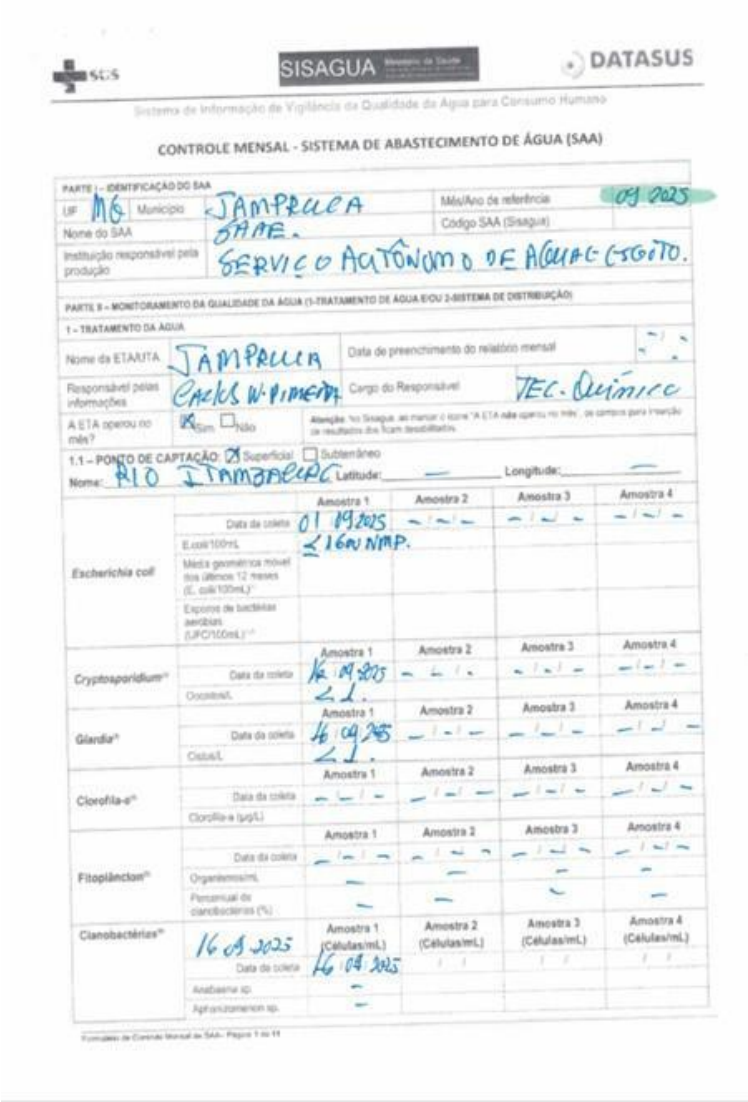

SISAGUA — DATASUS

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

CONTROLE MENSAL - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SAA

UF: MG	Município: JAMPRUCA	Mês/Ano de referência	09 2025
Nome do SAA	SAAE.	Código SAA (Sisagua)	
Instituição responsável pela produção	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.		

PARTE II – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (1-TRATAMENTO DE ÁGUA E/OU 2-SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO)

1 – TRATAMENTO DA ÁGUA

Nome da ETA/UTA	JAMPRUCA	Data de preenchimento do relatório mensal	– / – / –
Responsável pelas informações	CARLOS W. PIMENTA	Cargo do Responsável	TEC. QUÍMICO
A ETA operou no mês?	☒ Sim ☐ Não	Atenção: no Sisagua, ao marcar o item "A ETA não operou no mês", os campos para inserção de resultados dos ficam desabilitados.	

1.1 – PONTO DE CAPTAÇÃO: ☒ Superficial ☐ Subterrâneo

Nome: RIO JAMPRUCA Latitude: – Longitude: –

		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Escherichia coli	Data da coleta	01/09/2025	– / – / –	– / – / –	– / – / –
	E.coli/100mL	≤ 16 NMP.			
	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses (E. coli/100mL)*				
	Esporos de bactérias aeróbias (UFC/100mL)**				
		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
*Cryptosporidium***	Data da coleta	16/09/2025	– / – / –	– / – / –	– / – / –
	Oocisto/mL	< 1.			
		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
*Giardia**	Data da coleta	16/09/2025	– / – / –	– / – / –	– / – / –
	Cisto/L	< 1.			
		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Clorofila-a**	Data da coleta	– / – / –	– / – / –	– / – / –	– / – / –
	Clorofila-a (µg/L)				
		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Fitoplâncton**	Data da coleta	– / – / –	– / – / –	– / – / –	– / – / –
	Organismos/mL	–	–	–	–
	Percentual de cianobactérias (%)	–	–	–	–
Cianobactérias**	16/09/2025	Amostra 1 (Células/mL)	Amostra 2 (Células/mL)	Amostra 3 (Células/mL)	Amostra 4 (Células/mL)
	Data da coleta	16/09/2025	/ /	/ /	/ /
	Anabaena sp.	–			
	Aphanizomenon sp.	–			

Formulário de Controle Mensal do SAA - Página 1 de 11

Imagem da planilha da SISAGUA cianobactérias

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da planilha da SISAGUA cianobactérias

São realizadas análises de turbidez na pós filtração? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

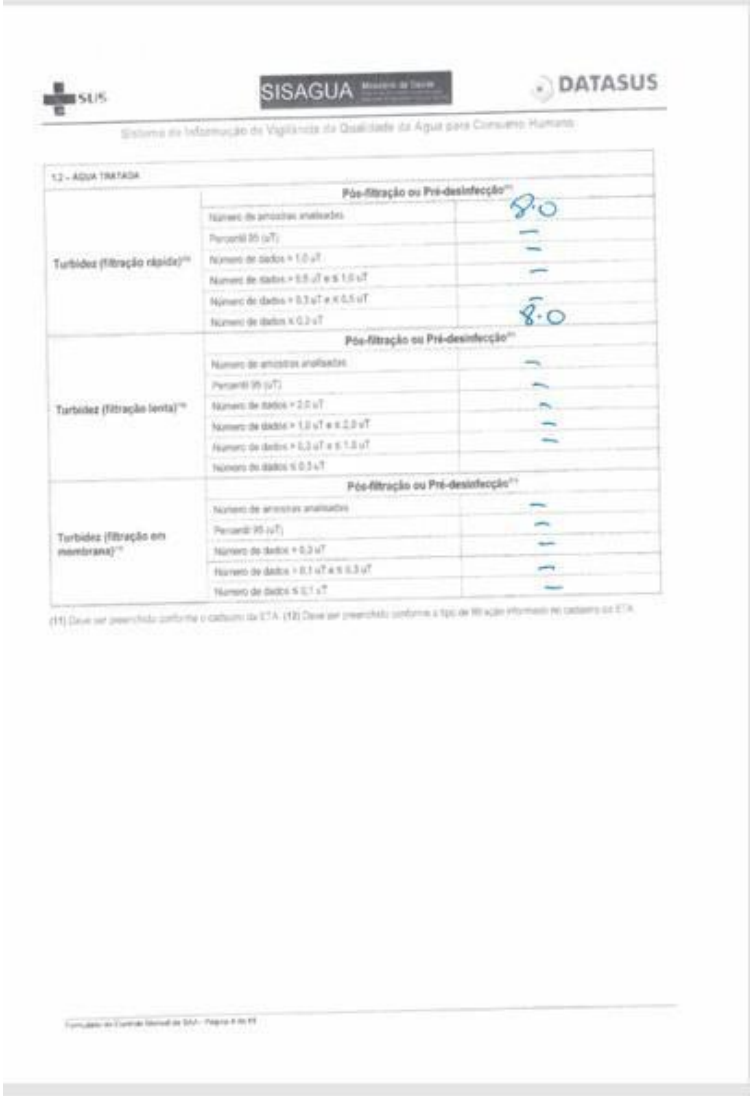

SUS — SISAGUA — DATASUS

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

1.2 - ÁGUA TRATADA

Turbidez (filtração rápida)[10]	Pós-filtração ou Pré-desinfecção[11]	
	Número de amostras analisadas	8.0
	Percentil 95 (uT)	–
	Número de dados > 1,0 uT	–
	Número de dados > 0,5 uT e ≤ 1,0 uT	–
	Número de dados > 0,3 uT e ≤ 0,5 uT	–
	Número de dados ≤ 0,3 uT	8.0
Turbidez (filtração lenta)[10]	Pós-filtração ou Pré-desinfecção[11]	
	Número de amostras analisadas	–
	Percentil 95 (uT)	–
	Número de dados > 2,0 uT	–
	Número de dados > 1,0 uT e ≤ 2,0 uT	–
	Número de dados > 0,3 uT e ≤ 1,0 uT	–
	Número de dados ≤ 0,3 uT	
Turbidez (filtração em membrana)[10]	Pós-filtração ou Pré-desinfecção[11]	
	Número de amostras analisadas	–
	Percentil 95 (uT)	–
	Número de dados > 0,3 uT	–
	Número de dados > 0,1 uT e ≤ 0,3 uT	–
	Número de dados ≤ 0,1 uT	–

(11) Deve ser preenchido conforme o cadastro da ETA. (10) Deve ser preenchido conforme o tipo de filtração informado no cadastro da ETA.

Formulário do Controle Mensal de SAA - Página 4 de 11

Imagem da planilha da SISAGUA filtração

São realizadas análises físico-químicas na etapa do tratamento? (Cor, turbidez, cloro, ph, flúor) (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

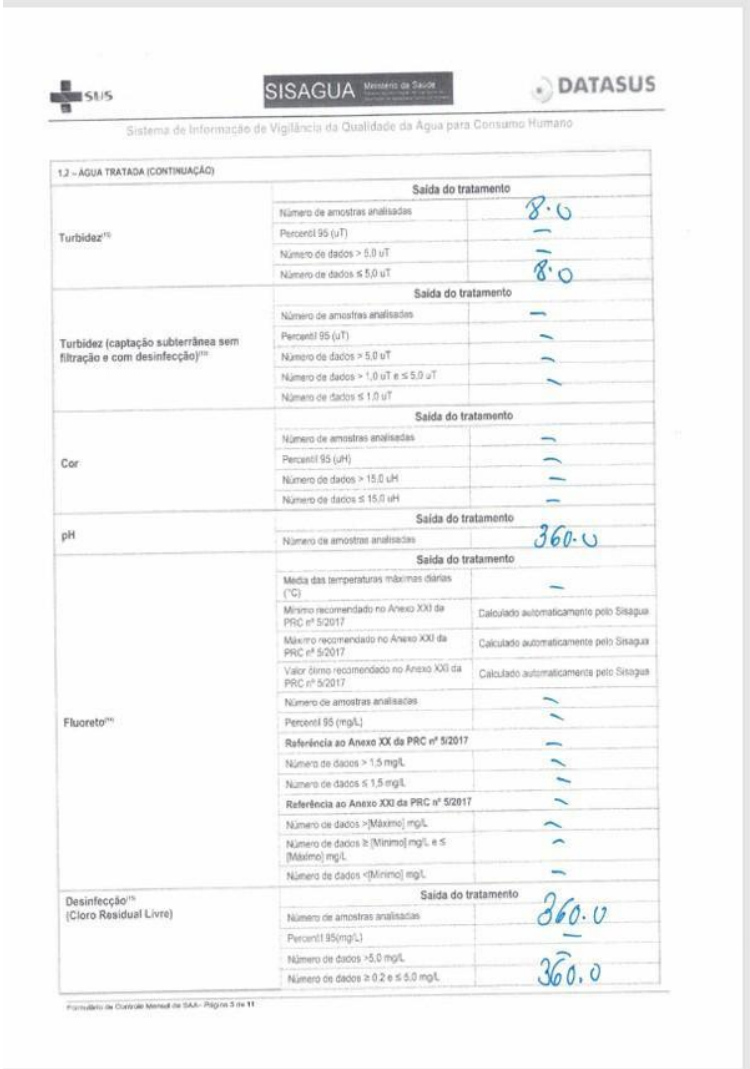

SUS — SISAGUA Ministério da Saúde — DATASUS

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

1.2 – ÁGUA TRATADA (CONTINUAÇÃO)		
Turbidez[15]	**Saída do tratamento**	
	Número de amostras analisadas	8.0
	Percentil 95 (uT)	—
	Número de dados > 5,0 uT	—
	Número de dados ≤ 5,0 uT	8.0
Turbidez (captação subterrânea sem filtração e com desinfecção)[15]	**Saída do tratamento**	
	Número de amostras analisadas	—
	Percentil 95 (uT)	—
	Número de dados > 5,0 uT	—
	Número de dados > 1,0 uT e ≤ 5,0 uT	—
	Número de dados ≤ 1,0 uT	
Cor	**Saída do tratamento**	
	Número de amostras analisadas	—
	Percentil 95 (uH)	—
	Número de dados > 15,0 uH	—
	Número de dados ≤ 15,0 uH	—
pH	**Saída do tratamento**	
	Número de amostras analisadas	360.0
Fluoreto[15]	**Saída do tratamento**	
	Média das temperaturas máximas diárias (°C)	—
	Mínimo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	Calculado automaticamente pelo Sisagua
	Máximo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	Calculado automaticamente pelo Sisagua
	Valor ótimo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	Calculado automaticamente pelo Sisagua
	Número de amostras analisadas	—
	Percentil 95 (mg/L)	—
	Referência ao Anexo XX da PRC nº 5/2017	—
	Número de dados > 1,5 mg/L	—
	Número de dados ≤ 1,5 mg/L	—
	Referência ao Anexo XXI da PRC nº 5/2017	—
	Número de dados >[Máximo] mg/L	—
	Número de dados ≥ [Mínimo] mg/L e ≤ [Máximo] mg/L	—
	Número de dados <[Mínimo] mg/L	—
Desinfecção[15] (Cloro Residual Livre)	**Saída do tratamento**	
	Número de amostras analisadas	360.0
	Percentil 95(mg/L)	—
	Número de dados >5,0 mg/L	—
	Número de dados ≥ 0,2 e ≤ 5,0 mg/L	360.0

Formulário de Controle Mensal de SAA – Página 5 de 11

Imagem da planilha da SISAGUA tratamento

São realizadas análises físico-químicas na etapa de distribuição? (Cor, turbidez, cloro, ph, flúor) (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

SUS — SISAGUA — DATASUS

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

2 – SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Município/UF	JAMPRUCA.	Data de preenchimento do relatório mensal	/ /
Instituição responsável pela distribuição	SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO		
Responsável pelas informações		Cargo do Responsável	
O sistema de distribuição recebeu água no mês?	☒ Sim ☐ Não	Atenção: No Sisagua, ao marcar o ícone 'O sistema de distribuição não recebeu água no mês', os campos para inserção de resultados dos ficam desabilitados.	

2.1 – Informações relacionadas à infraestrutura e às condições operacionais (por localidade atingida) – Número de eventos

Nome da Localidade	Reparos na rede	Intermitência	Falta de água	Reclamação de cor da água	Reclamação de gosto e, ou, odor
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—

2.2 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

Turbidez[a]	**Sistema de distribuição**	
	Número de amostras analisadas	24.0
	Número de dados > 5,0 uT[b]	24.0
	Número de dados ≤ 5,0 uT	24.0
Cor[a]	**Sistema de distribuição**	
	Número de amostras analisadas	—
	Número de dados > 15,0 uH[b]	—
	Número de dados ≤ 15,0 uH	—
pH[a]	**Sistema de distribuição**	
	Número de amostras analisadas	24.0
Fluoreto[a,c,d,e]	**Sistema de distribuição**	
	Média das temperaturas máximas diárias(°C)	—
	Mínimo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	Calculado automaticamente pelo Sisagua
	Máximo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	Calculado automaticamente pelo Sisagua
	Valor ótimo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	Calculado automaticamente pelo Sisagua
	Número de amostras analisadas	—
	Referência ao Anexo XX da PRC nº 5/2017	—
	Número de dados > 1,5 mg/L[b]	—
	Número de dados ≤ 1,5 mg/L	—
	Referência ao Anexo XXI da PRC nº 5/2017	—
	Número de dados >[Máximo] mg/L[b]	—
	Número de dados ≥ [Mínimo] mg/L e ≤ [Máximo] mg/L	—
	Número de dados <[Mínimo] mg/L[b]	—
Desinfecção[a,m] (Cloro Residual Livre)	**Sistema de distribuição**	
	Número de amostras analisadas	24.0
	Número de dados >5,0 mg/L[b]	0.0

Formulário de Controle Mensal de SAA - Página 8 de 11

Imagem da planilha da SISAGUA distribuição

ARIS MINAS GERAIS
Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

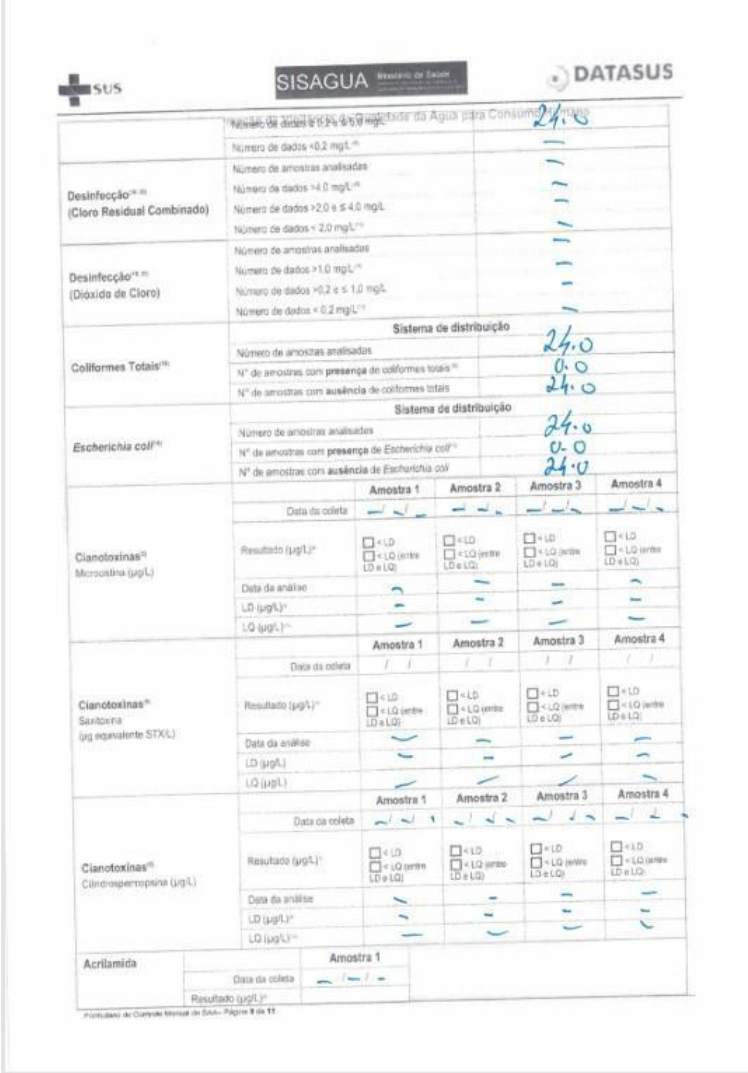

SUS — SISAGUA — DATASUS

	Número de dados ≥ 0,2 e ≤ 5,0 mg/L	24.0
	Número de dados <0,2 mg/L	—
Desinfecção (Cloro Residual Combinado)	Número de amostras analisadas	—
	Número de dados >4,0 mg/L	—
	Número de dados >2,0 e ≤ 4,0 mg/L	—
	Número de dados < 2,0 mg/L	—
Desinfecção (Dióxido de Cloro)	Número de amostras analisadas	—
	Número de dados >1,0 mg/L	—
	Número de dados >0,2 e ≤ 1,0 mg/L	—
	Número de dados < 0,2 mg/L	—
Coliformes Totais	**Sistema de distribuição**	
	Número de amostras analisadas	24.0
	Nº de amostras com **presença** de coliformes totais	0.0
	Nº de amostras com **ausência** de coliformes totais	24.0
Escherichia coli	**Sistema de distribuição**	
	Número de amostras analisadas	24.0
	Nº de amostras com **presença** de *Escherichia coli*	0.0
	Nº de amostras com **ausência** de *Escherichia coli*	24.0

		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Cianotoxinas Microcistina (µg/L)	Data da coleta	— / — / —	— / — / —	— / — / —	— / — / —
	Resultado (µg/L)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)
	Data da análise	—	—	—	—
	LD (µg/L)	—	—	—	—
	LQ (µg/L)	—	—	—	—
Cianotoxinas Saxitoxina (µg equivalente STX/L)		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
	Data da coleta	/ /	/ /	/ /	/ /
	Resultado (µg/L)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)
	Data da análise	—	—	—	—
	LD (µg/L)	—	—	—	—
	LQ (µg/L)	—	—	—	—
Cianotoxinas Cilindrospermopsina (µg/L)		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
	Data da coleta	— / — / —	— / — / —	— / — / —	— / — / —
	Resultado (µg/L)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)
	Data da análise	—	—	—	—
	LD (µg/L)	—	—	—	—
	LQ (µg/L)	—	—	—	—

		Amostra 1
Acrilamida	Data da coleta	— / — / —
	Resultado (µg/L)	

Formulário de Controle Mensal de Água – Página 9 de 11

Imagem da planilha da SISAGUA distribuição

ARIS MINAS GERAIS
Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

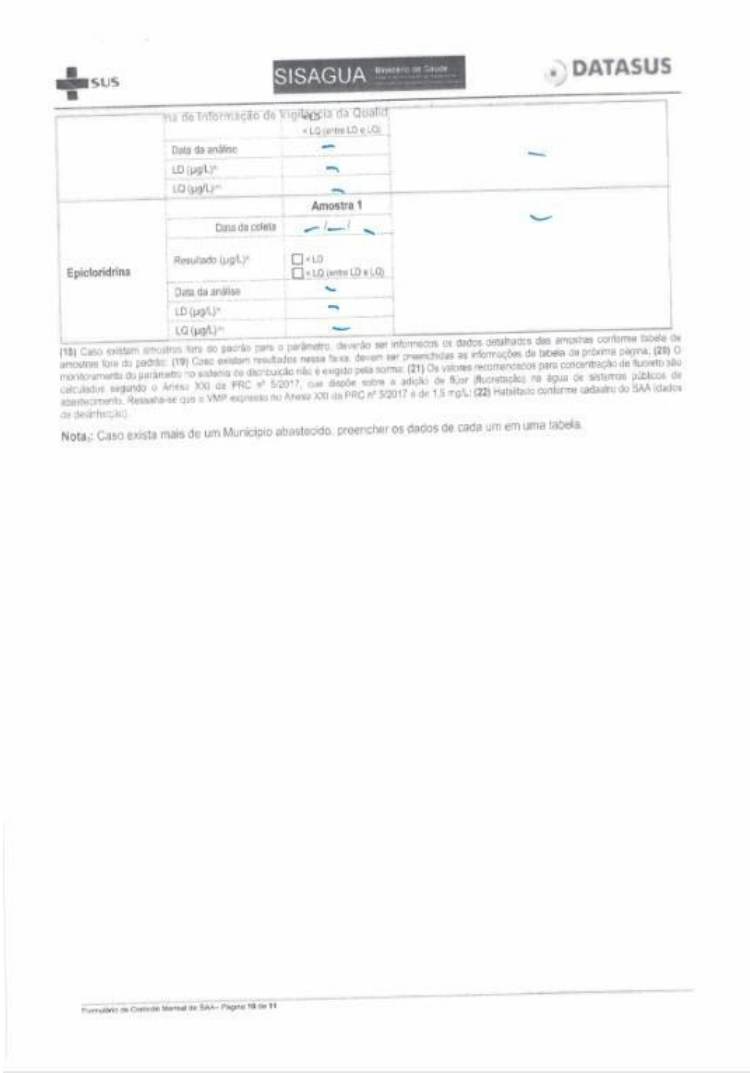

SUS SISAGUA DATASUS

	Data da análise	
	LD (µg/L)*	
	LQ (µg/L)**	
Epicloridrina	Amostra 1	
	Data da coleta	
	Resultado (µg/L)*	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)
	Data da análise	
	LD (µg/L)*	
	LQ (µg/L)**	

(18) Caso existam amostras fora do padrão para o parâmetro, deverão ser informados os dados detalhados das amostras conforme tabela de amostras fora do padrão; (19) Caso existam resultados nessa faixa, devem ser preenchidas as informações da tabela da próxima página; (20) O monitoramento do parâmetro no sistema de distribuição não é exigido pela norma; (21) Os valores recomendados para concentração de fluoreto são calculados seguindo o Anexo XXI da PRC nº 5/2017, que dispõe sobre a adição de flúor (fluoretação) na água de sistemas públicos de abastecimento. Ressalta-se que o VMP expresso no Anexo XXI da PRC nº 5/2017 é de 1,5 mg/L; (22) Habilitado conforme cadastro do SAA (dados de desinfecção).

Nota: Caso exista mais de um Município abastecido, preencher os dados de cada um em uma tabela.

Formulário de Controle Mensal de SAA – Página 10 de 11

Imagem da planilha da SISAGUA distribuição

São realizadas análises microbiológicas (Coliformes totais) na etapa do tratamento? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

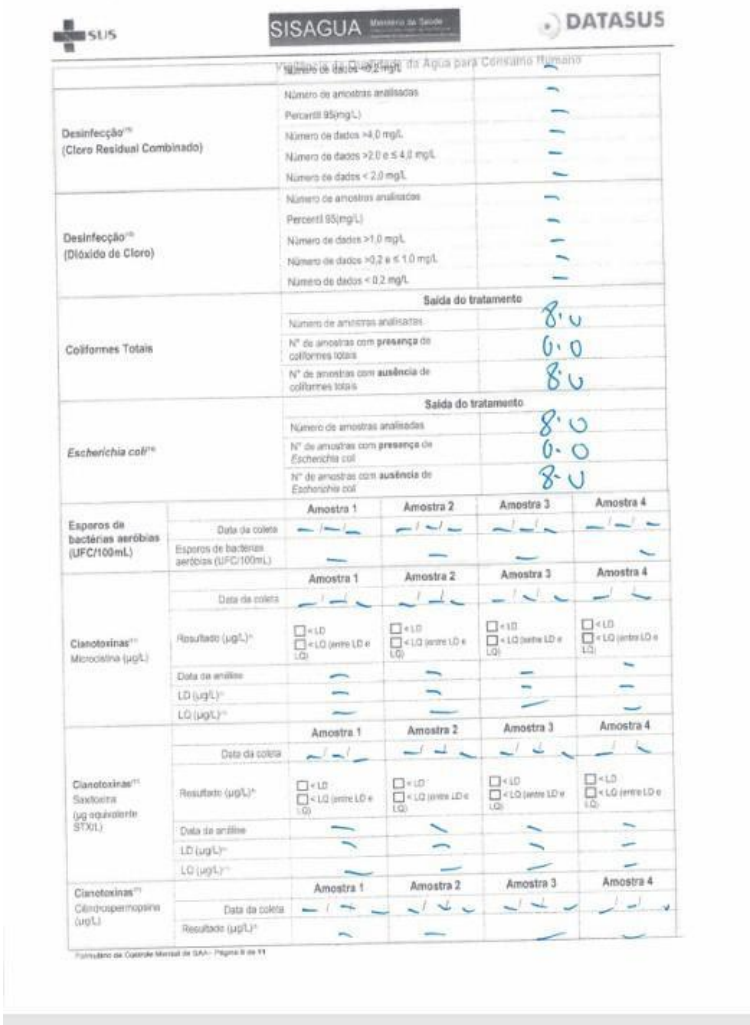

SUS — SISAGUA Ministério da Saúde — DATASUS

Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

	Número de dados <0,2 mg/L	–
Desinfecção[16] (Cloro Residual Combinado)	Número de amostras analisadas	–
	Percentil 95(mg/L)	–
	Número de dados >4,0 mg/L	–
	Número de dados >2,0 e ≤ 4,0 mg/L	–
	Número de dados < 2,0 mg/L	–
Desinfecção[16] (Dióxido de Cloro)	Número de amostras analisadas	–
	Percentil 95(mg/L)	–
	Número de dados >1,0 mg/L	–
	Número de dados >0,2 e ≤ 1,0 mg/L	–
	Número de dados < 0,2 mg/L	–
	Saída do tratamento	
Coliformes Totais	Número de amostras analisadas	8,0
	Nº de amostras com **presença** de coliformes totais	0,0
	Nº de amostras com **ausência** de coliformes totais	8,0
	Saída do tratamento	
Escherichia coli[16]	Número de amostras analisadas	8,0
	Nº de amostras com **presença** de *Escherichia coli*	0,0
	Nº de amostras com **ausência** de *Escherichia coli*	8,0

		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Esporos de bactérias aeróbias (UFC/100mL)	Data da coleta	– / – / –	– / – / –	– / – / –	– / – / –
	Esporos de bactérias aeróbias (UFC/100mL)	–	–	–	–
		Amostra 1	**Amostra 2**	**Amostra 3**	**Amostra 4**
Cianotoxinas[11] Microcistina (µg/L)	Data da coleta	– / – / –	– / – / –	– / – / –	– / – / –
	Resultado (µg/L)*	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)
	Data da análise	–	–	–	–
	LD (µg/L)**	–	–	–	–
	LQ (µg/L)**	–	–	–	–
		Amostra 1	**Amostra 2**	**Amostra 3**	**Amostra 4**
Cianotoxinas[11] Saxitoxina (µg equivalente STX/L)	Data da coleta	– / – / –	– / – / –	– / – / –	– / – / –
	Resultado (µg/L)*	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)
	Data da análise	–	–	–	–
	LD (µg/L)**	–	–	–	–
	LQ (µg/L)**	–	–	–	–
		Amostra 1	**Amostra 2**	**Amostra 3**	**Amostra 4**
Cianotoxinas[11] Cilindrospermopsina (µg/L)	Data da coleta	– / – / –	– / – / –	– / – / –	– / – / –
	Resultado (µg/L)*	–	–	–	–

Formulário de Controle Mensal de SAA - Página 8 de 11

Imagem da planilha da SISAGUA tratamento

São realizadas análises Bacteriológicas na etapa de distribuição? (E.Coli e Coliformes totais) (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

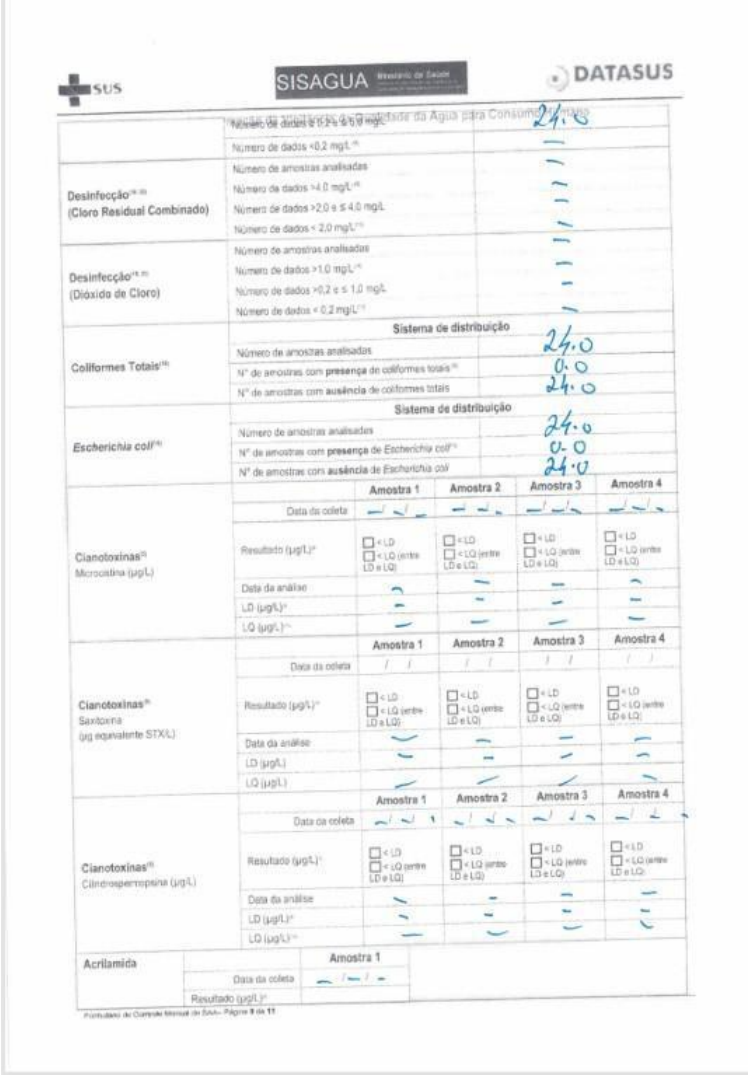

SUS — SISAGUA — DATASUS

	Número de dados ≥ 0,2 e ≤ 5,0 mg/L	24.0
	Número de dados <0,2 mg/L	—
Desinfecção (Cloro Residual Combinado)	Número de amostras analisadas	—
	Número de dados >4,0 mg/L	—
	Número de dados >2,0 e ≤ 4,0 mg/L	—
	Número de dados < 2,0 mg/L	—
Desinfecção (Dióxido de Cloro)	Número de amostras analisadas	—
	Número de dados >1,0 mg/L	—
	Número de dados >0,2 e ≤ 1,0 mg/L	—
	Número de dados < 0,2 mg/L	—
Coliformes Totais	**Sistema de distribuição**	
	Número de amostras analisadas	24.0
	Nº de amostras com **presença** de coliformes totais	0.0
	Nº de amostras com **ausência** de coliformes totais	24.0
Escherichia coli	**Sistema de distribuição**	
	Número de amostras analisadas	24.0
	Nº de amostras com **presença** de *Escherichia coli*	0.0
	Nº de amostras com **ausência** de *Escherichia coli*	24.0

		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Cianotoxinas Microcistina (µg/L)	Data da coleta	— / — / —	— / — / —	— / — / —	— / — / —
	Resultado (µg/L)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)
	Data da análise	—	—	—	—
	LD (µg/L)	—	—	—	—
	LQ (µg/L)	—	—	—	—
Cianotoxinas Saxitoxina (µg equivalente STX/L)		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
	Data da coleta	/ /	/ /	/ /	/ /
	Resultado (µg/L)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)
	Data da análise	—	—	—	—
	LD (µg/L)	—	—	—	—
	LQ (µg/L)	—	—	—	—
Cianotoxinas Cilindrospermopsina (µg/L)		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
	Data da coleta	— / — / —	— / — / —	— / — / —	— / — / —
	Resultado (µg/L)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)
	Data da análise	—	—	—	—
	LD (µg/L)	—	—	—	—
	LQ (µg/L)	—	—	—	—

		Amostra 1
Acrilamida	Data da coleta	— / — / —
	Resultado (µg/L)	

Formulário de Controle Mensal de Água – Página 9 de 11

Imagem da planilha da SISAGUA distribuição

São realizadas análises de rotina em número e frequência conforme Portaria n°888/2021? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Não Inspecionado
Observação: Não é possível afirmar o cumprimento sem a análise dos dados completos de amostragem de todo o ano. Exige avaliação da frequência e quantidade de coletas por parâmetro. Apenas com esse histórico anual é possível atestar a conformidade.	
São realizadas análises dos parâmetros das SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

cisab Lab zm

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
www.cisab.com.br / (31) 3891-5636

Relatório de Ensaio - Junho N° 1712-4 – Revisão 00

Laboratório de Controle da Qualidade da Água - CISAB Zona da Mata		
Endereço: Rua José dos Santos, 275	**Bairro:** Centro	
Cidade: Viçosa	**UF:** MG	**CEP:** 36570-135
Telefone: (31) 3891-5636 e (31) 98634-4864		
CNPJ: 10.331.797/0001-63		

Dados do Cliente		
Cliente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)		
Endereço: Rua Aristides Correa, 103		**Bairro:** Centro
Cidade: Jampruca	**UF:** MG	**CEP:** 39837-000
Contato: Carlos		**Telefone:** 3513-9214

Dados da Amostra						
Identificação da amostra: 4004/25						
Ponto de coleta: Saída do tratamento - Sede						
Coletor: Carlos						
Data da Coleta: 10/06/2025 **Hora:** 11h 33min						
Tipo de amostra:		Bruta superficial		Bruta subterrânea		
	X	Tratada - superficial	X	Clorada		Fluoretada
		Tratada - subterrânea		Clorada		Fluoretada
		Outro				
Chuvas Últimas 24 horas:		Sim	X	Não		
Dados do Recebimento da Amostra (Parâmetros *in loco*)						
Temperatura da amostra: 20 °C	**Temperatura ambiente:** 26 °C					
pH: 6,8	**Turbidez:** ---	**Cloro Residual Livre:** 2,00 mg/L	**Fluoreto:** ---	**Cor:** ---		
Data da entrada no laboratório: 11/06/2025						
Hora da entrada no laboratório: 01h 04min						

Resultados

Substâncias Químicas Inorgânicas

Ensaio	Resultado	VMP(1)	LoD(2)	LoQ(3)	Unidade	Método de Referência	Data do Ensaio
Antimônio	< LoD	0,006	0,0015	0,0050	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	02/07/2025
Arsênio	< LoD	0,01	0,0021	0,0070	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	02/07/2025
Bário	0,0469	0,7	0,00003	0,0001	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	02/07/2025
Cádmio	< LoD	0,003	0,0001	0,0003	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	02/07/2025
Chumbo	< LoD	0,01	0,0007	0,0023	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	02/07/2025
Cobre	< LoD	2	0,0006	0,0020	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	02/07/2025
Cromo	< LoD	0,05	0,0008	0,0026	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	02/07/2025
Fluoreto	< LoD	1,5	0,01	0,20	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	11/06/2025

1

Rua José dos Santos, 275 - Centro,
CEP 36570-135 - Viçosa - MG,

Imagem da planilha da CISAB química inorgânica

cisab Lab

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
www.cisab.com.br / (31) 3891-5636

Mercúrio Total	< LoD	0,001	0,0002	0,0007	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	03/07/2025
Níquel	< LoD	0,07	0,0004	0,0013	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	02/07/2025
Nitrato (como N)	0,5	10	0,106	0,349	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3500 - NO3 - B	11/06/2025
Nitrito (como N)	< LoD	1	0,060	0,197	mg/L	SMEWW 24ª ed. 4500 - NO2 - B	11/06/2025
pH	7,6	---	---	---	UpH	SMEWW 24ª ed. 4500-H+ B	11/06/2025
Selênio	< LoD	0,04	0,0024	0,0079	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	02/07/2025
Urânio	< LoD	0,03	0,0048	0,0158	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	02/07/2025
Substâncias Químicas Orgânicas							
Ensaio(4)	**Resultado**	**VMP(1)**	**LoD(2)**	**LoQ(3)**	**Unidade**	**Método de Referência**	**Data do Laudo**
1,2 Dicloroetano	< LoD	5	0,88	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Acrilamida	< LoD	0,5	0,24	0,30	µg/L	SW-846-USEPA 8270 E - rev.06	04/07/2025
Benzeno	< LoD	5	0,9	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Benzo[a]pireno	< LoD	0,4	0,03	0,05	µg/L	SW-846-USEPA 3510 C - rev.03	04/07/2025
Cloreto de vinila	< LoD	0,5	0,4	0,5	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Di(2-etilhexil)ftalato	< LoD	8	3	4	µg/L	SW-846-USEPA 8270 E - rev.06	04/07/2025
Diclorometano	< LoD	20	0,72	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Dioxano	< LoD	48	1	2	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Epiclorídrina	< LoD	0,4	0,25	0,4	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A rev.02	04/07/2025
Estirbenzeno	< LoD	300	0,76	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Pentaclorofenol	< LoD	9	0,03	0,05	µg/L	SW-846-USEPA 3510 C - rev.03	04/07/2025
Tetracloreto de Carbono	< LoD	4	0,81	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Tetracloroeteno	< LoD	40	0,81	1	µg/L	SW-846-USEPA 8260 D rev.04	04/07/2025
Tolueno	< LoD	30	0,81	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Tricloroeteno	< LoD	4	0,81	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Xilenos	< LoD	500	0,81	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Agrotóxicos e Metabólitos							
Ensaio(4)	**Resultado**	**VMP(1)**	**LoD(2)**	**LoQ(3)**	**Unidade**	**Método de Referência**	**Data do Laudo**
2,4 D	< LoD	30	0,01	0,05	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Alaclore	< LoD	20	0,01	0,05	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025

2

Rua José dos Santos, 275 - Centro,
CEP 36570-135 - Viçosa - MG,

Imagem da planilha da CISAB química inorgânica

São realizadas análises dos parâmetros das SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Sim

cisab Lab

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
www.cisab.com.br / (31) 3891-5636

Mercúrio Total	< LoD	0,001	0,0002	0,0007	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	03/07/2025
Níquel	< LoD	0,07	0,0004	0,0013	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	02/07/2025
Nitrato (como N)	0,5	10	0,106	0,349	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3500 - NO3 - B	11/06/2025
Nitrito (como N)	< LoD	1	0,060	0,197	mg/L	SMEWW 24ª ed. 4500 - NO2 - B	11/06/2025
pH	7,6	---	---	---	UpH	SMEWW 24ª ed. 4500-H+ B	11/06/2025
Selênio	< LoD	0,04	0,0024	0,0079	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	02/07/2025
Urânio	< LoD	0,03	0,0048	0,0158	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	02/07/2025
Substâncias Químicas Orgânicas							
Ensaio(4)	**Resultado**	**VMP(1)**	**LoD(2)**	**LoQ(3)**	**Unidade**	**Método de Referência**	**Data do Laudo**
1,2 Dicloroetano	< LoD	5	0,88	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Acrilamida	< LoD	0,5	0,24	0,30	µg/L	SW-846-USEPA 8270 E - rev.06	04/07/2025
Benzeno	< LoD	5	0,9	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Benzo[a]pireno	< LoD	0,4	0,03	0,05	µg/L	SW-846-USEPA 3510 C - rev.03	04/07/2025
Cloreto de vinila	< LoD	0,5	0,4	0,5	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Di(2-etilhexil)ftalato	< LoD	8	3	4	µg/L	SW-846-USEPA 8270 E - rev.06	04/07/2025
Diclorometano	< LoD	20	0,72	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Dioxano	< LoD	48	1	2	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Epiclorídrina	< LoD	0,4	0,25	0,4	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A rev.02	04/07/2025
Estirbenzeno	< LoD	300	0,76	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Pentaclorofenol	< LoD	9	0,03	0,05	µg/L	SW-846-USEPA 3510 C - rev.03	04/07/2025
Tetracloreto de Carbono	< LoD	4	0,81	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Tetracloroeteno	< LoD	40	0,81	1	µg/L	SW-846-USEPA 8260 D rev.04	04/07/2025
Tolueno	< LoD	30	0,81	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Tricloroeteno	< LoD	4	0,81	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Xilenos	< LoD	500	0,81	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Agrotóxicos e Metabólitos							
Ensaio(4)	**Resultado**	**VMP(1)**	**LoD(2)**	**LoQ(3)**	**Unidade**	**Método de Referência**	**Data do Laudo**
2,4 D	< LoD	30	0,01	0,05	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Alaclore	< LoD	20	0,01	0,05	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025

2

Rua José dos Santos, 275 - Centro,
CEP 36570-135 - Viçosa - MG,

Imagem da planilha da CISAB química orgânica

São realizadas análises dos parâmetros dos AGROTÓXICOS E METABÓLITOS? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Sim

cisab Lab

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
www.cisab.com.br / (31) 3891-5636

Mercúrio Total	< LoD	0,001	0,0002	0,0007	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	03/07/2025
Níquel	< LoD	0,07	0,0004	0,0013	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	02/07/2025
Nitrato (como N)	0,5	10	0,106	0,349	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3500 - NO3 - B	11/06/2025
Nitrito (como N)	< LoD	1	0,060	0,197	mg/L	SMEWW 24ª ed. 4500 - NO2 - B	11/06/2025
pH	7,6	---	---	---	UpH	SMEWW 24ª ed. 4500-H+ B	11/06/2025
Selênio	< LoD	0,04	0,0024	0,0079	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	02/07/2025
Urânio	< LoD	0,03	0,0048	0,0158	mg/L	SMEWW 24ª ed. 3120 B	02/07/2025
Substâncias Químicas Orgânicas							
Ensaio[4]	**Resultado**	**VMP[1]**	**LoD[2]**	**LoQ[3]**	**Unidade**	**Método de Referência**	**Data do Laudo**
1,2 Dicloroetano	< LoD	5	0,88	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Acrilamida	< LoD	0,5	0,24	0,30	µg/L	SW-846-USEPA 8270 E - rev.06	04/07/2025
Benzeno	< LoD	5	0,9	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Benzo[a]pireno	< LoD	0,4	0,03	0,05	µg/L	SW-846-USEPA 3510 C - rev.03	04/07/2025
Cloreto de vinila	< LoD	0,5	0,4	0,5	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Di(2-etilhexil)ftalato	< LoD	8	3	4	µg/L	SW-846-USEPA 8270 E - rev.06	04/07/2025
Diclorometano	< LoD	20	0,72	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Dioxano	< LoD	48	1	2	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Epicloridrina	< LoD	0,4	0,25	0,4	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A rev.02	04/07/2025
Estirbenzeno	< LoD	300	0,76	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Pentaclorofenol	< LoD	9	0,03	0,05	µg/L	SW-846-USEPA 3510 C - rev.03	04/07/2025
Tetracloreto de Carbono	< LoD	4	0,81	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Tetracloroeteno	< LoD	40	0,81	1	µg/L	SW-846-USEPA 8260 D rev.04	04/07/2025
Tolueno	< LoD	30	0,81	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Tricloroeteno	< LoD	4	0,81	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Xilenos	< LoD	500	0,81	1	µg/L	SW-846-USEPA 5021 A - rev.01	04/07/2025
Agrotóxicos e Metabólitos							
Ensaio[4]	**Resultado**	**VMP[1]**	**LoD[2]**	**LoQ[3]**	**Unidade**	**Método de Referência**	**Data do Laudo**
2,4 D	< LoD	30	0,01	0,05	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Alaclore	< LoD	20	0,01	0,05	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025

2

Rua José dos Santos, 275 - Centro,
CEP 36570-135 - Viçosa - MG,

Imagem da planilha da CISAB agrotóxicos e metabólicos

cisab Lab

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
www.cisab.com.br / (31) 3891-5636

Aldicarbe+ Aldicarbesulfona+ Aldicarbesulfóxido	< LoD	10	3,00	5,00	µg/L	USEPA Method 3535 A rev.01	04/07/2025
Aldrin + Dieldrin	< LoD	0,03	0,003	0,005	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Ametrina	< LoD	60	0,4	50	µg/L	SW-846-USEPA 8141 B rev.02, 2007 3510 C rev.03, 1996 3535 A rev.01, 2007	04/07/2025
Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina - Dact)	< LoD	2	0,8	1,0	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Carbendazim	< LoD	120	4,0	5,0	µg/L	SW-846-USEPA 8270 E - rev.06, 2018	04/07/2025
Carbofurano	< LoD	7	4,0	5,0	µg/L	SW-846-USEPA 3510 C - rev. 03	04/07/2025
Ciproconazol	< LoD	30	4,0	5,0	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Clordano	< LoD	0,2	0,003	0,005	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Clorotalonil	< LoD	45	0,02	0,005	µg/L	USEPA Method 8270E Jun/2018	04/07/2025
Clorpirifos + clorpirifos-oxon	< LoD	30	0,02	0,05	µg/L	SW-846-USEPA 8141 B rev.02, 2007 3510 C rev.03, 1996 3535 A rev.01, 2007	04/07/2025
DDT+DDD+DDE	< LoD	1	0,02	0,05	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Difenoconazol	< LoD	30	4,0	5,00	µg/L	SW-846-USEPA 3510 C rev.03, 1996 8270 E rev.06, 2018 8151 A rev.01, 1996	04/07/2025
Dimetoato+ometoato	< LoD	1,2	0,80	1,00	µg/L	SW-846-USEPA 3535 A rev.01, 2007	04/07/2025
Diuron	< LoD	20	4,0	5,0	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Epoxiconazol	< LoD	60	4,0	5,0	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Fipronil	< LoD	1,2	0,8	1,00	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Flutriafol	< LoD	30	4,0	5,00	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Glifosato+AMPA	< LoD	500	42,0	50,0	µg/L	USEPA Method 300.1 – 04/99 rev 1.0	04/07/2025
Hidroxi-Atrazina	< LoD	120	42,0	50,0	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Lindano (gama HCH)	< LoD	2	0,003	0,005	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Malationa	< LoD	60	0,03	0,05	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Mancozebe+ETU	< LoD	8	4,0	5,0	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Metamidofós+Acefato	< LoD	7	0,03	0,05	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025

3

Rua José dos Santos, 275 - Centro,
CEP 36570-135 - Viçosa - MG,

Imagem da planilha da CISAB agrotóxicos e metabólicos

CISAB Lab

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
www.cisab.com.br / (31) 3891-5636

Metolaclore	< LoD	10	0,03	0,05	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Metribuzim	< LoD	25	4,0	5,0	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Molinato	< LoD	6	0,03	0,05	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Paraquate	< LoD	13	4,00	5,00	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Picloram	< LoD	60	42,0	50,0	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Profenofós	< LoD	0,3	0,003	0,05	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Propargito	< LoD	30	4,0	5,0	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Protioconazol +ProticonazolDestio	< LoD	3	0,8	1,00	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Simazina	< LoD	2	0,003	0,005	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Tebuconazol	< LoD	180	0,003	0,005	µg/L	SW-846-USEPA 3510 C - rev. 03	04/07/2025
Terbufós	< LoD	1,2	0,003	0,005	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018;	04/07/2025
Tiametoxam	< LoD	36	4,0	5,0	µg/L	SW-846-USEPA 3510 C rev.03, 1996	04/07/2025
Tiodicarbe	< LoD	90	42,0	50,0	µg/L	SW-846-USEPA 3510 C rev.03, 1996	04/07/2025
Tiram	< LoD	6	4,0	5,0	µg/L	SW-846-USEPA 3510 C rev.03, 1996	04/07/2025
Trifluralina	< LoD	20	0,03	0,05	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018;	04/07/2025
Padrão Organoléptico							
Ensaio	**Resultado**	**VMP[1]**	**LoD[2]**	**LoQ[3]**	**Unidade**	**Método de Referência**	**Data do Ensaio**
Alumínio	0,0201	0,2	0,0028	0,0092	mg/L	USEPA Method 3050B – 1996	02/07/2025
Amônia (como N)	< LoD	1,2	0,120	0,396	mg/L	ISO 11732:2005	18/06/2025
Cloreto	5,3	250	0,048	0,157	mg/L	SMEWW, 24ª ed. 4500 Cl- C	11/06/2025
Cor Aparente	1,40	15	0,10	1,00	uH	SMEWW, 24ª ed. 2120 B	11/06/2025
1,2 diclorobenzeno[4]	< LoD	0,001	0,0008	0,0009	mg/L	USEPA Method 5021 A Jul/2014	04/07/2025
1,4 diclorobenzeno[4]	< LoD	0,0003	0,00001	0,00002	mg/L	USEPA Method 5021 A Jul/2014	04/07/2025
Dureza total	39,99	300	0,02	0,07	mg/L	SMEWW, 24ª ed. 2340 C	02/07/2025
Ferro	< LoD	0,3	0,0002	0,0007	mg/L	SMEWW, 24ª ed. 3500 F	02/07/2025
Manganês	0,0192	0,1	0,00004	0,0001	mg/L	SMEWW, 24ª ed. 3500 Mn B	02/07/2025
Monoclorobenzeno[4]	< LoD	0,02	0,001	0,002	mg/L	USEPA Method 5021ª, Jul/2014	04/07/2025
Sódio	6,6507	500	0,0094	0,0310	mg/L	SMEWW, 24ª ed. 2540 C	02/07/2025

4

Rua José dos Santos, 275 - Centro,
CEP 36570-135 - Viçosa - MG,

Imagem da planilha da CISAB agrotóxicos e metabólicos

São realizadas análises dos parâmetros dos SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Sim

cisab zm Lab

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
www.cisab.com.br / (31) 3891-5636

Relatório de Ensaio - Setembro N° 1806-1 – Revisão 00

Laboratório de Controle da Qualidade da Água - CISAB Zona da Mata		
Endereço: Rua José dos Santos, 275	**Bairro:** Centro	
Cidade: Viçosa	**UF:** MG	**CEP:** 36570-135
Telefone: (31) 3891-5636 e (31) 98634-4864		
CNPJ: 10.331.797/0001-63		

Dados do Cliente		
Cliente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)		
Endereço: Rua Aristides Correa, 103		**Bairro:** Centro
Cidade: Jampruca	**UF:** MG	**CEP:** 39837-000
Contato: Carlos		**Telefone:** 3513-9214

Dados da Amostra			
Identificação da amostra: 4869/25			
Ponto de coleta: Rede de Distribuição - Sede			
Coletor: Carlos			
Data da Coleta: 16/09/2025 **Hora:** 11h 35min			
Tipo de amostra:	[ ] Bruta superficial	[ ] Bruta subterrânea	
	[X] Tratada - superficial	[X] Clorada	[ ] Fluoretada
	[ ] Tratada - subterrânea	[ ] Clorada	[ ] Fluoretada
	[ ] Outro		
Chuvas Últimas 24 horas:	[ ] Sim	[X] Não	
Dados do Recebimento da Amostra (Parâmetros *in loco*)			
Temperatura da amostra: 27 °C	**Temperatura ambiente:** 30 °C		
pH: 7,0 **Turbidez:** ---	**Cloro Residual Livre:** 1,50 mg/L	**Fluoreto:** ---	**Cor:** ---
Data da entrada no laboratório: 17/09/2025			
Hora da entrada no laboratório: 00h 15min			

Resultados

Subprodutos de Desinfecção

Ensaio	Resultado	Unidade	LoD(1)	LoQ(2)	VMP(3)	Método de Referência	Data do Ensaio
2,4,6 Triclorofenol	< LoD	mg/L	0,010	0,031	0,2	USEPA Method 8270D - Jun/2018	23/09/2025
2,4-diclorofenol	< LoD	mg/L	0,006	0,020	0,2	USEPA Method 8270D - Jun/2018	23/09/2025
Ácidos haloacéticos Total	< LoD	mg/L	0,004	0,014	0,08	USEPA Method 552.3 rev.01 - Jul/2003	24/09/2025
Bromato	< LoD	mg/L	0,003	0,01	0,01	USEPA Method 300.1 rev.01 - Abr/1999	23/09/2025
Cloraminas Total	0,16	mg/L	0,01	0,10	4	SMEWW 24ª ED 4500 Cl G	17/09/2025
Clorato	< LoD	mg/L	0,07	0,23	0,7	USEPA Method 300.1 rev.01 - Abr/1999	23/09/2025
Clorito	< LoD	mg/L	0,10	0,36	0,7	USEPA Method 300.1 rev.01 - Abr/1999	23/09/2025
Trihalometanos Total	< LoQ	mg/L	0,007	0,022	0,1	USEPA Method 8260D - Fev/2017	24/09/2025

(1) LoD = Limite de Detecção.
(2) LoQ = Limite de Quantificação.
(3) VMP = Valor Máximo Permitido, de acordo com a Portaria 888/2021.

1

Imagem da planilha da CISAB subprodutos da desinfecção

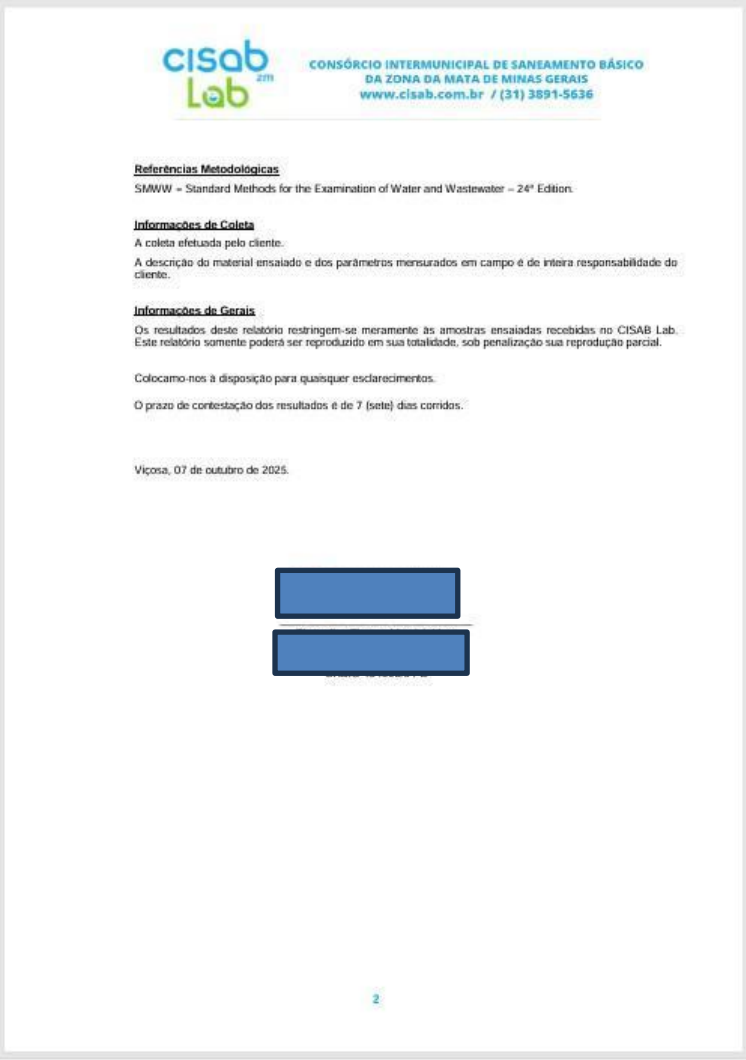

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
www.cisab.com.br / (31) 3891-5636

Referências Metodológicas

SMWW = Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater – 24ª Edition.

Informações de Coleta

A coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado e dos parâmetros mensurados em campo é de inteira responsabilidade do cliente.

Informações de Gerais

Os resultados deste relatório restringem-se meramente às amostras ensaiadas recebidas no CISAB Lab. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade, sob penalização sua reprodução parcial.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O prazo de contestação dos resultados é de 7 (sete) dias corridos.

Viçosa, 07 de outubro de 2025.

2

Imagem da planilha da CISAB subprodutos da desinfecção

São realizadas análises dos parâmetros dos PADRÕES ORGANOLÉPTICOS?	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

cisab Lab

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
www.cisab.com.br / (31) 3891-5636

Metolaclore	< LoD	10	0,03	0,05	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Metribuzim	< LoD	25	4,0	5,0	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Molinato	< LoD	6	0,03	0,05	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Paraquate	< LoD	13	4,00	5,00	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Picloram	< LoD	60	42,0	50,0	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Profenofós	< LoD	0,3	0,003	0,05	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Propargito	< LoD	30	4,0	5,0	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Protioconazol +ProticonazolDestio	< LoD	3	0,8	1,00	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Simazina	< LoD	2	0,003	0,005	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018	04/07/2025
Tebuconazol	< LoD	180	0,003	0,005	µg/L	SW-846-USEPA 3510 C - rev. 03	04/07/2025
Terbufós	< LoD	1,2	0,003	0,005	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018;	04/07/2025
Tiametoxam	< LoD	36	4,0	5,0	µg/L	SW-846-USEPA 3510 C rev.03, 1996	04/07/2025
Tiodicarbe	< LoD	90	42,0	50,0	µg/L	SW-846-USEPA 3510 C rev.03, 1996	04/07/2025
Tiram	< LoD	6	4,0	5,0	µg/L	SW-846-USEPA 3510 C rev.03, 1996	04/07/2025
Trifluralina	< LoD	20	0,03	0,05	µg/L	USEPA Method 8270 E Jun/2018;	04/07/2025
Padrão Organoléptico							
Ensaio	**Resultado**	**VMP(1)**	**LoD(2)**	**LoQ(3)**	**Unidade**	**Método de Referência**	**Data do Ensaio**
Alumínio	0,0201	0,2	0,0028	0,0092	mg/L	USEPA Method 3050B – 1996	02/07/2025
Amônia (como N)	< LoD	1,2	0,120	0,396	mg/L	ISO 11732:2005	18/06/2025
Cloreto	5,3	250	0,048	0,157	mg/L	SMEWW, 24ª ed. 4500 Cl- C	11/06/2025
Cor Aparente	1,40	15	0,10	1,00	uH	SMEWW, 24ª ed. 2120 B	11/06/2025
1,2 diclorobenzeno(4)	< LoD	0,001	0,0008	0,0009	mg/L	USEPA Method 5021 A Jul/2014	04/07/2025
1,4 diclorobenzeno(4)	< LoD	0,0003	0,00001	0,00002	mg/L	USEPA Method 5021 A Jul/2014	04/07/2025
Dureza total	39,99	300	0,02	0,07	mg/L	SMEWW, 24ª ed. 2340 C	02/07/2025
Ferro	< LoD	0,3	0,0002	0,0007	mg/L	SMEWW, 24ª ed. 3500 F	02/07/2025
Manganês	0,0192	0,1	0,00004	0,0001	mg/L	SMEWW, 24ª ed. 3500 Mn B	02/07/2025
Monoclorobenzeno(4)	< LoD	0,02	0,001	0,002	mg/L	USEPA Method 5021ª, Jul/2014	04/07/2025
Sódio	6,6507	500	0,0094	0,0310	mg/L	SMEWW, 24ª ed. 2540 C	02/07/2025

4

Rua José dos Santos, 275 - Centro,
CEP 36570-135 - Viçosa - MG,

Imagem da planilha da CISAB padrões organolépticos

cisab Lab

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
www.cisab.com.br / (31) 3891-5636

Sólidos dissolvidos totais	< LoD	250	0,178	0,587	mg/L	SMEWW, 24ª ed. 4500 SO42- E	11/06/2025
Sulfato	< LoD	0,05	0,008	0,027	mg/L	SMEWW, 23ª ed. 4500S2- H	11/06/2025
Sulfeto de hidrogênio	XXXX	0,05	XXXX	XXXX	mg/L	SMEWW, 23ª ed. 4500S2- H	XXXX
Turbidez	0,384	5	0,01	0,10	NTU	SMEWW, 24ª ed. 2130 B	11/06/2025
Zinco	0,0136	5	0,0002	0,0007	mg/L	SMEWW 3030 B, 3030 F e 3120 B	02/07/2025

Dados da Amostra

Identificação da amostra: 4005/25

Ponto de coleta: Rede de distribuição - Sede

Coletor: Carlos

Data da Coleta: 10/06/2025 **Hora:** 11h 53min

Tipo de amostra:
- [ ] Bruta superficial
- [ ] Bruta subterrânea
- [X] Tratada - superficial
- [X] Clorada
- [ ] Fluoretada
- [ ] Tratada - subterrânea
- [ ] Clorada
- [ ] Fluoretada
- [ ] Outro

Chuvas Ultimas 24 horas: [ ] Sim [X] Não

Dados do Recebimento da Amostra (Parâmetros *in loco*)

Temperatura da amostra: 20 °C **Temperatura ambiente:** 26 °C

pH: 6,8 **Turbidez:** --- **Cloro Residual Livre:** 0,80 mg/L **Fluoreto:** --- **Cor:** ---

Data da entrada no laboratório: 11/06/2025

Hora da entrada no laboratório: 01h 04min

Resultados

Substâncias Químicas Orgânicas

Ensaio	Resultado	VMP(1)	LoD(2)	LoQ(3)	Unidade	Método de Referência	Data do Ensaio
Cloreto de Vinila(4)	< LoD	0,5	0,40	0,50	µg/L	SW-846-USEPA 8260 D - rev.04	04/07/2025

Padrão de Radioatividade

Ensaio	Resultado	VMP(1)	LoD(2)	LoQ(3)	Unidade	Método de Referência	Data do Ensaio
Atividade alfa total(4)	< LoD	0,5	0,072	0,096	Bq/L	USEPA Method 9310 - 1986	03/07/2025
Atividade beta total(4)	< LoD	1,0	0,072	0,096	Bq/L	USEPA Method 9310 - 1986	03/07/2025

(1) Valor Máximo Permitido, de acordo com a Portaria nº 888/2021 e a Resolução CONAMA nº 357, para águas classe II.

(2) LoD = limite de detecção.

(3) LoQ = limite de quantificação.

(4) Análise realizada em laboratório terceirizado. Os laudos originais encontram-se sob domínio do CISAB. Os resultados constituintes neste laudo são representativos à amostra analisada e reproduzidos fielmente aos recebidos dos laboratórios terceirizados.

5

Rua José dos Santos, 275 - Centro,
CEP 36570-135 - Viçosa - MG,

Imagem da planilha da CISAB padrões organolépticos

As análises com frequência bimestrais, trimestrais, semestrais e anuais são realizadas em número e frequência adequadas? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Não Inspecionado
Observação: Não é possível afirmar o cumprimento sem a análise dos dados completos de amostragem de todo o ano. Exige avaliação da frequência e quantidade de coletas por parâmetro. Apenas com esse histórico anual é possível atestar a conformidade.	
A água distribuída aos usuários atende os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Não Inspecionado
Observação: Não é possível afirmar o cumprimento sem a análise dos dados completos de amostragem de todo o ano. Exige avaliação da frequência e quantidade de coletas por parâmetro. Apenas com esse histórico anual é possível atestar a conformidade.	

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo
Rosilene Campos Araujo
Cargo/Função
Agente Administrativo

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

4 Sistema de Abastecimento de Água – São Sebastião do Barroso

4.1 Informação geral do sistema

Sistema de Abastecimento de água	
Identificação do Sistema de Abastecimento de água - SAA	
Sistema de Abastecimento de água de São Sebastião do Barroso	
Identificação do Prestador Responsável	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jampruca	
Número de Ligações ativas do SAA	
Não informado (SAAE-2025)	
Número de economias do SAA	
Não informado (SAAE-2025)	
O SAA possui hidrometração?	Não
A água distribuída passa por tratamento? Cite qual tipo de tratamento.	Não
O prestador possui um croqui geral do sistema de abastecimento de água?	Não
O prestador mantém atualizado o croqui geral do sistema de abastecimento de água?	Não

4.2 Captação Subterrânea

4.2.1 Captação Subterrânea de São Sebastião do Barroso

Identificação da captação	
A captação subterrânea abastece qual estrutura?	
Reservatórios de fibra e metálico elevado	
Contém sistema de simples desinfecção?	Não
Qual a localização?	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

R. Júpiter, 15 - São Sebastião do Barroso, Jampruca - MG, 39837-000, Brazil

(Latitude: -18.58747; Longitude:-41.6471448)

A área possui acesso em condições adequadas que possibilitem ou facilitem a manutenção? (Lei Federal 11.445/2007)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem de acesso a área da captação.

Imagem de acesso a área da captação.

Área está devidamente cercada com restrição de acesso, contendo tranca, placa de identificação e aviso (Contendo no mínimo: unidade, prestador)? (Lei Federal 11.445/2007)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do cercamento

Possui outorga de direito de uso de recursos hídricos? (Lei nº 13199/1999)	Não
Número de Horas/dia de bombeamento	
16 H/dia (SAAE,2025)	
A captação está operando dentro dos limites de vazão e tempo de funcionamento outorgado? (PORTARIA IGAM Nº 48/2019)	Não se aplica
Observação: Não possui outorga	
Há dispositivo de monitoramento na bomba, bem como medição de vazão e tempo de captação? (PORTARIA IGAM Nº 48/2019)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do poço de captação.

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do poço de captação.

Há dispositivo para coleta de água bruta? (PORTARIA IGAM Nº 48/2019)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da ausência de dispositivo de coleta

Possui laje sanitária de proteção em concreto armado em área não inferior a 1 m²? (NBR 12.244/2006)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da ausência de dispositivo de coleta

Existe conjunto motobomba reserva em estoque? (NBR 12214/1992)	Não
Existe facilidade para troca de bombas?	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do acesso para a troca de bomba.

As condições aparentes dos quadros e cabos elétricos são boas? (Lei 11.445/2007)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do quadro elétrico

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do quadro elétrico.

Há vazamentos aparentes?	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do sistema sem vazamento.

É realizada a manutenção, limpeza e conservação da área e da estrutura?	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da área do poço sem manutenção na estrutura

Observação: O sistema de captação, reservação, distribuição e análise da qualidade da água de São Sebastião do Barroso é operado pela prefeitura, não tendo o SAAE envolvimento com a execução do serviço.

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

.

Nome Completo
Francisco Martins de Paiva
Cargo/Função
Agente de serviço da Prefeitura

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

4.3 Reservação

4.3.1 Reservatório Fibra São Sebastião do Barroso

Reservatório
Identificação do reservatório
Reservatório de Fibra São João do Barroso
Imagem do reservatório.
Qual a fonte de abastecimento do reservatório?
Captação Subterrânea II
Qual localidade de distribuição do reservatório?
Distrito de São Sebastião do Barroso
Qual a localização?

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

R. Tiradentes, 102 - São Sebastião do Barroso, Jampruca - MG, 39837-000, Brazil

(Latitude: -18.591035; Longitude:-41.64787)

A área possui acesso em condições adequadas que possibilitem ou facilitem a manutenção? (Lei Federal 11.445/2007)	Não

Imagem do acesso ao reservatório.

Área está devidamente cercada de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da área do reservatório sem cercamento

Há portão de acesso com cadeado ou dispositivo que impeça a entrada de pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

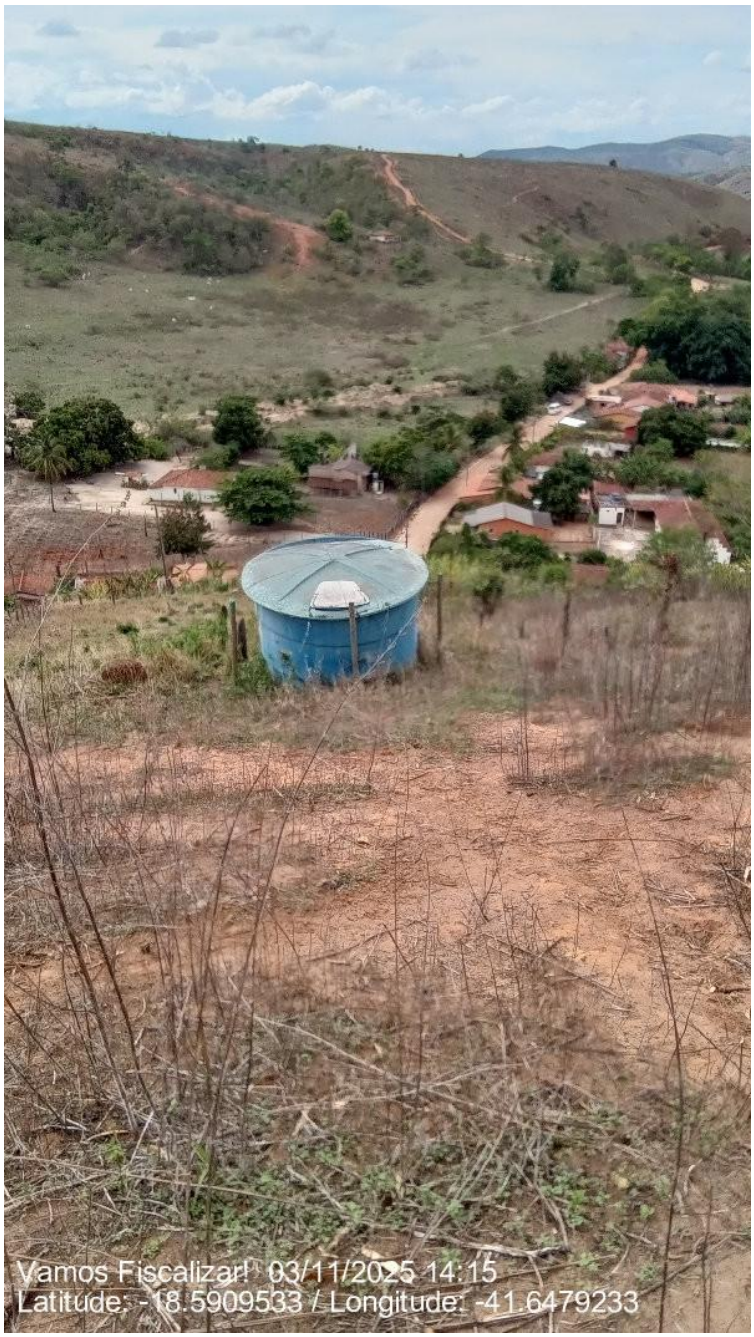

Imagem ausência do portão de acesso e cercamento

Possui placas de identificação e aviso? (Contendo no mínimo: Identificação da unidade, Identificação do Prestador, capacidade de reservação) - (Lei Federal 11.445/2007)	Não
A tampa de inspeção possui cadeado ou dispositivo que impeça sua abertura por pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da tampa de inspeção sem cadeado.

Conforme informações anteriores, a área está devidamente cercada com restrição de acesso, identificada (unidade, prestador), contendo portão e tampa de inspeção com tranca de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não
Observação: Ausência de cercamento adequado, de acesso adequado, tampas de inspeção em condições adequadas e placas de identificação	
Tipo	
- Apoiado	
Material	
- Fibra de Vidro	
Capacidade de reservação em m³	10
Compartimentação (nº de câmaras)	1
Existe procedimento para verificar a necessidade de limpeza e desinfecção do reservatório?	Não
Existem registros atualizados sobre as limpezas e desinfecção de reservatórios? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Não
Possui cronograma de limpeza da área do reservatório? Se sim, qual a periodicidade?	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da limpeza da área

Imagem da limpeza da área

Estrutura de controle e medição de vazão na entrada e/ou saída do reservatório?	Não
Existe válvula/registro de fechamento na entrada e na saída do reservatório? (NBR 12217/94)	Não Inspecionado
Observação: Controle de entrada realizado na bomba de abastecimento e não foi possível verificar a saída, devido à dificuldade de acesso	
Existe tubo extravasor com caixa de descarga? (NBR 12217/94)	Não Inspecionado

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Observação: Não inspecionado devido à dificuldade de acesso	
Ocorre extravasamento do reservatório?	Não Inspecionado
Observação: Conforme informação, é controlado pela bomba. Não inspecionado devido à dificuldade de acesso	
Existe dispositivo de indicador de nível de água? (NBR 12217/94)	Não
É feito o acompanhamento e anotação das medidas dos níveis de reservação?	Não
Existe tubo de descarga de fundo?	Não Inspecionado
Observação: Não inspecionado devido à dificuldade de acesso	
O reservatório possui tampas de inspeção em boas condições? (oxidadas, sem vedação adequada ou quebradas) (NBR 12217/94)	Não
Observação: tampa não possui cadeado ou vedação adequada	

Imagem da tampa de inspeção.

A cobertura do reservatório permite o escoamento das águas pluviais e impede a entrada de água, animais e corpos estranhos? (NBR 12217/94)	Não
Observação: cobertura danificada permitindo a entrada de água e animais	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da cobertura do reservatório.

Existe ventilação com tela/proteção que impeça a entrada de insetos e pequenos animais, bem como água de chuva e limite a entrada de poeira no reservatório? (NBR 12217/94)	Não Inspecionado
Observação: Não inspecionado devido à dificuldade de acesso	
Existe estação de cloro no reservatório?	Não
A estrutura aparente do reservatório apresenta boas condições? (Vazamentos, infiltrações, oxidação, corrosão, etc) (NBR 12217/94)	Não
Observação: Estrutura apresenta sinais de desgaste na face externa	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do reservatório.

Há escada para acesso a cobertura? (NBR 12217/94)	Não se aplica
Observação: Altura do reservatório	
A cobertura do reservatório está protegida por guarda - corpo? (NBR 12217/94)	Não se aplica
Observação: Altura do reservatório	
Observações não identificadas anteriormente	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Observação: Local de difícil acesso, não foi possível se aproximar do reservatório
 Imagem da dificuldade de acesso

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo
Edson Ferreira dos Santos
Cargo/Função
Diretor do SAAE

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

4.3.2 Reservatório Metálico São Sebastião do Barroso

Reservatório
Identificação do reservatório
Reservatório Metálica São Sebastião do Barroso
Imagem do reservatório.
Qual a fonte de abastecimento do reservatório?

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Captação Subterrânea I
Qual localidade de distribuição do reservatório?
Distrito São Sebastião do Barroso
Qual a localização?

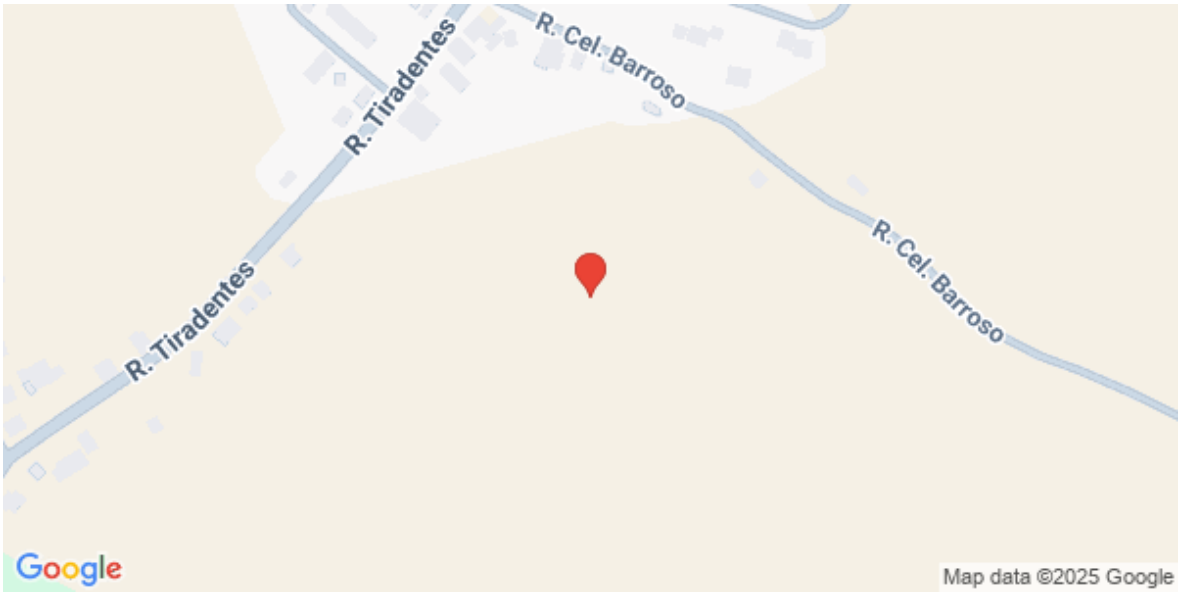

R. Ribeirão Limeira, 26 - São Sebastião do Barroso, Jampruca - MG, 39837-000, Brazil

(Latitude: -18.5891783; Longitude:-41.6456517)

A área possui acesso em condições adequadas que possibilitem ou facilitem a manutenção? (Lei Federal 11.445/2007)	Não
Observação: Difícil acesso, não há trilho	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do acesso ao reservatório.

Área está devidamente cercada de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não

Imagem do cercamento inadequado

Há portão de acesso com cadeado ou dispositivo que impeça a entrada de pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da inexistência de do portão de acesso.

Possui placas de identificação e aviso? (Contendo no mínimo: Identificação da unidade, Identificação do Prestador, capacidade de reservação) - (Lei Federal 11.445/2007)	Não
A tampa de inspeção possui cadeado ou dispositivo que impeça sua abertura por pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não Inspecionado
Observação: Não inspecionado devido à dificuldade de acesso	
Conforme informações anteriores, a área está devidamente cercada com restrição de acesso, identificada (unidade, prestador), contendo portão e tampa de inspeção com tranca de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Não
Observação: Ausência de cercamento adequado, placas de identificação e acesso.	
Tipo	
- Elevado	
Material	
- Estrutura Metálica	
Capacidade de reservação em m³	25
Compartimentação (nº de câmaras)	1
Existe procedimento para verificar a necessidade de limpeza e desinfecção do reservatório?	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Existem registros atualizados sobre as limpezas e desinfecção de reservatórios? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Não
Possui cronograma de limpeza da área do reservatório? Se sim, qual a periodicidade?	Não

Imagem da limpeza da área

Estrutura de controle e medição de vazão na entrada e/ou saída do reservatório?	Não
Existe válvula/registro de fechamento na entrada e na saída do reservatório? (NBR 12217/94)	Sim

Observação: O controle de entrada é feito através do acionamento da bomba no poço.

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do registro de saída

Existe tubo extravasor com caixa de descarga? (NBR 12217/94)	Não
Observação: Tubo extravasor sem caixa de descarga.	

Imagem do tubo extravasor cortado

Ocorre extravasamento do reservatório?	Não
Observação: Conforme informação, o controle é realizado pela bomba.	
Existe dispositivo de indicador de nível de água? (NBR 12217/94)	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

É feito o acompanhamento e anotação das medidas dos níveis de reservação?	Não se aplica
Existe tubo de descarga de fundo?	Sim

Imagem do tubo de descarga de fundo.

O reservatório possui tampas de inspeção em boas condições? (oxidadas, sem vedação adequada ou quebradas) (NBR 12217/94)	Não Inspecionado
Observação: Falta de condições de acesso em segurança.	
A cobertura do reservatório permite o escoamento das águas pluviais e impede a entrada de água, animais e corpos estranhos? (NBR 12217/94)	Não Inspecionado
Observação: Falta de condições de acesso em segurança.	
Existe ventilação com tela/proteção que impeça a entrada de insetos e pequenos animais, bem como água de chuva e limite a entrada de poeira no reservatório? (NBR 12217/94)	Não Inspecionado
Observação: Falta de condições de acesso em segurança.	
Existe estação de cloro no reservatório?	Não
A estrutura aparente do reservatório apresenta boas condições? (Vazamentos, infiltrações, oxidação, corrosão, etc) (NBR 12217/94)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do reservatório.

Há escada para acesso a cobertura? (NBR 12217/94)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem da escada de acesso a cobertura.

A cobertura do reservatório está protegida por guarda - corpo? (NBR 12217/94)	Sim

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Imagem do guarda-corpo.

Observações não identificadas anteriormente	Não

Reservatório Elevado

No topo do reservatório elevado há para-raios? (NBR 12217/94)	Não
No topo do reservatório elevado há luz de sinalização de obstáculo elevado? (NBR 12217/94)	Não

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo
Edson Ferreira dos Santos
Cargo/Função
Diretor do SAAE

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

5 Serviço de Esgotamento Sanitário

5.1 Informações Gerais do SES

População Atendida
Nº de habitantes atendidos
Não dispõe da informação (SAAE-2025)
Número de ligações
Não dispõe da informação (SAAE-2025)
Sistema de Esgotamento Sanitário
Coleta de esgoto
Número de economias
Não dispõe da informação (SAAE-2025)
Percentual de atendimento (Percentual de usuários atendidos em relação ao número de habitantes da localidade)
Não dispõe da informação (SAAE-2025)
Número de ligações factíveis
Não dispõe da informação (SAAE-2025)
Número de ligações potenciais
Não dispõe da informação (SAAE-2025)

Sistema de Esgotamento Sanitário	
Quais etapas de esgotamento sanitário são realizadas?	
Coleta	
Há cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário?	não
Qual o percentual da tarifa de água é cobrado para tarifa de esgoto?	
50%	
O prestador possui um croqui geral do sistema de esgotamento sanitário?	Não
O prestador mantém atualizado o croqui geral do sistema de esgotamento sanitário?	Não

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Rede Coletora

Qual o índice de cobertura do sistema? (Área urbana com disponibilidade de rede)	
Não dispõe da informação (SAAE-2025)	
Quais áreas não são cobertas? (Ruas, bairros, distritos)	
Não dispõe da informação (SAAE-2025)	
Quais as soluções adotadas nas áreas que não tem cobertura?	
Não dispõe da informação (SAAE-2025)	
Existe previsão/projeto para atendimento?	Não Inspecionado
Observação: não dispõe da informação (SAAE – 2025)	
Existem obras para rede coletora paralisadas? Por qual motivo?	Não Inspecionado
Observação: não dispõe da informação (SAAE – 2025)	
Extensão de rede (m)	
Observação: não dispõe da informação (SAAE – 2025)	
Existem pontos críticos no sistema de coleta? Se sim, quais ações corretivas estão sendo tomadas?	Não se aplica
Observação: não dispõe da informação (SAAE – 2025)	
Há residências não interligadas à rede de esgoto? Sob quais condições?	Não se aplica
Observação: não dispõe da informação (SAAE – 2025)	
Qual o destino do esgoto gerado nos pontos não interligados à rede?	
Observação: não dispõe da informação (SAAE – 2025)	
O sistema de esgotamento sanitário é separador absoluto?	Não se aplica
Observação: não dispõe da informação (SAAE – 2025)	

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Tratamento

Há tratamento de esgoto?	Não
Qual o índice de tratamento de esgoto? (Em relação ao esgoto coletado)	
não existe tratamento	
Quais áreas não são cobertas pelo tratamento de esgoto? (Ruas, bairros, distritos)	
não existe tratamento	
Existe previsão/projeto para atendimento das áreas não cobertas pelo tratamento de esgoto?	
Não dispõe da informação (SAAE – 2025)	
Qual o destino do esgoto tratado?	
não existe tratamento	
Existem obras para tratamento de esgoto paralisadas? Por qual motivo?	Não se aplica
Observação: Não informado	

Observação: O Sistema de Esgotamento Sanitário de Jampruca é composto de rede de coleta com descarte diretamente no Rio Itambacuri, sendo o sistema operado pela prefeitura, através da Secretaria de Obras, não tendo o SAAE envolvimento com a execução do serviço. (SAAE – 2025)

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo
Edson Ferreira dos santos
Cargo/Função
Diretor do SAAE

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

6 Situação das Não Conformidades

Na presente fiscalização direta regular, foram identificadas 76 não conformidades dos Serviços de Água e Esgoto no município de Jampruca em 2025. Os Gráficos a seguir ilustram, a quantidade de inconformidades totais por instalação, aplicação e gravidade.

Gráfico 1: Não-Conformidades totais por Instalação.

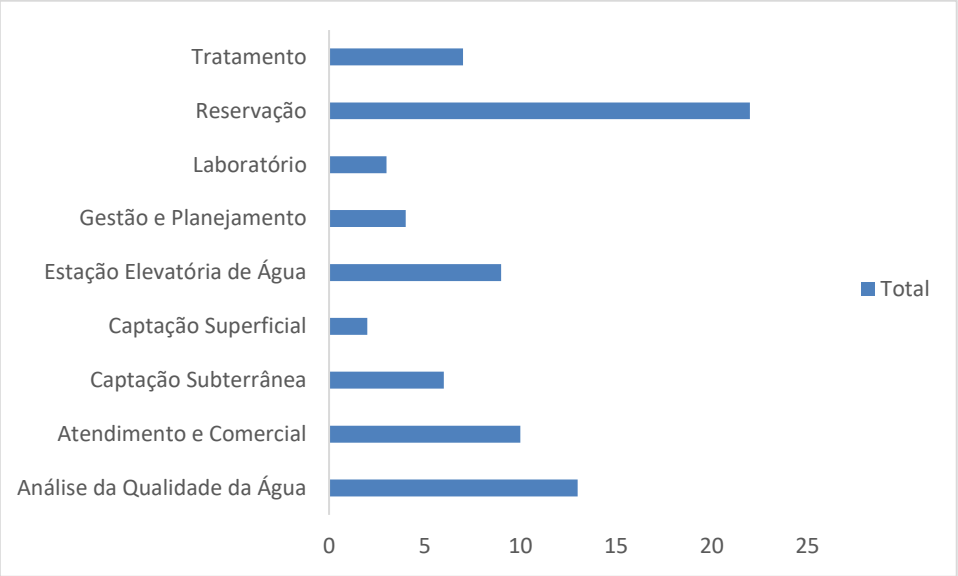

Fonte: ARIS & SAAE, 2025.

Gráfico 2: Não-Conformidades totais por aplicação

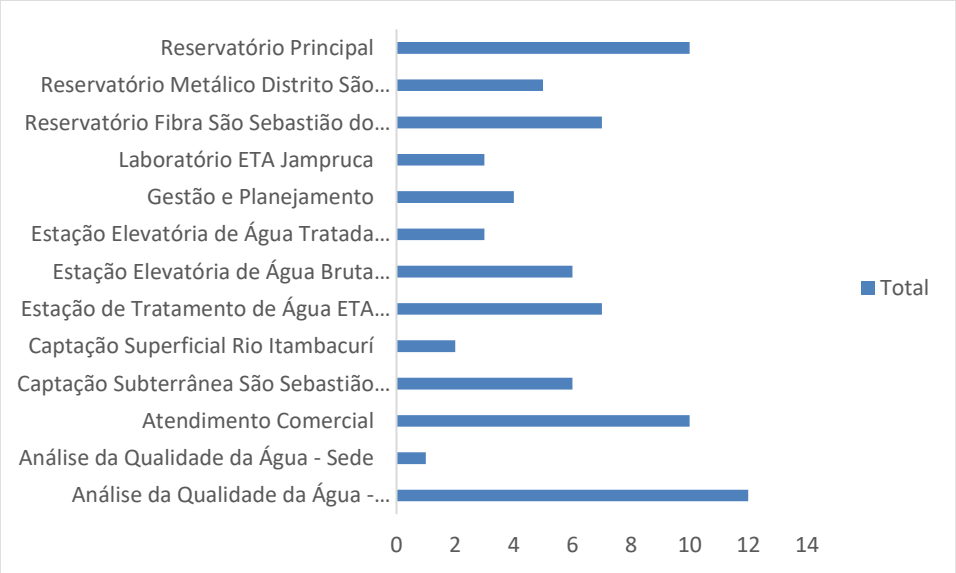

Fonte: ARIS & SAAE, 2025.

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Gráfico 3: Não-Conformidades totais por gravidade

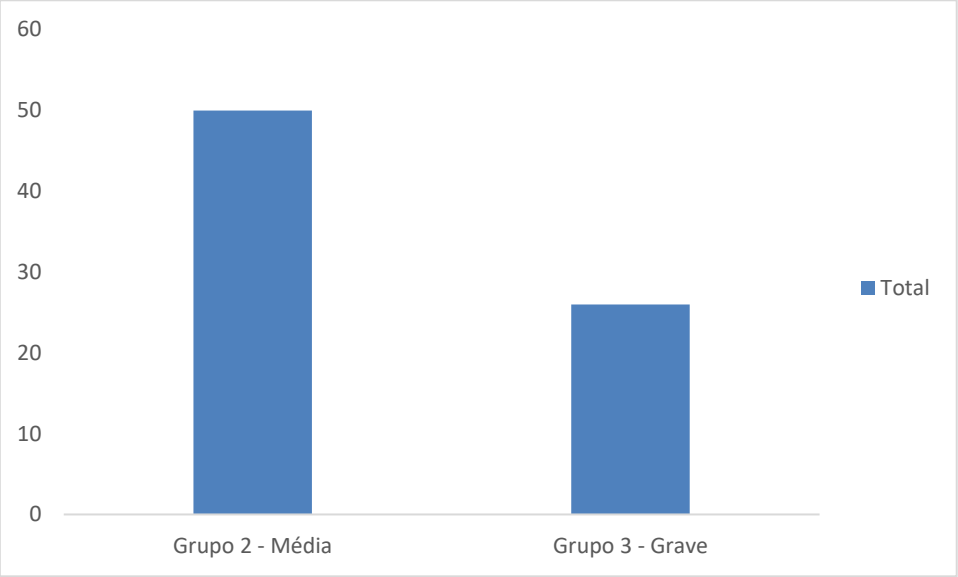

Fonte: ARIS & SAAE, 2025.

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

7 Equipe Técnica responsável pela Elaboração do RTF

Viçosa-MG, 16 de dezembro de 2025.

José Carlos de Araujo Pires

Analista de Fiscalização

Engenheira Civil

CREA-MG: 052296/D

Emílio Andrade Moura Pereira

Analista de Fiscalização

Engenheiro Ambiental

CREA-MG: 353523/D

Revisão

Anderson da Silva Galdino

Coordenador de Fiscalização

Engenheiro Civil

CREA-MG: 210944/D

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

8 Não conformidades identificadas

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
1	F149-12556	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Gestão e Planejamento	O prestador tem dado a devida publicidade às interrupções emergenciais no abastecimento, conforme previsto na Resolução ARIS-MG nº 030/2022?	Não dar publicidade sobre interrupções emergenciais	Resolução ARIS-MG nº 030/2022?	Grupo 2 - Média	90
2	F149-12557	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Gestão e Planejamento	O prestador tem comunicado à ARIS-MG as interrupções no abastecimento de água, conforme exigido pela Resolução ARIS-MG nº 030/2022?	Não comunicar à ARIS ZM interrupções no abastecimento de água	ARIS-MG nº 030/2022?	Grupo 2 - Média	90
3	F149-12558	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Gestão e Planejamento	O prestador possui o registro de restrições de disponibilidade de água e de paralisações do sistema superiores a 12 (doze) horas, contendo o motivo e as providências adotadas para o restabelecimento? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Ausência do registro de restrições de disponibilidade de água e de paralisações do sistema superiores a 12 (doze) horas, contendo o motivo e as providências adotadas para o restabelecimento	RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 030/2022	Grupo 2 - Média	90
4	F149-12559	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Gestão e Planejamento	A instituição mantém registros atualizados sobre as limpezas de reservatórios? (Portaria GM/MS Nº 888/2021)	Ausência de registros sobre as limpezas de reservatórios	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 2 - Média	90
5	F149-12560	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Atendimento Comercial	Conforme informações anteriores, há disponível no sítio eletrônico os documentos descritos no RESOLUÇÃO ARIS-MG Nº 030/2022?	Não disponibilizar no sítio eletrônico os documentos descritos na Resolução nº 30/2022 - ARIS-ZM	RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 030/2022	Grupo 2 - Média	30

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
6	F149-12561	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Atendimento Comercial	Há acessibilidade arquitetônica no atendimento aos usuários? (Ex: rampa, guarda corpo, plataforma) (LEI FEDERAL 13146/ 2015)	Ausência de acessibilidade arquitetônica no atendimento aos usuários	RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 030/2022	Grupo 2 - Média	90
7	F149-12562	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Atendimento Comercial	O prestador dispõe de de atendimento preferencial? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Não dispor de atendimento preferencial	RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 030/2022	Grupo 2 - Média	30
8	F149-12563	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Atendimento Comercial	A instituição mantém registro constante, permanente e atualizado das reclamações e solicitações dos consumidores, com anotações do objeto, da data, do endereço do usuário e do SAA ou de SES a que se referem? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Providenciar registro constante, permanente e atualizado das reclamações e solicitações dos consumidores, com anotações do objeto, da data, do endereço do usuário e do sistema de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário a que se referem.	RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 030/2022	Grupo 2 - Média	90
9	F149-12564	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Atendimento Comercial	A instituição mantém registro de restrições de disponibilidade de água e de paralisações do sistema superiores a 12 (doze) horas, contendo o motivo e as providências adotadas para o restabelecimento? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Ausência do registro de restrições de disponibilidade de água e de paralisações do sistema superiores a 12 (doze) horas, contendo o motivo e as providências adotadas para o restabelecimento	RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 030/2022	Grupo 2 - Média	90
10	F149-12565	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Atendimento Comercial	O prestador possui contrato de prestação de serviços? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Ausência de contrato de prestação de serviços	RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 030/2022	Grupo 2 - Média	30

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
11	F149-12566	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Atendimento Comercial	O prestador possui regulamento de prestação de serviços homologado pela ARIS MG? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Ausência de regulamento de prestação de serviços homologado pela ARIS ZM	RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 030/2022	Grupo 3 - Grave	90
12	F149-12567	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Atendimento Comercial	O prestador possui manual de procedimentos para projetos de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário homologado pela ARIS MG? (Resolução nº 30/2022 - ARIS-MG)	Ausência de manual de procedimentos para projetos de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário	RESOLUÇÃO DE REGULAÇÃO Nº 011, DE 28 DE JUNHO DE 2021	Grupo 2 - Média	90
13	F149-12568	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Atendimento Comercial	O prestador de Serviços disponibiliza na conta de água informações mensais sobre a qualidade da água conforme determinado no Decreto nº 5440/2005?	Não disponibilizar na conta de água informações mensais sobre a qualidade da água conforme determinado no Decreto nº 5440/2005	Decreto nº 5440/2005	Grupo 2 - Média	90
14	F149-12569	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Atendimento Comercial	Conforme informações anteriores, há disponível no ponto de atendimento cópia dos documentos descritos no RESOLUÇÃO ARIS-MG Nº 030/2022?	Não disponibilizar na unidade de atendimento ao público, em local de fácil visualização e acesso os documentos descritos na Resolução nº 30/2022 - ARIS-ZM.	RESOLUÇÃO ARIS - ZM Nº 030/2022	Grupo 2 - Média	30
15	F150-12570	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Capacitação Superficial Rio Itambacurí	Área está devidamente cercada com restrição de acesso, contendo tranca, placa de identificação e aviso (contendo no mínimo: unidade,	Ausência de cercamento e identificação da área (Contendo no mínimo: Identificação da unidade, Identificação do Prestador, Restrição de acesso)	Lei Federal 11.445/2007	Grupo 2 - Média	360

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
				prestador)? (Lei Federal 11.445/2007)				
16	F150-12571	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Capacitação Superficial Rio Itambacurí	Há dispositivo de Controle de Vazão? (PORTARIA IGAM Nº 48/2019)	Ausência de dispositivo que permita o monitoramento da vazão captada	PORTARIA IGAM Nº 48, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019	Grupo 2 - Média	210
17	F150-12572	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Estação Elevatória de Água Bruta EEAB Jampruca	Área está devidamente cercada com restrição de acesso e identificada (Identificação da unidade, Identificação do Prestador) de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas? (NBR 12212/2017 - Lei Federal 11.445/2007)	Ausência de cercamento e identificação da área (Contendo no mínimo: Identificação da unidade, Identificação do Prestador, Restrição de acesso)	Lei Federal 11.445/2007	Grupo 2 - Média	360
18	F150-12573	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Estação Elevatória de Água Bruta EEAB Jampruca	Os quadros de comando e os painéis estão acima da cota de inundação ou enchente? (NBR 12214/20)	Quadros de comando e os painéis abaixo da cota máxima de inundação ou enchente	NBR 12214/20	Grupo 2 - Média	210
19	F150-12574	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Estação Elevatória de Água Bruta EEAB Jampruca	Há medidor ou controlador de pressão e dispositivo de monitoramento de tempo de funcionamento individual? (NBR 12214/20-PORTARIA Nº 490/2021)	Ausência de dispositivos de controle (Monitoramento de vazão, pressão e horas trabalhadas)	NBR 12214/20	Grupo 2 - Média	360
20	F150-12575	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Estação Elevatória de Água Bruta EEAB Jampruca	Conforme informações acima, a casa de bombas está adequada à operação e manutenção? (NBR 12214/20)	Casa de bombas com estrutura precária	NBR 12214/20	Grupo 2 - Média	360

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
21	F150-12576	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Estação Elevatória de Água Bruta EEAB Jampruca	As condições aparentes dos quadros e cabos elétricos são boas? (Lei Federal 11.445/2007)	Condições aparentes inadequadas dos quadros e cabos elétricos.	Lei Federal 11.445/2007	Grupo 2 - Média	360
22	F150-12577	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Estação Elevatória de Água Bruta EEAB Jampruca	É realizado o controle preventivo das bombas? (Lei Federal 11.445/2007)	Ausência de controle preventivo	Lei Federal 11.445/2007	Grupo 2 - Média	210
23	F150-12578	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Estação de Tratamento de Água ETA Principal	Os operadores possuem EPIs (óculos, luvas, etc)? (NBR 12216/92)	Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NBR 12216/92	Grupo 2 - Média	210
24	F150-12579	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Estação de Tratamento de Água ETA Principal	Possui manual de operação e manutenção da ETA? (NBR 12216/92)	Ausência de manual de operação	NBR 12216/92	Grupo 3 - Grave	210
25	F150-12580	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Estação de Tratamento de Água ETA Principal	Caso a vazão de projeto seja maior que 20 L/s, a ETA possui licenciamento ambiental? (DN Copam nº 217 /2017)	Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida	DN Copam nº 217 /2017	Grupo 3 - Grave	210
26	F150-12581	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Estação de Tratamento de Água ETA Principal	Há instrumentos de medição de vazão em boas condições na entrada e saída do tratamento? (NBR 12215-1/2017//Lei 11.445/2007)	Ausência de macromedidor com indicação direta de vazão ou volume nas entradas e saídas da ETA	NBR 12215 - 1/2017	Grupo 3 - Grave	210
27	F150-12582	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Estação de Tratamento de Água ETA Principal	A estrutura da ETA está em boas condições (ausência de patologias estruturais e vazamentos em registros/válvulas/tubulações) incluindo operação aparente dos filtros (Análises de Turbidez pós	Estrutura física da ETA em más condições	Lei Federal 11.445/2007	Grupo 2 - Média	210

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
				filtração)? (Lei Federal 11.445/2007)				
28	F150-12583	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Estação de Tratamento de Água ETA Principal	O tempo de contato do desinfetante com a água é realizado observando os parâmetros da Portaria GM/MS nº 888/2021? (Temperatura, pH, Cloro Residual)	Ausência de controle do tempo de contato do desinfetante	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 3 - Grave	180
29	F150-12584	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Estação de Tratamento de Água ETA Principal	Conforme informações acima, as condições de segurança da ETA são adequadas? (NBR 13035/1993 - NBR 12216/1993)	Ausência de condições de segurança adequadas na ETA	NBR 13035/1993 e NBR 12216/1993	Grupo 2 - Média	210
30	F150-12585	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Estação Elevatória de Água Tratada EEAT - ETA	Há medidor ou controlador de pressão e dispositivo de monitoramento de tempo de funcionamento individual? (NBR 12214/20-PORTARIA Nº 490/2021)	Ausência de dispositivos de controle (Monitoramento de vazão, pressão e horas trabalhadas)	NBR 12214/20	Grupo 2 - Média	360
31	F150-12586	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Estação Elevatória de Água Tratada EEAT - ETA	Conforme informações acima, a casa de bombas está adequada à operação e manutenção? (NBR 12214/20)	Casa de bombas com estrutura precária	NBR 12214/20	Grupo 2 - Média	360
32	F150-12587	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Estação Elevatória de Água Tratada EEAT - ETA	É realizado o controle preventivo das bombas? (Lei Federal 11.445/2007)	Ausência de controle preventivo	Lei Federal 11.445/2007	Grupo 2 - Média	210
33	F150-12588	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Reservatório Principal	A área possui acesso em condições adequadas que possibilitem ou facilitem a	Acesso precário a área	Lei Federal 11.445/2007	Grupo 2 - Média	360

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
				manutenção? (Lei Federal 11.445/2007)				
34	F150-12589	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Reservatório Principal	Conforme informações anteriores, a área está devidamente cercada com restrição de acesso, identificada (unidade, prestador), contendo portão e tampa de inspeção com tranca de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Ausência de cercamento e identificação da área (Contendo no mínimo: Identificação da unidade, Identificação do Prestador, Restrição de acesso, capacidade de reservação)	Lei Federal 11.445/2007	Grupo 2 - Média	360
35	F150-12590	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Reservatório Principal	Existem registros atualizados sobre as limpezas e desinfecção de reservatórios? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Ausência de registros sobre as limpezas de reservatórios	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 2 - Média	90
36	F150-12591	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Reservatório Principal	Existe tubo extravasor com caixa de descarga? (NBR 12217/94)	Ausência de tubo extravasor e/ou caixa de descarga para o tubo extravasor	NBR 12217/94	Grupo 2 - Média	360
37	F150-12592	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Reservatório Principal	Existe dispositivo de indicador de nível de água? (NBR 12217/94)	Ausência de medidor de nível	NBR 12217/94	Grupo 2 - Média	360
38	F150-12593	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Reservatório Principal	O reservatório possui tampas de inspeção em boas condições? (oxidadas, sem vedação adequada ou quebradas) (NBR 12217/94)	Reservatório sem tampas de inspeção em boas condições	NBR 12217/94	Grupo 3 - Grave	210

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
39	F150-12594	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Reservatório Principal	Existe ventilação com tela/proteção que impeça a entrada de insetos e pequenos animais, bem como água de chuva e limite a entrada de poeira no reservatório? (NBR 12217/94)	Reservatório sem tubulação de ventilação e/ou Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação.	NBR 12217/94	Grupo 2 - Média	360
40	F150-12595	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Reservatório Principal	A estrutura aparente do reservatório apresenta boas condições? (Vazamentos, infiltrações, oxidação, corrosão, etc.) (NBR 12217/94)	Estrutura aparente do reservatório em más condições (Vazamentos, corrosão)	NBR 12217/94	Grupo 3 - Grave	210
41	F150-12596	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Reservatório Principal	Há escada para acesso a cobertura? (NBR 12217/94)	Ausência de escada para acesso a cobertura do reservatório	NBR 12217/94	Grupo 2 - Média	360
42	F150-12597	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Reservatório Principal	A cobertura do reservatório está protegida por guarda - corpo? (NBR 12217/94)	Existência de locais sem guarda-corpos	NBR 12217/94	Grupo 2 - Média	360
43	F150-12598	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Capacitação Subterrânea São Sebastião do Barroso - I	Área está devidamente cercada com restrição de acesso, contendo tranca, placa de identificação e aviso (Contendo no mínimo: unidade, prestador)? (Lei Federal 11.445/2007)	Ausência de cercamento e identificação da área (Contendo no mínimo: Identificação da unidade, Identificação do Prestador, Restrição de acesso)	NBR 12212/2017	Grupo 3 - Grave	210
44	F150-12599	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO	Capacitação Subterrânea São Sebastião do Barroso - I	Possui outorga de direito de uso de recursos hídricos? (Lei nº 13199/1999)	Captação de água sem outorga	Lei nº 13199/1999	Grupo 2 - Média	360

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
		SEBASTIÃO DO BARROSO						
45	F150-12600	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Capacitação Subterrânea São Sebastião do Barroso - I	Há dispositivo de monitoramento na bomba, bem como medição de vazão e tempo de captação? (PORTARIA IGAM Nº 48/2019)	Ausência de dispositivos de controle (Dispositivo de monitoramento de vazão e tempo de captação)	PORTARIA IGAM Nº 48/2019	Grupo 2 - Média	210
46	F150-12601	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Capacitação Subterrânea São Sebastião do Barroso - I	Há dispositivo para coleta de água bruta? (PORTARIA IGAM Nº 48/2019)	Ausência de dispositivos para coleta de água bruta para análises	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 2 - Média	210
47	F150-12602	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Capacitação Subterrânea São Sebastião do Barroso - I	Possui laje sanitária de proteção em concreto armado em área não inferior a 1 m²? (NBR 12.244/2006)	Ausência de laje sanitária de proteção conforme NBR 12212/2017	NBR 12212/2017	Grupo 2 - Média	210
48	F150-12603	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Capacitação Subterrânea São Sebastião do Barroso - I	Existe conjunto motobomba reserva em estoque? (NBR 12214/1992)	Ausência de conjunto motobomba reserva	NBR 12214/1992	Grupo 3 - Grave	210
49	F150-12604	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Reservatório Fibra São Sebastião do Barroso	A área possui acesso em condições adequadas que possibilitem ou facilitem a manutenção? (Lei Federal 11.445/2007)	Acesso precário a área	Lei Federal 11.445/2007	Grupo 2 - Média	360

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
50	F150-12605	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Reservatório Fibra São Sebastião do Barroso	Conforme informações anteriores, a área está devidamente cercada com restrição de acesso, identificada (unidade, prestador), contendo portão e tampa de inspeção com tranca de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Ausência de cercamento e identificação da área (Contendo no mínimo: Identificação da unidade, Identificação do Prestador, Restrição de acesso, capacidade de reservação)	Lei Federal 11.445/2007	Grupo 2 - Média	360
51	F150-12606	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Reservatório Fibra São Sebastião do Barroso	Existem registros atualizados sobre as limpezas e desinfecção de reservatórios? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Ausência de registros sobre as limpezas de reservatórios	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 2 - Média	90
52	F150-12607	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Reservatório Fibra São Sebastião do Barroso	Existe dispositivo de indicador de nível de água? (NBR 12217/94)	Ausência de medidor de nível	NBR 12217/94	Grupo 2 - Média	360
53	F150-12608	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Reservatório Fibra São Sebastião do Barroso	O reservatório possui tampas de inspeção em boas condições? (oxidadas, sem vedação adequada ou quebradas) (NBR 12217/94)	Reservatório sem tampas de inspeção em boas condições	NBR 12217/94	Grupo 3 - Grave	210
54	F150-12609	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Reservatório Fibra São Sebastião do Barroso	A cobertura do reservatório permite o escoamento das águas pluviais e impede a entrada de água, animais e	Cobertura do reservatório não permite o escoamento das águas pluviais e não impede a entrada de água, animais e corpos estranhos	NBR 12217/94	Grupo 3 - Grave	210

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
				corpos estranhos? (NBR 12217/94)				
55	F150-12610	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Reservatório Fibra São Sebastião do Barroso	A estrutura aparente do reservatório apresenta boas condições? (Vazamentos, infiltrações, oxidação, corrosão, etc) (NBR 12217/94)	Estrutura aparente do reservatório em más condições (Vazamentos, corrosão)	NBR 12217/94	Grupo 3 - Grave	210
56	F150-12611	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Reservatório Metálico Distrito São Sebastião do Barroso	A área possui acesso em condições adequadas que possibilitem ou facilitem a manutenção? (Lei Federal 11.445/2007)	Acesso precário a área	Lei Federal 11.445/2007	Grupo 2 - Média	360
57	F150-12612	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Reservatório Metálico Distrito São Sebastião do Barroso	Conforme informações anteriores, a área está devidamente cercada com restrição de acesso, identificada (unidade, prestador), contendo portão e tampa de inspeção com tranca de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas? (Lei Federal 11.445/2007)	Ausência de cercamento e identificação da área (Contendo no mínimo: Identificação da unidade, Identificação do Prestador, Restrição de acesso, capacidade de reservação)	Lei Federal 11.445/2007	Grupo 2 - Média	360
58	F150-12613	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Reservatório Metálico Distrito São Sebastião do Barroso	Existem registros atualizados sobre as limpezas e desinfecção de reservatórios? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Ausência de registros sobre as limpezas de reservatórios	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 2 - Média	90

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
59	F150-12614	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Reservatório Metálico Distrito São Sebastião do Barroso	Existe tubo extravasor com caixa de descarga? (NBR 12217/94)	Ausência de tubo extravasor e/ou caixa de descarga para o tubo extravasor	NBR 12217/94	Grupo 2 - Média	360
60	F150-12615	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Reservatório Metálico Distrito São Sebastião do Barroso	Existe dispositivo de indicador de nível de água? (NBR 12217/94)	Ausência de medidor de nível	NBR 12217/94	Grupo 2 - Média	360
61	F150-12616	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Laboratório ETA Jampruca	O laboratório possui instalações adequadas às atividades e ao volume de trabalho executado, bem como espaço para serviços administrativos, bancadas, pias e demais condições de infraestrutura necessárias para a realização das análises? (NBR 12216/92)	Estrutura física do laboratório inadequada.	NBR 12216/92	Grupo 2 - Média	210
62	F150-12617	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Laboratório ETA Jampruca	Conforme informações anteriores, o laboratório possui condições, equipamentos e procedimentos para realização das análises de rotina? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Ausência de condições e equipamentos para realização das análises de rotina (Cor, Turbidez, pH, cloro residual, flúor)	Portaria GM/MS nº888/2021	Grupo 3 - Grave	120
63	F150-12618	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Laboratório ETA Jampruca	O laboratório tem pessoal devidamente treinado para executar os ensaios necessários? (NBR 12216/92)	Ausência de capacitação e atualização técnica dos profissionais que atuam na produção, distribuição, armazenamento, transporte e	Portaria GM/MS nº888/2021	Grupo 3 - Grave	210

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
					controle da qualidade da água para consumo humano.			
64	F150-12624	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SEDE	Análise da Qualidade da Água - Sede	O prestador possui plano de amostragem conforme Portaria n°888/2021(Portaria GM/MS nº 888/2021)	Ausência de plano de amostragem conforme Portaria n°888/2021.	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 3 - Grave	180
65	F150-12722	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Análise da Qualidade da Água - Distrito de São Sebastião do Barroso	O prestador possui plano de amostragem conforme Portaria n°888/2021?(Portaria GM/MS nº 888/2021)	Ausência de plano de amostragem conforme Portaria n°888/2021.	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 3 - Grave	180
66	F150-12723	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Análise da Qualidade da Água - Distrito de São Sebastião do Barroso	São realizadas análises de E.coli (Quantitativa) nos mananciais de captação? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Não realização das análises de E.coli nos mananciais de captação.	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 3 - Grave	120
67	F150-12724	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Análise da Qualidade da Água - Distrito de São Sebastião do Barroso	São realizadas análises de turbidez na pós filtração? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Não realização das análises de turbidez na pós filtração.	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 3 - Grave	180
68	F150-12725	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Análise da Qualidade da Água - Distrito de São Sebastião do Barroso	São realizadas análises físico - químicas na etapa do tratamento? (Cor, turbidez, cloro, ph, flúor) (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Não realização das análises físico-químicas na etapa do tratamento (Cor, turbidez, cloro, ph, flúor)	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 3 - Grave	60
69	F150-12726	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO	Análise da Qualidade da Água - Distrito de	São realizadas análises físico-químicas na etapa de distribuição? (Cor, turbidez,	Não realização das análises físico-químicas na etapa de	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 3 - Grave	120

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
		SEBASTIÃO DO BARROSO	São Sebastião do Barroso	cloro, ph, flúor) (Portaria GM/MS nº 888/2021)	distribuição (Cor, turbidez, cloro, ph, flúor)			
70	F150-12727	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Análise da Qualidade da Água - Distrito de São Sebastião do Barroso	São realizadas análises microbiológicas (Coliformes totais) na etapa do tratamento? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Não realização das análises microbiológicas (Coliformes totais) na etapa do tratamento.	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 3 - Grave	120
71	F150-12728	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Análise da Qualidade da Água - Distrito de São Sebastião do Barroso	São realizadas análises Bacteriológicas na etapa de distribuição? (E.Coli e Coliformes totais) (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Não realização das análises Bacteriológicas na etapa de distribuição (E.Coli e Coliformes totais).	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 3 - Grave	60
72	F150-12729	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Análise da Qualidade da Água - Distrito de São Sebastião do Barroso	São realizadas análises dos parâmetros das SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Ausência da realização das análises dos parâmetros das SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS.	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 3 - Grave	210
73	F150-12730	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Análise da Qualidade da Água - Distrito de São Sebastião do Barroso	São realizadas análises dos parâmetros das SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Ausência da realização das análises dos parâmetros das SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS.	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 3 - Grave	210
74	F150-12731	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Análise da Qualidade da Água - Distrito de São Sebastião do Barroso	São realizadas análises dos parâmetros dos AGROTÓXICOS E METABÓLITOS? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Ausência da realização das análises dos parâmetros dos AGROTÓXICOS E METABÓLITOS.	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 3 - Grave	210

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636

Nº	Código	Sistema	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
75	F150-12732	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Análise da Qualidade da Água - Distrito de São Sebastião do Barroso	São realizadas análises dos parâmetros dos SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO? (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Ausência da realização das análises dos parâmetros dos SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO.	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 3 - Grave	210
76	F150-12733	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO	Análise da Qualidade da Água - Distrito de São Sebastião do Barroso	São realizadas análises dos parâmetros dos PADRÕES ORGANOLÉPTICOS?	Ausência da realização das análises dos parâmetros dos PADRÕES ORGANOLÉPTICOS.	Portaria GM/MS nº 888/2021	Grupo 2 - Média	210

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais - ARIS-MG
Autarquia Municipal - CNPJ 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-135 - www.aris.mg.gov.br - (31)3891-5636